

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	40
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	112
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	114
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	115
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	116
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	2.020.000.000
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>2.020.000.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1	Ativo Total	10.971.007	11.057.208
1.01	Ativo Circulante	852.574	1.652.204
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	151.578	436.799
1.01.02	Aplicações Financeiras	533.702	926.552
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	533.702	926.552
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	531.617	926.552
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	2.085	0
1.01.03	Contas a Receber	27.340	22.144
1.01.03.01	Clientes	27.340	22.144
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	27.340	22.144
1.01.06	Tributos a Recuperar	71.041	103.695
1.01.07	Despesas Antecipadas	965	846
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	67.948	162.168
1.01.08.03	Outros	67.948	162.168
1.01.08.03.01	Outros Créditos	1.573	1.121
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	64.719	160.106
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	1.656	941
1.02	Ativo Não Circulante	10.118.433	9.405.004
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	591.653	1.163.815
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	2.138
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	520.319	1.113.903
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	71.334	47.774
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	71.222	47.653
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais e Outros	112	121
1.02.02	Investimentos	9.453.890	8.167.728
1.02.02.01	Participações Societárias	9.453.890	8.167.728
1.02.03	Imobilizado	45.027	53.429
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.657	29.855
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	12.370	23.574
1.02.04	Intangível	27.863	20.032

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2	Passivo Total	10.971.007	11.057.208
2.01	Passivo Circulante	510.605	150.314
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	49.692	40.310
2.01.01.01	Obrigações Sociais	3.103	4.926
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	46.589	35.384
2.01.02	Fornecedores	3.922	5.356
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.750	5.343
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	172	13
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.432	7.639
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.155	7.293
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8	8
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	1.147	7.285
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	277	346
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	277	346
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	313.174	12.752
2.01.04.02	Debêntures	313.174	12.752
2.01.05	Outras Obrigações	142.385	84.257
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	82.746	17.467
2.01.05.02	Outros	59.639	66.790
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	370	352
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	25.832	17.173
2.01.05.02.06	Termo de autocomposição	33.437	49.265
2.02	Passivo Não Circulante	2.149.898	2.675.400
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.708.177	2.002.356
2.02.01.02	Debêntures	1.708.177	2.002.356
2.02.02	Outras Obrigações	52.930	89.965
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	1.916
2.02.02.02	Outros	51.014	88.049
2.02.02.02.03	Outras obrigações	51.014	55.784
2.02.02.02.04	Termo de autocomposição	0	32.265
2.02.03	Tributos Diferidos	115.685	146.559
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	115.685	146.559
2.02.04	Provisões	273.106	436.520
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	69	66
2.02.04.02	Outras Provisões	273.037	436.454
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	273.037	436.454
2.03	Patrimônio Líquido	8.310.504	8.231.494
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	13.992
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	13.992	13.992
2.03.04	Reservas de Lucros	1.086.396	1.686.396
2.03.04.01	Reserva Legal	539.495	539.495
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	546.901	1.146.901
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	705.436	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	481.738	508.164

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	23.876	47.274	23.057	45.200
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.084	-13.407	-8.630	-15.843
3.02.02	Serviços	-141	-348	-283	-631
3.02.04	Depreciação e Amortização	-477	-955	-255	-508
3.02.05	Custo com Pessoal	-5.294	-11.734	-7.974	-14.351
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-11	-27	-7	-18
3.02.08	Outros	-161	-343	-111	-335
3.03	Resultado Bruto	17.792	33.867	14.427	29.357
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	321.519	661.204	237.338	654.228
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-58.863	-117.420	-75.968	-110.700
3.04.02.01	Serviços	-21.088	-39.507	-25.567	-29.946
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-3.259	-6.248	-2.857	-5.889
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-25.831	-42.783	-42.859	-64.058
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-215	-407	-217	-405
3.04.02.05	Água, luz, telefone, internet e gás	-258	-652	-242	-655
3.04.02.06	Gastos com viagens e estadias	-526	-1.287	-1.113	-1.884
3.04.02.07	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-626	-755	-494	-999
3.04.02.08	Aluguéis de imóveis e condomínios	-1.042	-2.295	-1.240	-2.474
3.04.02.09	Outros	-948	-2.117	-760	-1.717
3.04.02.10	Impostos, taxas e despesas com cartório	-88	-245	-214	-1.066
3.04.02.11	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-59	-272	-181	-336
3.04.02.12	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-1	-3	-1	-3
3.04.02.13	Editais e publicações	-1.165	-1.167	-1	-791
3.04.02.14	Despesas legais e judiciais	-180	-312	-222	-402
3.04.02.15	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	0	0	0	-75
3.04.02.16	Termo de Autocomposição e Programa de Incentivo à Colaboração	-3.577	-19.370	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	356	713	317	634
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-37	-1.494	-1.496

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	380.026	777.948	314.483	765.790
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	339.311	695.071	251.765	683.585
3.06	Resultado Financeiro	-9.797	-20.509	9.537	22.668
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	329.514	674.562	261.302	706.253
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	17.854	30.874	14.855	15.115
3.08.01	Corrente	0	0	11.506	-8.640
3.08.02	Diferido	17.854	30.874	3.349	23.755
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	347.368	705.436	276.157	721.368
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	347.368	705.436	276.157	721.368
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,17196	0,34923	0,13671	0,35711
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,17196	0,34923	0,13671	0,35711

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	347.368	705.436	276.157	721.368
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-27.695	-26.426	194.806	197.863
4.02.01	Ajuste patrimonial - plano de pensão	0	5.229	62	62
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	-25.621	-29.130	183.586	187.147
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	139	-231	23.494	22.599
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	-3.283	-3.595	-7.075	-7.007
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.070	1.301	-5.582	-5.301
4.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa - controladas em conjunto	0	0	321	363
4.03	Resultado Abrangente do Período	319.673	679.010	470.963	919.231

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	257.330	487.893
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-40.071	-10.812
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	705.436	721.368
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-30.874	-23.755
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	7.203	6.397
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	37	3
6.01.01.07	Variação Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	0	-10.152
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêtures, Notas Promis, Empréstimos, Financiamentos e Arrend. Mercantil	75.520	77.984
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	0	3.830
6.01.01.14	Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	74	63
6.01.01.15	Baixa de investimentos	0	1.991
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-23.463	-22.752
6.01.01.17	Equivalência Patrimonial	-777.948	-765.790
6.01.01.18	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	3	1
6.01.01.19	Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	3	0
6.01.01.20	Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	3.938	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	297.401	498.705
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-2.227	-13.748
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	9.085	20.960
6.01.02.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	262.271	501.346
6.01.02.07	Adiantamento a Fornecedores	-715	52
6.01.02.08	Despesas Antecipadas e Outras	-562	-741
6.01.02.09	Fornecedores	-1.187	-2.109
6.01.02.10	Fornecedores - Partes Relacionadas	82.479	-171
6.01.02.11	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-6.207	-8.065
6.01.02.12	Termo de autocomposição	-50.097	0
6.01.02.15	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-74	-60
6.01.02.16	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.382	-9.310
6.01.02.17	Outras Contas a Pagar	1.955	-646
6.01.02.19	Cessão Onerosa - Recebimento	10.498	11.197
6.01.02.20	Cessão onerosa - Pagamento de principal	-17.200	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	126.655	-648.664
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-6.919	-7.321
6.02.03	Aumento de Capital em Investidas	-251.141	-612.767
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - Liberação	0	-106.388
6.02.07	Mútuos com Partes Relacionadas - Recebimentos	0	206.939
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de resgate	394.935	35.873
6.02.12	AFAC - Partes Relacionadas	-10.220	-165.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-669.206	-1.339.229



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	53	18.029
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	0	10.564
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Principal)	0	-874.404
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Juros)	-69.277	-93.152
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas Controladores	-599.982	-400.010
6.03.12	Integralização de Capital	0	-256
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-285.221	-1.500.000
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	436.799	2.341.502
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	151.578	841.502

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-600.000	0	0	-600.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	705.436	-26.426	679.010
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	705.436	0	705.436
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-26.426	-26.426
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.086.396	705.436	481.738	8.310.504

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	6.023.198	13.992	1.809.981	0	318.660	8.165.831
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.023.198	13.992	1.809.981	0	318.660	8.165.831
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-256	0	-100.177	0	0	-100.433
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-256	0	0	0	0	-256
5.04.06	Dividendos	0	0	-100.177	0	0	-100.177
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	721.368	197.863	919.231
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	721.368	0	721.368
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197.863	197.863
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.709.804	721.368	516.523	8.984.629

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
7.01	Receitas	53.356	51.576
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	53.356	51.576
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-65.944	-39.932
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-27	-359
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-65.917	-39.573
7.03	Valor Adicionado Bruto	-12.588	11.644
7.04	Retenções	-7.203	-6.397
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-7.203	-6.397
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-19.791	5.247
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	837.487	891.579
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	777.948	765.790
7.06.02	Receitas Financeiras	59.539	125.789
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	817.696	896.826
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	817.696	896.826
7.08.01	Pessoal	48.309	70.719
7.08.01.01	Remuneração Direta	42.403	63.765
7.08.01.02	Benefícios	4.189	4.671
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.619	2.179
7.08.01.04	Outros	98	104
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-17.873	372
7.08.02.01	Federais	-19.940	-1.694
7.08.02.02	Estaduais	37	29
7.08.02.03	Municipais	2.030	2.037
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	81.824	104.367
7.08.03.01	Juros	79.452	101.829
7.08.03.02	Aluguéis	2.372	2.538
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	705.436	721.368
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	705.436	721.368

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1	Ativo Total	30.583.025	30.815.998
1.01	Ativo Circulante	4.792.250	4.740.722
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	753.933	1.267.097
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.325.436	1.754.487
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.325.436	1.754.487
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.323.351	1.746.232
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	2.085	8.255
1.01.03	Contas a Receber	884.741	896.965
1.01.03.01	Clientes	884.741	896.965
1.01.03.01.01	Contas a Receber	857.712	892.654
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	27.029	4.311
1.01.06	Tributos a Recuperar	124.305	150.137
1.01.07	Despesas Antecipadas	48.255	41.409
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	655.580	630.627
1.01.08.03	Outros	655.580	630.627
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	241.729	188.656
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	278.628	278.628
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	27.009	62.050
1.01.08.03.05	Outros Créditos	108.214	101.293
1.02	Ativo Não Circulante	25.790.775	26.075.276
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.984.483	6.131.493
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	43.658	2.141
1.02.01.04	Contas a Receber	1.851.509	1.827.751
1.02.01.04.01	Clientes	1.851.509	1.827.751
1.02.01.07	Tributos Diferidos	816.764	783.181
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	816.764	783.181
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	793	823
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	326.666	394.224
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.945.093	3.123.373
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	17.312	75.763
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	168.566	149.901
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionadas a Concessão	2.530.660	2.669.972
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	228.555	212.845
1.02.01.10.07	Adiantamento a Fornecedores	0	14.892
1.02.02	Investimentos	1.338.229	1.264.639
1.02.02.01	Participações Societárias	1.338.229	1.264.639
1.02.03	Imobilizado	1.223.156	1.083.039
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	899.156	904.770
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	185.825	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	138.175	178.269
1.02.04	Intangível	17.244.907	17.596.105
1.02.04.01	Intangíveis	17.244.907	17.596.105
1.02.04.01.02	Intangível	16.067.980	16.204.084
1.02.04.01.03	Intangível em construção	1.173.228	1.392.021

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
1.02.04.01.04	Intangível em andamento	3.699	0

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2	Passivo Total	30.583.025	30.815.998
2.01	Passivo Circulante	5.087.996	5.055.624
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	274.164	238.289
2.01.01.01	Obrigações Sociais	32.005	39.183
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	242.159	199.106
2.01.02	Fornecedores	416.116	471.331
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	366.676	403.585
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	49.440	67.746
2.01.03	Obrigações Fiscais	248.669	304.658
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	208.795	266.283
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	165.269	196.569
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	43.346	69.536
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	180	178
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	2.209	1.853
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	2.087	1.612
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	122	241
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	37.665	36.522
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	34.260	36.511
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	3.405	11
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.160.687	2.988.089
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	186.276	119.331
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	116.104	75.055
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	70.172	44.276
2.01.04.02	Debêntures	2.974.411	2.868.758
2.01.05	Outras Obrigações	781.457	764.176
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	148.527	158.867
2.01.05.02	Outros	632.930	605.309
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	375	1.511
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	94.045	98.816
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	158.956	154.694
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	680	832
2.01.05.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	344.823	349.456
2.01.05.02.08	Arrendamento mercantil	34.051	0
2.01.06	Provisões	206.903	289.081
2.01.06.02	Outras Provisões	206.903	289.081
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	206.903	289.081
2.02	Passivo Não Circulante	16.973.696	17.327.640
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.627.307	14.037.653
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.776.308	5.424.792
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4.581.028	4.215.551
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.195.280	1.209.241
2.02.01.02	Debêntures	7.850.999	8.612.861
2.02.02	Outras Obrigações	2.398.079	2.361.776
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	44.716	45.616
2.02.02.02	Outros	2.353.363	2.316.160
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.853	10.979

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2019</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2018</b>
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.595.023	1.603.561
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	219.398	219.546
2.02.02.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	373.489	482.074
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	154.600	0
2.02.03	Tributos Diferidos	541.640	549.157
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	541.640	549.157
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	541.376	549.133
2.02.03.01.02	Pis e Cofins diferidos	264	24
2.02.04	Provisões	406.670	379.054
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	158.097	147.581
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	145.311	137.192
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	10.433	9.437
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	2.353	952
2.02.04.02	Outras Provisões	248.573	231.473
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	248.573	231.473
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	8.521.333	8.432.734
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	13.992	13.992
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	13.992	13.992
2.03.04	Reservas de Lucros	1.086.396	1.686.396
2.03.04.01	Reserva Legal	539.495	539.495
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	546.901	1.146.901
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	705.436	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	481.738	508.164
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	210.829	201.240



**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.504.225	4.913.086	2.343.623	4.742.801
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.466.410	-2.840.370	-1.492.867	-2.887.037
3.02.01	Custo de Construção	-268.705	-467.549	-470.837	-929.822
3.02.02	Serviços	-238.559	-462.155	-199.950	-387.101
3.02.03	Custo da Outorga	-95.860	-190.909	-91.932	-184.355
3.02.04	Depreciação e Amortização	-459.819	-888.700	-332.128	-626.586
3.02.05	Custo com Pessoal	-243.079	-493.569	-237.113	-442.171
3.02.06	Provisão de Manutenção	-35.865	-71.915	-45.076	-88.104
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-46.122	-97.371	-40.672	-80.137
3.02.08	Outros Custos	-78.401	-168.202	-75.159	-148.761
3.03	Resultado Bruto	1.037.815	2.072.716	850.756	1.855.764
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-203.001	-368.846	-196.359	-333.964
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-260.758	-476.657	-239.572	-415.967
3.04.02.01	Serviços	-62.079	-115.833	-65.679	-98.254
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-16.514	-32.953	-17.868	-35.579
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-110.806	-187.159	-105.904	-178.093
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-8.455	-10.185	-2.683	-5.686
3.04.02.05	Outros	-13.832	-14.334	-7.017	-12.672
3.04.02.06	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-10.669	-15.895	-9.809	-18.645
3.04.02.07	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-6.157	-8.119	2.809	-10.798
3.04.02.08	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-2.784	-2.784	-2.978	-6.469
3.04.02.09	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-3.435	-6.959	-3.163	-6.303
3.04.02.10	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-3.465	-7.162	-3.095	-5.269
3.04.02.11	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-1.779	-3.614	-1.448	-2.834
3.04.02.12	Gastos com Viagens e Estádias	-3.123	-6.326	-3.048	-5.178
3.04.02.13	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-2.829	-2.760	-6.613	-4.993
3.04.02.14	Impostos, taxas e despesas com cartório	-4.219	-12.881	-2.364	-5.802
3.04.02.15	Ressarcimento ao usuário	-757	-10.322	-9.198	-14.217

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
3.04.02.16	Editais e publicações	-3.224	-3.586	-436	-2.820
3.04.02.17	Despesas legais e judiciais	-2.855	-4.615	-1.078	-2.355
3.04.02.18	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-3.776	-31.170	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	21.072	34.190	6.245	9.599
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-424	-1.179	-2.380	-3.058
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	37.109	74.800	39.348	75.462
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	834.814	1.703.870	654.397	1.521.800
3.06	Resultado Financeiro	-316.463	-627.585	-239.981	-426.650
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	518.351	1.076.285	414.416	1.095.150
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-179.464	-382.247	-148.375	-384.615
3.08.01	Corrente	-197.041	-421.419	-159.286	-395.242
3.08.02	Diferido	17.577	39.172	10.911	10.627
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	338.887	694.038	266.041	710.535
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	338.887	694.038	266.041	710.535
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	347.368	705.436	277.697	724.448
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-8.481	-11.398	-11.656	-13.913
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,17196	0,34923	0,13747	0,35864
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,17196	0,34923	0,13747	0,35864

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	338.887	694.038	266.041	710.535
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-27.589	-26.973	197.239	199.982
4.02.01	Ajuste patrimonial - plano de pensão	0	5.229	62	62
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	-25.621	-29.130	183.586	187.147
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	139	-231	23.494	22.599
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	-3.283	-3.595	-7.075	-7.007
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social	1.070	1.301	-5.582	-5.301
4.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa - controladas em conjunto	0	0	321	363
4.02.07	Ajustes na conversão de controladas no exterior - acionistas não controladores	106	-547	2.433	2.119
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	311.298	667.065	463.280	910.517
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	319.673	679.010	472.503	922.311
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-8.375	-11.945	-9.223	-11.794

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.141.814	1.473.144
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.318.746	1.883.794
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	694.038	710.535
6.01.01.02	Impostos Diferidos (IR, CS, Pis e Cofins)	-38.932	-10.625
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	139.312	80.611
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	851.485	607.873
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	28.041	1.989
6.01.01.06	Juros, Var. Monetária e Cambial, s/Debent.,Emprest.,NotasPromissórias,Arrend.Merc. e Derivativos	761.091	704.544
6.01.01.07	Juros e Var.Monetária de Obrig. Poder Concedente e Termo de autocomposição,Acordo de leniência e PIC	68.529	40.001
6.01.01.08	Capitalização de Custos de Empréstimos	-93.878	-268.578
6.01.01.09	Valor justo dos derivativos e dívidas (fair value option e hedge accounting)	-61.601	-23.609
6.01.01.10	Constituição da Provisão de Manutenção	71.915	88.104
6.01.01.11	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	17.937	34.268
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	35.660	29.883
6.01.01.13	Provisão para perda esperada - Contas a Receber	-258	7.002
6.01.01.14	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-25.514	-17.442
6.01.01.15	Juros sobre Impostos Parcelados e mútuo com terceiros	3.441	3.164
6.01.01.16	Ajuste a Valor Presente de Obrigações com Poder Concedente, Ativo Financeiro e Arrendamento Mercanti	-111.411	-100.554
6.01.01.17	Equivalência Patrimonial	-74.800	-75.462
6.01.01.18	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	-694	17.798
6.01.01.19	Amortização do Direito de Concessão gerado em Aquisição de Participação	70.168	54.292
6.01.01.20	Compra Vantajosa do VLT	-15.783	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-176.932	-410.650
6.01.02.01	Contas a Receber	-2.793	-182.356
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-8.419	9.128
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	2.641	52.049
6.01.02.04	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	0	-67.927
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	34.623	46.058
6.01.02.06	Recebimento de Ativo Financeiro	201.723	297.964
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outras	-29.447	-29.629
6.01.02.08	Adiantamento a Fornecedores	-1.184	8.854
6.01.02.09	Fornecedores	-54.521	-104.621
6.01.02.10	Fornecedores - Partes Relacionadas	11.087	2.127
6.01.02.11	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	383.433	330.809
6.01.02.12	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-437.045	-427.826
6.01.02.13	Realização da Provisão de Manutenção	-154.930	-140.205
6.01.02.14	Obrigações com o Poder Concedente	-89.312	-85.697
6.01.02.15	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-27.541	-19.083

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
6.01.02.16	Obrigações Sociais e Trabalhistas	35.749	-16.399
6.01.02.17	Outras Contas a Pagar	-11.454	-83.896
6.01.02.18	Mútuo com terceiros	-513	0
6.01.02.19	Ressarcimento de obras efetuadas	97.903	0
6.01.02.20	Termo de autocomposição e acordo de leniência	-126.932	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.079.851	-1.395.417
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-69.364	-130.780
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-480.255	-1.354.938
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	-508	-7.393
6.02.04	Aumento de Capital em Investidas	-196	0
6.02.05	Mútuos com Partes Relacionadas - Liberação	0	-66.388
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - Recebimentos	101.645	0
6.02.07	Liquidação de Operações com Derivativos	0	-5.182
6.02.08	Aquisição de participação de 18,026% do VLT	-32.026	0
6.02.09	Aplicações Financeiras Líquidas de resgate	-577.119	169.264
6.02.11	AFAC - partes relacionadas	-22.028	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.574.972	-1.450.288
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	-35.347	18.087
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	21.368	-53.302
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Captações)	467.816	3.079.362
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Principal)	-842.721	-3.579.971
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrend.Mercantil (Pagamentos de Juros)	-564.803	-567.555
6.03.07	Mútuos com Partes Relacionadas (Captações)	0	1.170
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas Controladores	-601.136	-413.072
6.03.10	Dividendos pagos a Acionistas não Controladores	-6.642	-36.288
6.03.11	Participação dos Acionistas não Controladores	5.466	101.537
6.03.12	Integralização de Capital/(Custos na emissão de ações)	0	-256
6.03.14	Arrendamento mercantil (Pagamentos)	-18.973	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-155	4.030
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-513.164	-1.368.531
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.267.097	2.835.226
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	753.933	1.466.695

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	13.992	1.686.396	0	508.164	8.231.494	201.240	8.432.734
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-600.000	0	0	-600.000	21.534	-578.466
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	6.013	6.013
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000	14.613	-585.387
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	908	908
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	705.436	-26.426	679.010	-11.945	667.065
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	705.436	0	705.436	-11.398	694.038
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-26.426	-26.426	-547	-26.973
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.086.396	705.436	481.738	8.310.504	210.829	8.521.333

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.023.198	13.992	1.803.834	0	318.660	8.159.684	332.763	8.492.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.023.198	13.992	1.803.834	0	318.660	8.159.684	332.763	8.492.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-256	0	-100.177	0	0	-100.433	63.130	-37.303
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	99.418	99.418
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-256	0	0	0	0	-256	0	-256
5.04.06	Dividendos	0	0	-100.177	0	0	-100.177	-36.288	-136.465
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	724.448	197.863	922.311	-11.794	910.517
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	724.448	0	724.448	-13.913	710.535
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197.863	197.863	2.119	199.982
5.07	Saldos Finais	6.022.942	13.992	1.703.657	724.448	516.523	8.981.562	384.099	9.365.661

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018</b>
7.01	Receitas	5.381.727	5.357.377
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.290.609	5.093.792
7.01.02	Outras Receitas	93.878	268.578
7.01.02.01	Juros Capitalizados	93.878	268.578
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.760	-4.993
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.497.511	-1.815.875
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-692.212	-573.832
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-265.835	-224.117
7.02.04	Outros	-539.464	-1.017.926
7.02.04.01	Custo de Construção	-467.549	-929.822
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-71.915	-88.104
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.884.216	3.541.502
7.04	Retenções	-921.653	-662.165
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-921.653	-662.165
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.962.563	2.879.337
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	406.788	505.056
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	74.800	75.462
7.06.02	Receitas Financeiras	331.988	429.594
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.369.351	3.384.393
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.369.351	3.384.393
7.08.01	Pessoal	628.761	566.583
7.08.01.01	Remuneração Direta	495.339	451.546
7.08.01.02	Benefícios	109.266	89.963
7.08.01.03	F.G.T.S.	18.792	18.303
7.08.01.04	Outros	5.364	6.771
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	796.339	772.355
7.08.02.01	Federais	607.804	593.565
7.08.02.02	Estaduais	12.351	11.452
7.08.02.03	Municipais	176.184	167.338
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.250.213	1.334.920
7.08.03.01	Juros	1.022.451	1.092.977
7.08.03.02	Aluguéis	15.665	35.960
7.08.03.03	Outras	212.097	205.983
7.08.03.03.01	Outorga	212.097	205.983
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	694.038	710.535
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	705.436	724.448
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-11.398	-13.913



## Comentário do Desempenho

### Resultados do 2º Trimestre de 2019

A CCR S.A. (CCR), uma das maiores empresas de concessão de infraestrutura da América Latina, divulga seus resultados do 2º trimestre de 2019.

#### Apresentação dos Resultados

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Controladora e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), para o Consolidado, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aplicados de maneira consistente com as principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 das Informações Trimestrais.

As informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em bases consolidadas, em milhares de reais, e as comparações são relativas ao 2T18 e 1S18.

As informações pró-forma incluem dados proporcionais das controladas em conjunto. Referidas informações, assim como as informações não-financeiras e outras informações operacionais, não foram auditadas pelos auditores independentes.

#### Destaques 2T19 x 2T18

- 🌀 O tráfego consolidado apresentou aumento de 7,2%. Excluindo-se os efeitos das isenções dos eixos suspensos e a ViaSul, houve aumento de 4,7%.
- 🌀 O EBITDA ajustado operacional\* apresentou crescimento de 27,4%, com margem de 61,0% (+3,8 p.p.).
- 🌀 O Lucro Líquido alcançou R\$ 347,4 milhões, aumento de 25,1%.

\* As definições de EBITDA ajustado operacional estão descritas abaixo da tabela a seguir.

## Comentário do Desempenho

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	2T18	2T19	Var. %
Receita Líquida <sup>1</sup>	1.872,8	2.234,0	19,3%
Receita Líquida ajustada mesma base <sup>2</sup>	1.872,8	2.038,0	8,8%
EBIT ajustado <sup>3</sup>	615,0	797,7	29,7%
Mg. EBIT ajustada <sup>4</sup>	32,8%	35,7%	2,9 p.p.
EBIT ajustado mesma base <sup>2</sup>	636,5	725,6	13,9%
Margem EBIT ajustado mesma base <sup>2</sup>	34,0%	35,6%	1,6 p.p.
EBITDA ajustado <sup>5</sup>	1.070,3	1.379,6	28,9%
Mg. EBITDA ajustada <sup>4</sup>	57,2%	61,8%	4,6 p.p.
EBITDA ajustado operacional <sup>6</sup>	1.070,3	1.363,8	27,4%
Mg. EBITDA ajustada operacional <sup>4</sup>	57,2%	61,0%	3,8 p.p.
EBITDA ajustado mesma base <sup>2</sup>	1.091,7	1.278,6	17,1%
Mg. EBITDA ajustada mesma base <sup>2</sup>	58,3%	62,7%	4,4 p.p.
Lucro Líquido	277,7	347,4	25,1%
Lucro Líquido mesma base <sup>2</sup>	293,3	317,3	8,2%
Div. Liq. / EBITDA ajustado operacional últ. 12m. (x)	2,7	2,5	
EBITDA ajustado <sup>5</sup> / Juros e Variações Monetárias (x)	4,5	4,3	

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	1S18	1S19	Var. %
Receita Líquida <sup>1</sup>	3.813,0	4.439,8	16,4%
Receita Líquida ajustada mesma base <sup>2</sup>	3.813,0	4.058,6	6,5%
EBIT ajustado <sup>3</sup>	1.446,3	1.629,1	12,6%
Mg. EBIT ajustada <sup>4</sup>	37,9%	36,7%	-1,2 p.p.
EBIT ajustado mesma base <sup>2</sup>	1.467,8	1.500,1	2,2%
Margem EBIT ajustado mesma base <sup>2</sup>	38,5%	37,0%	-1,5 p.p.
EBITDA ajustado <sup>5</sup>	2.277,2	2.762,0	21,3%
Mg. EBITDA ajustada <sup>4</sup>	59,7%	62,2%	2,5 p.p.
EBITDA ajustado operacional <sup>6</sup>	2.277,2	2.761,7	21,3%
Mg. EBITDA ajustada operacional <sup>4</sup>	59,7%	62,2%	2,5 p.p.
EBITDA ajustado mesma base <sup>2</sup>	2.298,7	2.580,0	12,2%
Mg. EBITDA ajustada mesma base <sup>2</sup>	60,3%	63,6%	3,3 p.p.
Lucro Líquido	724,4	705,4	-2,6%
Lucro Líquido mesma base <sup>2</sup>	734,8	658,4	-10,4%
Div. Liq. / EBITDA ajustado operacional últ. 12m. (x)	2,7	2,5	
EBITDA ajustado <sup>5</sup> / Juros e Variações Monetárias (x)	5,0	4,3	

<sup>1</sup> A receita líquida exclui a receita de construção.

<sup>2</sup> Valores na mesma base excluem:

I. Nas comparações trimestrais: (i) ViaMobilidade, cujo contrato de concessão foi assinado em abril de 2018; (ii) Aeroporto Internacional de San José, cujo aumento de participação com consequente aquisição de controle ocorreu em outubro de 2018; (iii) ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em 11 de janeiro de 2019; (iv) despesas não-recorrentes na CCR, de R\$ 14,4 milhões no 2T19 e R\$ 17,7 milhões no 2T18 no EBITDA e R\$ 10,8 milhões e R\$ 11,7 milhões no lucro líquido, nos mesmos períodos comparados (vide detalhes na seção de custos); (v) efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 15,8 milhões no EBITDA e +R\$ 10,4 milhões no lucro líquido; (vi) não-recorrente relacionado às atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 7,5 milhões no lucro líquido; e (vii) VLT no lucro líquido e nas comparações pró-forma, devido aos aumentos de participação ocorridos entre os períodos comparados.

II. Nas comparações semestrais: (i) itens descritos acima; (ii) provisão não-recorrente no valor de R\$ 15,5 milhões no EBITDA e lucro líquido; (iii) despesas não-recorrentes relativas a assessores legais, de R\$ 14,0 milhões no EBITDA e R\$ 9,3 milhões no lucro líquido; e (iv) não-recorrente relacionado às atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 4,6 milhões no lucro líquido. Mais detalhes estão disponíveis no comentário de desempenho do 1T19.

<sup>3</sup> Calculado somando-se Receita Líquida, Receita de Construção, Custo dos Serviços Prestados e Despesas Administrativas.

<sup>4</sup> As margens EBIT e EBITDA ajustadas e ajustadas operacionais foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados e ajustados operacionais pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção, dado que este é um requerimento do IFRS.

<sup>5</sup> Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

## Comentário do Desempenho

<sup>6</sup> Além das despesas não-caixa excluídas do EBITDA ajustado, são excluídas as receitas e/ou despesas não-operacionais não-caixa.

### Receita Bruta (Sem a Receita de Construção)

Receita Bruta de Pedágio (R\$ 000)	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
AutoBAn	506.819	534.842	5,5%	1.035.762	1.064.016	2,7%
NovaDutra	302.178	342.383	13,3%	627.211	683.977	9,1%
RodoNorte	169.611	186.840	10,2%	369.031	382.714	3,7%
ViaLagos	24.571	26.565	8,1%	60.582	65.594	8,3%
ViaOeste	236.924	246.124	3,9%	492.742	486.470	-1,3%
RodoAnel Oeste	62.935	66.305	5,4%	129.262	132.124	2,2%
SPVias	148.905	163.911	10,1%	309.146	333.668	7,9%
MSVia	64.509	66.429	3,0%	136.264	139.361	2,3%
ViaSul	-	41.070	n.m.	-	66.541	n.m.
<b>Total Receita Bruta de Pedágio</b>	<b>1.516.452</b>	<b>1.674.469</b>	<b>10,4%</b>	<b>3.160.000</b>	<b>3.354.465</b>	<b>6,2%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>74,1%</b>	<b>69,1%</b>	<b>-5,0 p.p.</b>	<b>75,9%</b>	<b>69,6%</b>	<b>-6,3 p.p.</b>

Receita Bruta Acessória <sup>1</sup>	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Total Receita Bruta Acessória</b>	<b>29.507</b>	<b>31.034</b>	<b>5,2%</b>	<b>55.931</b>	<b>62.141</b>	<b>11,1%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-0,1 p.p.</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>0,0 p.p.</b>

Outras Receitas Brutas	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
Barcas <sup>1</sup>	32.867	35.595	8,3%	65.122	69.882	7,3%
Curaçao	31.207	40.704	30,4%	57.984	81.422	40,4%
Metrô Bahia <sup>1</sup>	119.786	139.300	16,3%	229.919	273.646	19,0%
Samm	25.076	25.695	2,5%	49.619	51.744	4,3%
BH Airport	75.620	75.311	-0,4%	148.196	150.135	1,3%
TAS	75.864	91.150	20,1%	133.438	168.753	26,5%
ViaQuatro <sup>1</sup>	139.232	151.188	8,6%	263.760	285.341	8,2%
San José (Aeris)	-	64.675	n.m.	-	136.114	n.m.
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17	-	93.236	n.m.	-	183.699	n.m.
<b>Total</b>	<b>499.652</b>	<b>716.854</b>	<b>43,5%</b>	<b>948.038</b>	<b>1.400.736</b>	<b>47,8%</b>
<b>% Receitas Totais</b>	<b>24,4%</b>	<b>29,6%</b>	<b>5,2 p.p.</b>	<b>22,8%</b>	<b>29,1%</b>	<b>6,3 p.p.</b>
<b>Total Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.045.611</b>	<b>2.422.357</b>	<b>18,4%</b>	<b>4.163.969</b>	<b>4.817.342</b>	<b>15,7%</b>

<sup>1</sup> Inclui receitas acessórias. Parte das receitas do Metrô Bahia não são tarifárias e referem-se à contabilização do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente). Esta receita não tarifária totalizou R\$ 64,6 milhões no 2T19 (R\$ 58,2 milhões no 2T18) e R\$ 130,7 milhões no 1S19 (R\$ 119,0 milhões no 1S18).

A participação dos meios eletrônicos na arrecadação de pedágio reduziu 0,5 p.p. no 2T19, atingindo 68,3% do total.

A título de informação adicional, demonstra-se abaixo a Receita Bruta das controladas em conjunto, registradas na rubrica resultado de equivalência patrimonial.

## Comentário do Desempenho

Receitas Operacionais Brutas de Controladas em Conjunto <sup>1</sup>	2T18	2T19	% Var	1S18	1S19	% Var
Renovias	41.887	44.567	6,4%	85.526	88.022	2,9%
Quito (Quiport)	77.501	85.188	9,9%	144.806	165.701	14,4%
VLT <sup>2</sup>	11.340	22.455	98,0%	20.937	32.678	56,1%
ViaRio	21.829	25.202	15,5%	42.662	49.842	16,8%
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>152.557</b>	<b>177.412</b>	<b>16,3%</b>	<b>293.931</b>	<b>336.243</b>	<b>14,4%</b>

1 - Participação proporcional incluindo a Receita Acessória e excluindo a Receita de Construção.

2 - Parte das receitas do VLT não são tarifárias e referem-se à contabilização do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente). Esta receita não tarifária totalizou R\$ 17,2 milhões no 2T19 (R\$ 8,3 milhões no 2T18) e R\$ 23,6 milhões no 1S19 (R\$ 25,5 milhões no 1S18).

3 - Não inclui eliminações.

### Tráfego

Desempenho das Concessionárias	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Tráfego - Veículos Equivalentes<sup>1</sup></b>						
AutoBAn	62.413.314	63.593.855	1,9%	127.636.202	126.544.310	-0,9%
NovaDutra	29.559.884	31.408.795	6,3%	61.234.773	62.589.071	2,2%
RodoNorte	19.917.379	20.448.440	2,7%	43.142.776	41.677.510	-3,4%
ViaLagos <sup>2</sup>	1.628.845	1.678.494	3,0%	4.072.564	4.133.937	1,5%
ViaOeste	28.215.540	28.482.365	0,9%	57.978.445	56.220.656	-3,0%
RodoAnel Oeste	31.531.389	33.217.293	5,3%	64.770.792	66.197.757	2,2%
SPVias <sup>2</sup>	14.656.378	15.516.726	5,9%	30.459.141	31.579.362	3,7%
MSVia	9.826.774	10.061.639	2,4%	20.766.527	21.129.052	1,7%
ViaSul	-	9.366.678	n.m.	-	15.175.993	n.m.
<b>Consolidado<sup>3</sup></b>	<b>225.965.043</b>	<b>242.256.650</b>	<b>7,2%</b>	<b>468.039.665</b>	<b>481.468.304</b>	<b>2,9%</b>

### Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)<sup>4</sup>

AutoBAn	8,12	8,41	3,6%	8,02	8,41	4,9%
NovaDutra	10,22	10,90	6,7%	10,03	10,93	9,0%
RodoNorte	8,52	9,14	7,3%	8,32	9,18	10,3%
ViaLagos <sup>2</sup>	15,08	15,83	5,0%	15,02	15,87	5,7%
ViaOeste	8,40	8,64	2,9%	8,60	8,65	0,6%
RodoAnel Oeste	2,00	2,00	0,0%	1,94	2,00	3,1%
SPVias <sup>2</sup>	10,16	10,56	3,9%	9,98	10,57	5,9%
MSVia	6,56	6,60	0,6%	6,28	6,60	5,1%
ViaSul	-	4,38	n.m.	-	4,38	n.m.
<b>Consolidado<sup>3</sup></b>	<b>6,71</b>	<b>6,91</b>	<b>3,0%</b>	<b>6,75</b>	<b>6,97</b>	<b>3,3%</b>

Informação adicional - Renovias e ViaRio <sup>5</sup>	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Tráfego - Veículos Equivalentes<sup>1</sup></b>						
Renovias	5.218.685	5.390.022	3,3%	10.597.897	10.643.303	0,4%
ViaRio <sup>2</sup>	2.990.456	3.340.210	11,7%	5.877.001	6.676.396	13,6%
<b>Tarifa Média (em R\$ / veic. equiv.)<sup>4</sup></b>						
Renovias	7,51	7,79	3,7%	7,48	7,80	4,3%
ViaRio <sup>2</sup>	7,30	7,51	2,9%	7,03	7,44	5,8%

1 - Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando-se aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus), multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2 - Foi retificada a quantidade de veículos equivalentes da SPVias, ViaLagos e ViaRio do 1T18.

3 - No consolidado da CCR, a ViaOeste, que cobra pedágio em apenas um sentido da rodovia, apresenta o seu volume de tráfego duplicado, para se ajustar àquelas que adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que a cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

4 - Tarifa média é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número de veículos equivalentes de cada concessionária e consolidado.

5 - As quantidades de veículos equivalentes da Renovias e da ViaRio referem-se às participações de 40% e 66,66%, respectivamente. Em 15 de fevereiro de 2018, iniciou-se a cobrança de pedágio nas alças da ViaRio.

Em 27 de maio de 2018, foi publicada a MP nº 833 que prevê a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Esta foi uma das reivindicações realizadas pelos caminhoneiros durante a greve ocorrida no mesmo mês.

## Comentário do Desempenho

Como consequência, a partir de 28 de maio, as concessionárias RodoNorte, ViaLagos e ViaRio e, a partir de 31 de maio AutoBAn, RodoAnel Oeste, Renovias, SPVias e ViaOeste passaram a isentar os eixos suspensos em suas praças de pedágio.

Nas concessões do Estado de São Paulo, a Resolução SLT Nº 4, de 30 de maio de 2018, revogou a Resolução SLT Nº 4, de 22 de julho de 2013, que autorizava a cobrança de eixos suspensos no Estado.

Excluindo-se os efeitos das referidas isenções e a ViaSul, o tráfego consolidado da CCR apresentaria crescimento de 4,7% no 2T19 em relação ao 2T18. Incluindo-se o tráfego proporcional das controladas em conjunto (Renovias e ViaRio), apresentaria aumento de 4,8%.

Referidas isenções representaram uma perda de receita de pedágio, incluindo Renovias e ViaRio, de aproximadamente R\$ 53,7 milhões no 2T19 e R\$ 304,0 milhões desde o início das isenções.

Ressalta-se, entretanto, que as isenções de eixos suspensos são passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e as formas de compensação estão sendo discutidas com os Poderes Concedentes.

A NovaDutra e a MSVia não foram afetadas, dado que a isenção de eixos suspensos nestas rodovias está em vigor desde abril de 2015, em decorrência da promulgação e publicação da Lei dos Caminhoneiros. A recomposição do equilíbrio contratual referente a esta isenção já está incorporada a estes contratos.

### Tráfego das Concessionárias - Composição do Mix

Veículos Equivalentes	2T18		2T19	
	Leves	Comerciais	Leves	Comerciais
AutoBAn	46,1%	53,9%	48,6%	51,4%
NovaDutra	35,0%	65,0%	34,9%	65,1%
RodoNorte	19,6%	80,4%	21,1%	78,9%
ViaLagos	80,3%	19,7%	79,7%	20,3%
ViaOeste	58,0%	42,0%	61,2%	38,8%
Renovias	54,1%	45,9%	56,0%	44,0%
RodoAnel Oeste	54,3%	45,7%	56,3%	43,7%
SPVias	30,5%	69,5%	31,8%	68,2%
MSVia	22,0%	78,0%	22,6%	77,4%
ViaRio	91,7%	8,3%	92,0%	8,0%
ViaSul	-	-	54,1%	45,9%
<b>Consolidado pró-forma<sup>1</sup> CCR</b>	<b>46,0%</b>	<b>54,0%</b>	<b>48,2%</b>	<b>51,8%</b>

1 - Inclui tráfego da Renovias e ViaRio.

### Análise de Tráfego do 2T19

Para melhor compreensão da evolução do tráfego das concessionárias do Grupo CCR, é realizada uma análise na qual são considerados os efeitos atribuídos ao calendário. Avalia-se o crescimento em relação aos mesmos períodos do ano anterior (mês, trimestre, ano) expurgando-se o impacto

## Comentário do Desempenho

provocado pela diferença no número de dias úteis, finais de semana ou feriados, em cada categoria de tráfego analisada. A metodologia consiste em normalizar os dias afetados pelos feriados, e também transformar o período em questão no mesmo número de dias úteis e finais de semana na base de comparação. No 2T19, há impacto das isenções dos eixos suspensos.

Concessionária	Veículos Leves			Veículos Comerciais		
	Efeito Calendário	Atividade Econômica e Outros Fatores	Total	Efeito Calendário	Atividade Econômica e Outros Fatores	Total
AutoBAn	2,4%	5,0%	7,4%	0,3%	-3,1%	-2,8%
NovaDutra	2,2%	3,6%	5,8%	-0,5%	7,0%	6,5%
ViaOeste	1,7%	4,9%	6,6%	0,0%	-6,9%	-6,9%
RodoNorte	3,2%	7,1%	10,3%	1,1%	-0,3%	0,8%
ViaLagos	-1,4%	4,0%	2,6%	-1,7%	6,7%	5,0%
Renovias	2,0%	5,0%	7,0%	0,4%	-1,5%	-1,1%
RodoAnel Oeste	1,5%	7,7%	9,2%	0,6%	0,1%	0,7%
SPVias	2,9%	7,3%	10,2%	0,1%	3,9%	4,0%
MSVia	1,5%	3,6%	5,1%	-0,1%	1,7%	1,6%
ViaRio	0,1%	12,0%	12,1%	1,3%	5,9%	7,2%
CCR (*)	1,9%	5,7%	7,6%	0,2%	-0,7%	-0,4%

(\*) Inclui tráfego da Renovias e ViaRio, cujos resultados são reconhecidos somente na rubrica de resultado por equivalência patrimonial. Não inclui o tráfego da ViaSul.

### Mobilidade Urbana (100% dos dados operacionais)

Passageiros transportados	ViaQuatro			Metrô Bahia			VLT			ViaMobilidade - Linhas 5 e 17			Total		
	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %
Passageiros Integrados	51.316.369	51.431.140	0,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.316.369	51.431.140	0,2%
Passageiros Excluídos	5.850.076	6.897.231	17,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.850.076	6.897.231	17,9%
<b>Total</b>	<b>57.166.445</b>	<b>58.328.371</b>	<b>2,0%</b>	<b>22.535.731</b>	<b>25.847.757</b>	<b>14,7%</b>	<b>4.275.913</b>	<b>5.107.117</b>	<b>19,4%</b>	<b>-</b>	<b>41.787.479</b>	<b>n.m.</b>	<b>83.978.089</b>	<b>131.070.724</b>	<b>56,1%</b>
<b>Tarifa média</b>	<b>2,25</b>	<b>2,39</b>	<b>6,2%</b>	<b>2,34</b>	<b>2,48</b>	<b>6,0%</b>	<b>2,51</b>	<b>2,63</b>	<b>4,8%</b>	<b>-</b>	<b>2,23</b>	<b>n.m.</b>	<b>2,37</b>	<b>2,37</b>	<b>0,0%</b>
Demanda diária média	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %
Dia útil	778.285	800.168	2,8%	291.101	333.776	14,7%	63.009	79.131	25,6%	-	571.341	n.m.	1.132.395	1.784.416	57,6%
Sábado	395.491	389.304	-1,6%	186.007	215.097	15,6%	19.327	21.334	10,4%	-	303.701	n.m.	600.825	929.436	54,7%
Domingo	230.816	244.127	5,8%	92.003	104.314	13,4%	11.190	11.385	1,7%	-	166.597	n.m.	334.009	526.423	57,6%

**ViaQuatro** - A quantidade de passageiros transportados foi positivamente impactada pela inauguração da estação Morumbi em 27 de outubro de 2018.

**Metrô Bahia** - O crescimento da demanda foi influenciado, principalmente, pela inauguração da estação Aeroporto em 26 de abril de 2018.

**ViaMobilidade Linhas 5 e 17** - Em 4 de agosto de 2018, iniciou-se a operação comercial da Linha 5, com 12 estações no trecho de Capão Redondo a Moema. No dia 31 do mesmo mês, foi inaugurada a estação AACD Servidor. Em 28 de setembro de 2018, mais 3 estações tiveram o início de suas operações comerciais: Hospital São Paulo, Chácara Klabin e Santa Cruz. A última estação da Linha 5, Campo Belo, teve sua operação comercial iniciada em 8 de abril de 2019.

## Comentário do Desempenho

### Barcas

Linhas			Número de passageiros		
Trajetos	Milhas/Viagem	Tarifas	2T18	2T19	Var %
Rio - Niterói	2,7	R\$ 6,30	3.894.769	4.040.008	3,7%
Rio - Charitas	4,4	R\$ 17,60	410.397	420.195	2,4%
Rio - Paquetá	10,7	R\$ 6,30	319.227	328.470	2,9%
Rio - Cocotá	7,4	R\$ 6,30	132.964	162.270	22,0%
Angra - Ilha Grande - Mangaratiba	26,0	R\$ 16,70	30.389	30.782	1,3%
<b>Total</b>			<b>4.787.746</b>	<b>4.981.725</b>	<b>4,1%</b>
<b>Tarifa Média</b>			<b>6,86</b>	<b>7,15</b>	<b>4,2%</b>

As variações decorreram, principalmente, de: (i) obras na Av. Brasil, prejudicando o tráfego terrestre entre o Rio de Janeiro e Niterói, favorecendo o desempenho da linha Rio-Niterói e; (ii) congestionamento causado por obras na entrada da Ilha do Governador que beneficiou o transporte pelas barcas na linha Rio-Cocotá.

### Aeroportos (100% dos dados operacionais)

	Aeroporto Intl. de Quito			Aeroporto Intl. de San José			Aeroporto Intl. de Curaçao			BH Airport		
	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %	2T18	2T19	Var %
<b>Total Passageiros (Embarque '000)</b>												
Internacional	275	278	1,1%	601	621	3,3%	114	134	17,5%	80	53	-33,8%
Doméstico	365	345	-5,5%	-	-	-	38	33	-13,2%	1.164	1.240	6,5%
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>623</b>	<b>-2,7%</b>	<b>601</b>	<b>621</b>	<b>3,3%</b>	<b>152</b>	<b>167</b>	<b>9,9%</b>	<b>1.244</b>	<b>1.293</b>	<b>3,9%</b>
<b>Total ATM<sup>1</sup> (Decolagem em un)<sup>2</sup></b>												
Total	7.595	7.563	-0,4%	9.500	10.130	6,6%	3.849	3.934	2,2%	11.884	13.536	13,9%
<b>Total MTOW ('000 em toneladas)<sup>3</sup></b>												
Total	695	683	-1,7%	517	534	3,3%	165	165	0,0%	710	801	12,8%

1 - No Aeroporto de Quito, os ATMs internacionais e domésticos geram receita. No caso dos aeroportos de San José e Curaçao, nenhum ATM gera receita.

2 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

3 - Maximum Takeoff Weight = Peso Máximo de Decolagem

Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Quito <sup>1</sup>				Aeroporto Intl. de San José <sup>2</sup>	
	Internacional		Doméstico		Internacional	
	2T18	2T19	2T18	2T19	2T18	2T19
Embarque/PAX	49,4	50,1	13,6	14,0	27,1	29,7
Uso de infraestrutura/ton	24,7	23,2	4,9	4,9	5,6	4,9
Pontes de embarque/ATM <sup>3</sup>	275,8	281,8	521,1	520,8	37,6	25,9

Tarifas médias em US\$	Aeroporto Intl. de Curaçao				BH Airport			
	Internacional		Doméstico		Internacional		Doméstico	
	2T18	2T19	2T18	2T19	2T18	2T19	2T18	2T19
Embarque/PAX	40,1	41,7	14,5	22,6	51,8	53,8	24,9	24,6
Uso de infraestrutura/ton	5,8	7,5	5,8	7,5	-	-	-	-
Pontes de embarque/ATM <sup>3</sup>	303,5	231,5	466,2	424,1	-	-	-	-
Receita de pouso e permanência/MTOW	-	-	-	-	54,8	48,5	10,5	11,3

1 - A tarifa de uso de infraestrutura internacional é a mesma tarifa para cargas e outros no Aeroporto Internacional de Quito.

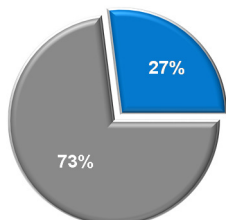
2 - Para o Aeroporto Internacional de San José, as tarifas demonstradas não estão descontadas da participação do governo de 35,2%. As receitas demonstradas no quadro de receitas das controladas em conjunto estão líquidas dessa participação. Este aeroporto não possui receita de taxa de embarque de passageiros domésticos.

3 - Air Traffic Movement = Movimento de Aeronave

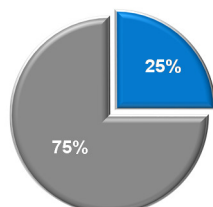
## Comentário do Desempenho

### Mix de receita 2T19

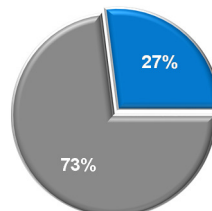
**Aeroporto Intl. de Quito**



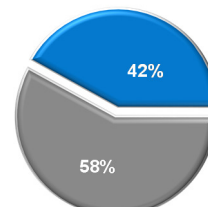
**Aeroporto Intl. de San José**



**Aeroporto Intl. de Curaçao**



**BH Airport**



■ Receita aeroportuária ■ Receita comercial

As variações dos dados operacionais apresentados acima decorreram, principalmente, dos seguintes fatores:

**Aeroporto Internacional de Quito** – Houve queda do tráfego doméstico como consequência da redução nas frequências da Tame, principalmente para Guayaquil, tendo impactado nos *ATMs* e *MTOWs* no 2T19.

**Aeroporto Internacional de San José** – O aumento no número de passageiros deveu-se ao incremento de frequências da Spirit para Orlando e desempenho positivo da Air Canada para a Europa.

**Aeroporto Internacional de Curaçao** – Ocorreu incremento no tráfego internacional por conta do aumento do número de voos da KLM, Avianca e nova rota para o Panamá da Copa. A queda do tráfego doméstico foi consequência da redução das operações da Insel.

**BH Airport** – O aumento do fluxo de passageiros domésticos deveu-se à ampliação das operações da Azul para Jericoacoara e Ribeirão Preto, principalmente, além de novas frequências da Gol e LATAM para São Paulo. O menor número de passageiros internacionais foi influenciado, sobretudo, pelo cancelamento das operações da American Airlines para Miami, em agosto de 2018.

### Custos Totais

Os custos totais apresentaram queda de 1,3% no 2T19 em relação ao 2T18, atingindo R\$ 1.706,5 milhões. Na mesma comparação, os custos caixa na mesma base totalizaram R\$ 759,4 milhões, redução de 2,8% (IPCA de 3,4% no período).



## Comentário do Desempenho

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	2T18	2T19	Var. %	2T18	2T19	Var. %
<b>Custos Totais</b>	<b>(1.728,6)</b>	<b>(1.706,5)</b>	<b>-1,3%</b>	<b>(1.706,1)</b>	<b>(1.529,5)</b>	<b>-10,4%</b>
Depreciação e Amortização	(350,0)	(476,3)	36,1%	(350,0)	(447,5)	27,9%
Despesas Antecipadas	(60,2)	(69,7)	15,8%	(60,2)	(69,7)	15,8%
Custo de Construção	(470,8)	(268,7)	-42,9%	(469,9)	(217,0)	-53,8%
Provisão de Manutenção	(45,1)	(35,9)	-20,4%	(45,1)	(35,9)	-20,4%
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>(265,6)</b>	<b>(300,6)</b>	<b>13,2%</b>	<b>(246,4)</b>	<b>(266,7)</b>	<b>8,2%</b>
<b>Custo de Outorga</b>	<b>(31,7)</b>	<b>(26,2)</b>	<b>-17,4%</b>	<b>(31,7)</b>	<b>(24,9)</b>	<b>-21,5%</b>
<b>Custo com Pessoal</b>	<b>(343,0)</b>	<b>(353,9)</b>	<b>3,2%</b>	<b>(341,7)</b>	<b>(310,1)</b>	<b>-9,2%</b>
<b>Outros Custos</b>	<b>(162,2)</b>	<b>(175,2)</b>	<b>8,0%</b>	<b>(161,1)</b>	<b>(157,7)</b>	<b>-2,1%</b>
<b>Custos caixa</b>	<b>(802,5)</b>	<b>(855,9)</b>	<b>6,7%</b>	<b>(780,9)</b>	<b>(759,4)</b>	<b>-2,8%</b>

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	1S18	1S19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Custos Totais</b>	<b>(3.296,5)</b>	<b>(3.284,0)</b>	<b>-0,4%</b>	<b>(3.271,1)</b>	<b>(2.958,3)</b>	<b>-9,6%</b>
Depreciação e Amortização	(662,2)	(921,7)	39,2%	(662,2)	(868,6)	31,2%
Despesas Antecipadas	(80,6)	(139,3)	72,8%	(80,6)	(139,3)	72,8%
Custo de Construção	(929,8)	(467,5)	-49,7%	(926,1)	(370,3)	-60,0%
Provisão de Manutenção	(88,1)	(71,9)	-18,4%	(88,1)	(71,9)	-18,4%
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>(485,4)</b>	<b>(578,0)</b>	<b>19,1%</b>	<b>(466,1)</b>	<b>(528,6)</b>	<b>13,4%</b>
<b>Custo de Outorga</b>	<b>(103,7)</b>	<b>(51,6)</b>	<b>-50,2%</b>	<b>(103,7)</b>	<b>(49,6)</b>	<b>-52,2%</b>
<b>Custo com Pessoal</b>	<b>(620,3)</b>	<b>(680,7)</b>	<b>9,7%</b>	<b>(618,9)</b>	<b>(601,9)</b>	<b>-2,7%</b>
<b>Outros Custos</b>	<b>(326,4)</b>	<b>(373,3)</b>	<b>14,4%</b>	<b>(325,4)</b>	<b>(328,0)</b>	<b>0,8%</b>
<b>Custos caixa</b>	<b>(1.535,8)</b>	<b>(1.683,6)</b>	<b>9,6%</b>	<b>(1.514,1)</b>	<b>(1.508,1)</b>	<b>-0,4%</b>

Custos Totais = Custos dos Serviços Prestados + Despesas Administrativas + Outras Despesas e Receitas Operacionais.

Custos na mesma base excluem:

- I. Nas comparações trimestrais: (i) ViaMobilidade, cujo contrato de concessão foi assinado em abril de 2018; (ii) Aeroporto Internacional de San José, cujo aumento de participação com consequente aquisição de controle ocorreu em outubro de 2018; (iii) ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em 11 de janeiro de 2019; (iv) despesas não-recorrentes na CCR, de R\$ 14,4 milhões no 2T19 e R\$ 17,7 milhões no 2T18 detalhados na rubricas de serviços de terceiros e outros custos; e (v) efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, sem a aquisição de controle, gerando ganho por compra vantajosa no montante de R\$ 15,8 milhões.
- II. Nas comparações semestrais: (i) itens descritos acima; (ii) provisão não-recorrente no valor de R\$ 15,5 milhões; e (iii) despesas não-recorrentes relativas a assessores legais, de R\$ 14,0 milhões. Mais detalhes estão disponíveis no comentário de desempenho do 1T19.

Os principais motivos das variações do 2T19 em relação ao 2T18 são discutidos a seguir:

**Depreciação e Amortização:** houve aumento de 36,1% (R\$ 126,3 milhões). A ViaMobilidade Linhas 5 e 17, o Aeroporto de San José e a ViaSul contribuíram com despesa de R\$ 28,8 milhões. Na mesma base, o incremento de 27,9% deveu-se, principalmente, a conclusões de obras na RodoNorte, NovaDutra e Metrô Bahia, além da proximidade do final dos contratos das duas primeiras concessões mencionadas.

**Despesas Antecipadas:** o aumento de 15,8% (R\$ 9,5 milhões) deveu-se ao início da apropriação das despesas antecipadas de outorga ao resultado relativas à extensão de prazo da AutoBAN em maio de 2018.

**Custo de Construção:** houve redução de 42,9% (R\$ 202,1 milhões). Foram incorridos custos de R\$ 51,7 milhões na ViaMobilidade Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul no 2T19. Na

## Comentário do Desempenho

mesma base de comparação, a queda de 53,8% deveu-se, principalmente, a menores investimentos no Metrô Bahia, na MSVia e na ViaQuatro. (informações sobre os investimentos do trimestre estão disponíveis na seção de Investimentos).

**Provisão de Manutenção:** os valores foram provisionados conforme a periodicidade das obras de manutenção, estimativa dos custos e a correspondente apuração do valor presente. O decréscimo de 20,4% (R\$ 9,2 milhões) no 2T19 é decorrente, majoritariamente, das reduções de provisões na SPVias, RodoNorte e NovaDutra, compensadas parcialmente pelo aumento da provisão na MSVia, consequência dos cronogramas previstos.

**Serviços de Terceiros:** houve incremento de 13,2% (R\$ 35,0 milhões). Na ViaMobilidade Linhas 5 e 17, o Aeroporto de San José e a ViaSul foram incorridas despesas de R\$ 22,9 milhões no 2T19. Ocorreram, ainda, despesas não-recorrentes relacionadas, principalmente, a assessores legais na CCR, de R\$ 10,6 milhões no 2T19 e R\$ 17,7 milhões no 2T18. Na mesma base, houve aumento de 8,2% em razão do incremento nos serviços de conservação de rotina na MSVia, NovaDutra e AutoBAn além do aumento de custo direto nesta última concessão.

**Custo da Outorga:** houve redução de 17,4%. A ViaMobilidade Linhas 5 e 17 incorreu despesa de R\$ 1,3 milhão no 2T19. Na mesma base, a redução de 21,7% (R\$ 6,9 milhões) refletiu o término dos pagamentos relativos à outorga fixa da AutoBAn.

**Custo com Pessoal:** houve aumento de 3,2% (R\$ 10,9 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 42,6 milhões na ViaMobilidade Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul durante o 2T19. Na mesma base de comparação, a redução de 9,2% deveu-se à menor remuneração variável, compensada parcialmente pelos dissídios ocorrido em abril de 2018 e 2019 e ao início das operações de serviços aos passageiros no aeroporto de Los Angeles, na TAS.

**Outros** (materiais, seguros, aluguéis, marketing, viagens, meios eletrônicos de pagamentos, combustível e outros gastos gerais): houve acréscimo de 8,0% (R\$ 13,0 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 29,5 milhões na ViaMobilidade Linhas 5 e 17, no Aeroporto de San José e na ViaSul. Houve ainda, os efeitos não-recorrentes: (i) do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 15,8 milhões na CCR *holding* e; (ii) recolhimento de impostos de R\$ 3,8 milhões, principalmente. Na mesma base de comparação, houve redução de 2,1%.

## Comentário do Desempenho

### EBITDA

Reconciliação do EBITDA (R\$ milhões)	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Lucro Líquido</b>	<b>277,7</b>	<b>347,4</b>	<b>25,1%</b>	<b>724,4</b>	<b>705,4</b>	<b>-2,6%</b>
(+) IR & CSLL	148,4	179,5	21,0%	384,6	382,2	-0,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	240,0	316,5	31,9%	426,7	627,6	47,1%
(+) Depreciação e Amortização	350,0	476,3	36,1%	662,2	921,7	39,2%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>1.016,0</b>	<b>1.319,6</b>	<b>29,9%</b>	<b>2.197,9</b>	<b>2.636,9</b>	<b>20,0%</b>
<b>Mg. EBITDA (a)</b>	<b>43,4%</b>	<b>52,7%</b>	<b>9,3 p.p.</b>	<b>46,3%</b>	<b>53,7%</b>	<b>7,4 p.p.</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	60,2	69,7	15,8%	80,6	139,3	72,8%
(+) Provisão de Manutenção (c)	45,1	35,9	-20,4%	88,1	71,9	-18,4%
(-) Equivalência Patrimonial	(39,3)	(37,1)	-5,6%	(75,5)	(74,8)	-0,9%
(+) Part. Minoritários	(11,7)	(8,5)	-27,4%	(13,9)	(11,4)	-18,0%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>1.070,3</b>	<b>1.379,6</b>	<b>28,9%</b>	<b>2.277,2</b>	<b>2.762,0</b>	<b>21,3%</b>
<b>Mg. EBITDA ajustada (d)</b>	<b>57,2%</b>	<b>61,8%</b>	<b>4,6 p.p.</b>	<b>59,7%</b>	<b>62,2%</b>	<b>2,5 p.p.</b>
(+/-) Receitas/ Despesas não-operacionais não-caixa (e)	0,0	(15,8)	n.m.	0,0	(0,3)	n.m.
<b>EBITDA ajustado operacional</b>	<b>1.070,3</b>	<b>1.363,8</b>	<b>27,4%</b>	<b>2.277,2</b>	<b>2.761,7</b>	<b>21,3%</b>
<b>Mg. EBITDA ajustada operacional (d)</b>	<b>57,2%</b>	<b>61,0%</b>	<b>3,8 p.p.</b>	<b>59,7%</b>	<b>62,2%</b>	<b>2,5 p.p.</b>
<b>EBITDA ajustado mesma base (f)</b>	<b>1.091,7</b>	<b>1.278,6</b>	<b>17,1%</b>	<b>2.298,7</b>	<b>2.580,0</b>	<b>12,2%</b>
<b>Mg. EBITDA ajustada mesma base (f)</b>	<b>58,3%</b>	<b>62,7%</b>	<b>4,4 p.p.</b>	<b>60,3%</b>	<b>63,6%</b>	<b>3,3 p.p.</b>

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012 que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa nas demonstrações financeiras.

(d) A margem EBITDA ajustada e ajustada operacional foram calculadas excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

(e) Além das despesas não-caixa excluídas do EBITDA ajustado, são excluídas as receitas e/ou despesas não-operacionais não-caixa. No 1T19, exclui-se a provisão não-recorrente referente às penas pecuniárias definidas pelo Ministério Público Federal nos acordos celebrados pelos ex-colaboradores do Grupo CCR, contemplados no Programa de Incentivo à Colaboração, no valor de R\$ 15,5 milhões. No 2T19 exclui-se o efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 15,8 milhões.

(f) Valores na mesma base excluem:

I. Nas comparações trimestrais: (i) ViaMobilidade, cujo contrato de concessão foi assinado em abril de 2018; (ii) Aeroporto Internacional de San José, cujo aumento de participação com consequente aquisição de controle ocorreu em outubro de 2018; (iii) ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em 11 de janeiro de 2019; (iv) despesas não-recorrentes na CCR, de R\$ 14,4 milhões no 2T19 e R\$17,7 milhões no 2T18 (vide detalhes na seção de custos); e (v) efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 15,8 milhões.

II. Nas comparações semestrais: (i) itens descritos acima; (ii) provisão não-recorrente no valor de R\$ 15,5 milhões; e (iii) despesas não-recorrentes relativas a assessores legais, de R\$ 14,0 milhões. Mais detalhes estão disponíveis no comentário de desempenho do 1T19.

### Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	2T18	2T19	Var. %	1S18	1S19	Var. %
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(240,0)</b>	<b>(316,5)</b>	<b>31,9%</b>	<b>(426,7)</b>	<b>(627,6)</b>	<b>47,1%</b>
Resultado com Operação de Hedge	3,9	23,8	510,3%	0,8	44,6	n.m.
Var.Monetária sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(39,5)	(52,7)	33,4%	(89,0)	(109,7)	23,3%
Variação Cambial s/ Empréstimos, Financos., Debêntures, Derivativos e Fornecedores	(21,0)	(22,1)	5,2%	0,9	(27,2)	n.m.
Variação Monetária sobre Obrigações com o Poder Concedente	(16,0)	(33,4)	108,8%	(40,0)	(54,8)	37,0%
AVP da Prov. de Manutenção e das Obrig. com Poder Concedente	(27,5)	(19,2)	-30,2%	(55,9)	(39,1)	-30,1%
Juros sobre Empréstimos, Financos., Debêntures e Capitalização de Custo dos Empréstimo	(198,4)	(264,5)	33,3%	(365,7)	(529,6)	44,8%
Rendimento sobre Aplicação Financeira e Outras Receitas	72,7	65,6	-9,8%	151,7	133,0	-12,3%
Valor Justo de Operação com Hedge	12,0	15,6	30,0%	22,8	17,0	-25,4%
Outros	(26,2)	(29,6)	13,0%	(52,3)	(61,8)	18,2%

Outros: Comissões, taxas, impostos, multas e juros sobre impostos

Principais indicadores	2T18	2T19	1S18	1S19
CDI anual médio	6,4%	6,4%	6,6%	6,4%
IGP-M	3,9%	2,2%	5,4%	4,4%
IPC-A	1,9%	0,7%	2,6%	2,2%
TJLP anual médio	6,6%	6,3%	6,7%	6,7%
Câmbio médio (R\$ - USD)	3,6	3,9	3,4	3,8

O Metrô Bahia e a ViaQuatro possuem contratos de *NDF* para proteção contra a variação cambial aplicada ao fornecimento de material rodante. A AutoBAN possui operações de *swap*, trocando parcialmente o fluxo da dívida de IPC-A + 5,428% a.a. para % do CDI. A ViaOeste possui operações

## Comentário do Desempenho

de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 5,67% a.a. para % do CDI. A NovaDutra possui operações de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,4035% a.a. para % do CDI. A SPVias possui operações de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPC-A + 6,38% a.a. e para % do CDI.

Os principais motivos das variações do 2T19 são explicados a seguir:

O aumento de 510,3% no resultado com operações de *hedge* reflete: (i) o ganho com a proteção contra a variação cambial dos fluxos futuros referentes ao fornecimento de equipamentos da ViaQuatro; e (ii) compensando parcialmente esse efeito, o menor resultado na AutoBAN, refletindo o vencimento da 5ª Emissão de Debêntures desta concessionária, em outubro de 2018, e respectiva liquidação de seu instrumento de *hedge*.

A variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures apresentou aumento de 33,4%, majoritariamente, devido às atualizações monetárias das dívidas indexadas por inflação da AutoBAN, ViaOeste, RodoNorte e ViaQuatro, considerando o período de apuração dos exercícios.

O resultado de variação cambial sobre a dívida bruta, derivativos e fornecedores reflete, principalmente, o maior câmbio médio no 2T19.

A linha de variação monetária sobre obrigações com o Poder Concedente representa a variação monetária (IPC-A) sobre a outorga da BH Airport, que foi de R\$ 33,4 milhões no 2T19 e R\$ 16,0 milhões no 2T18. Esse aumento deveu-se ao maior IPCA, de 1,46% entre março e maio de 2019 e 0,71% entre março e maio de 2018, períodos considerados para a atualização do saldo de outorga no 2T19 e 2T18, respectivamente.

Os ajustes a valor presente de provisão de manutenção e obrigações com os Poderes Concedentes apresentaram queda de 30,2% devido, principalmente, às reduções do saldo do balanço.

O item de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e capitalização de custos dos empréstimos apresentou aumento de 33,3% devido, em grande parte, ao fim da capitalização de juros no Metrô Bahia em consequência da conclusão do período de obras elegíveis à capitalização.

A rubrica de rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas apresentou redução de 9,8% no 2T19 em relação ao 2T18 devido, majoritariamente, à redução do saldo de caixa e aplicações financeiras em 4,8%.

A linha de valor justo de operações com *hedge* reflete, principalmente, os ganhos apurados na liquidação da operação de *hedge* da 5ª Emissão de Debêntres da AutoBAN mencionada no item de resultado de operação de *hedge*.

## Comentário do Desempenho

A variação no item 'outras receitas e despesas financeiras' reflete o efeito não-recorrente relacionado às atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 7,5 milhões.

### Lucro Líquido

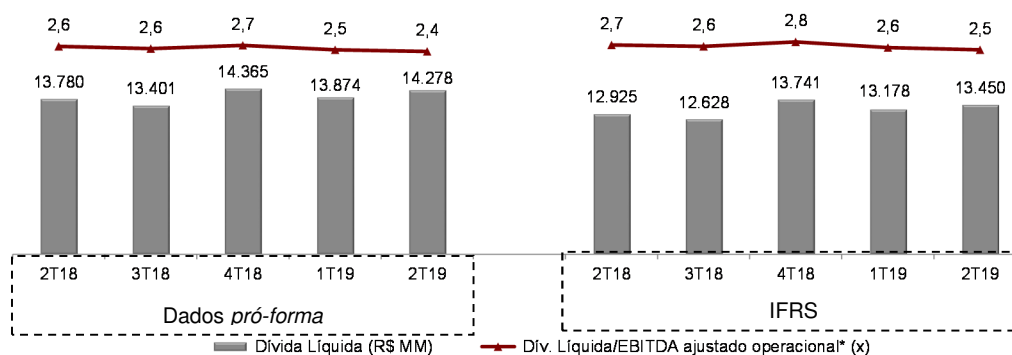
O Lucro Líquido consolidado atingiu R\$ 347,4 milhões no 2T19 (+25,1%). Na mesma base<sup>1</sup>, atingiu R\$ 317,3 milhões, aumento de 8,2% em relação ao 2T18.

Valores na mesma base excluem:

- I. Nas comparações trimestrais: (i) ViaMobilidade, cujo contrato de concessão foi assinado em abril de 2018; (ii) Aeroporto Internacional de San José, cujo aumento de participação com consequente aquisição de controle ocorreu em outubro de 2018; (iii) ViaSul, cujo contrato de concessão foi assinado em 11 de janeiro de 2019; (iv) despesas não-recorrentes na CCR, de R\$ 10,8 milhões no 2T19 e R\$ 11,7 milhões no 2T18 (vide detalhes na seção de custos); (v) efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, gerando ganho por compra vantajosa no montante de +R\$ 10,4 milhões; (vi) não-recorrente relacionado às atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 7,5 milhões; e (vii) VLT, devido aos aumentos de participação ocorridos entre os períodos comparados.
- II. Nas comparações semestrais: (i) itens descritos acima; (ii) provisão não-recorrente de R\$ 15,5 milhões; (iii) despesas não-recorrentes relativas a assessores legais, de R\$ 9,3 milhões; e (iv) não-recorrente relacionado às atualizações dos saldos provisionados das penalidades referentes ao Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal e Programa de Incentivo à Colaboração, de R\$ 4,6 milhões. Mais detalhes estão disponíveis no comentário de desempenho do 1T19.

### Endividamento

A Dívida Líquida consolidada (IFRS) atingiu R\$ 13,4 bilhões em junho de 2019 e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado operacional (últimos 12 meses) atingiu 2,5 x, conforme gráfico a seguir:



\* No cálculo do EBITDA Ajustado Operacional, são excluídos os custos não-caixa e não-operacionais, desde o 4T18: (i) não-recorrentes das provisões de multas e penalidades decorrentes das celebrações dos acordos de Leniência e Autocomposição descritos na seção de custos, nos valores de -R\$ 750,0 milhões e -R\$ 81,5 milhões; (ii) não-recorrente da remensuração de participação na Aeris, no valor de +R\$ 91,6 milhões (vide item de outros custos para mais detalhes) e; (iii) provisão do Programa de Incentivo à Colaboração, no valor de -R\$ 71,2 milhões. A partir do 1T19, exclui a provisão não-recorrente referente às penas pecuniárias definidas pelo Ministério Público Federal nos acordos celebrados pelos ex-colaboradores do Grupo CCR, contemplados no Programa de Incentivo à Colaboração, no valor

## Comentário do Desempenho

de R\$ 15,5 milhões. A partir do 2T19, efeito não-recorrente do aumento de participação no VLT, de 24,93% para 42,96%, sem a aquisição de controle, gerando ganho por compra vantajosa no montante de R\$ 15,8 milhões.

No 2T19 ocorreram as captações e refinanciamentos das controladas e controladas em conjunto a seguir:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo	Vencimento
Samm	abr-19	40,0	Notas Promissórias	109% do CDI	abr-20
Metrô Bahia	abr-19	13,2	Des.BNDES	TJLP + 4,00%	out-42
<b>Total</b>		<b>53,2</b>			

## Evolução do Endividamento

(R\$ MM)	jun/18	mar/19	jun/19
<b>Dívida Bruta<sup>1</sup></b>	<b>16.582,2</b>	<b>17.095,9</b>	<b>16.788,0</b>
% Moeda Nacional	97%	92%	92%
% Moeda Estrangeira	3%	8%	8%
<b>Curto Prazo</b>	<b>2.052,2</b>	<b>2.750,3</b>	<b>3.160,7</b>
% Moeda Nacional	98%	98%	98%
% Moeda Estrangeira	2%	2%	2%
<b>Longo Prazo</b>	<b>14.530,0</b>	<b>14.345,7</b>	<b>13.627,3</b>
% Moeda Nacional	97%	91%	91%
% Moeda Estrangeira	3%	9%	9%
<b>Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras</b>	<b>3.279,1</b>	<b>3.640,5</b>	<b>3.079,4</b>
<b>Ajuste de Swap a Receber (Pagar)<sup>2</sup></b>	<b>378,5</b>	<b>277,2</b>	<b>258,4</b>
<b>Dívida Líquida</b>	<b>12.924,6</b>	<b>13.178,2</b>	<b>13.450,3</b>

1 - A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

2 - Em 30 de junho de 2019, o ajuste de *swap* a receber decorreu, principalmente, da variação cambial registrada no período, além da variação do CDI.

## Composição da Dívida<sup>1</sup>

Composição da Dívida (R\$ MM) - Sem Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Jun/19	%
BNDES	TJLP	TJLP + 2,0% - 4,0% a.a.	4.770,9	28,2%
Debêntures, CCB e outros	CDI	106,2% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 2,3% a.a.	6.958,5	41,2%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	3.895,0	23,0%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,0% - 3,8% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.275,2	7,6%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	1,0	0,0%
<b>Total</b>			<b>16.900,6</b>	<b>100,0%</b>

Composição da Dívida (R\$ MM) - Com Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Jun/19	%
BNDES	TJLP	TJLP + 2,0% - 4,0% a.a.	4.770,9	28,2%
Debêntures, CCB e outros	CDI	94,9% - 120,0% do CDI, CDI + 0,6% - 2,3% a.a.	8.145,0	48,2%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,5% - 7,3% a.a.	2.708,5	17,0%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,0% - 3,8% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	1.275,2	7,5%
Outros	Pré fixado	16,5% a.a.	1,0	0,0%
<b>Total</b>			<b>16.900,6</b>	<b>100,0%</b>

1 - Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Como informação adicional, em 30 de junho de 2019, a exposição líquida em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 8,6 milhões, referente aos fornecimentos de ViaQuatro e Metrô Bahia. Neste mesmo período, a dívida bruta pró-forma era de R\$ 18,3 bilhões.

## Comentário do Desempenho

### Calendário de Amortização da Dívida<sup>1</sup>

Calendário de Amortização da Dívida		
Período	R\$ MM	% Total
2019	1.556,1	9%
2020	4.018,0	24%
2021	2.523,9	15%
2022	2.010,7	12%
A partir de 2023	6.791,9	40%
<b>Total</b>	<b>16.900,6</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

### Investimentos e Manutenção

R\$ MM (100%)	Ativo Imobilizado e Intangível						Manutenção Realizada		Ativo Financeiro <sup>1</sup>		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção		2T19	1S19	2T19	1S19
	2T19	1S19	2T19	1S19	2T19	1S19	2T19	1S19				
NovaDutra	16,2	34,4	1,5	3,7	17,7	38,1	37,2	72,7	0,0	0,0	54,9	110,8
ViaLagos	0,1	0,2	0,9	1,2	1,0	1,4	0,9	1,9	0,0	0,0	1,9	3,3
RodoNorte	85,1	169,0	2,3	3,2	87,4	172,2	19,3	31,9	0,0	0,0	106,7	204,1
AutoBA	3,4	7,0	3,0	4,6	6,4	11,6	0,0	0,0	0,0	0,0	6,4	11,6
ViaOeste	2,7	4,7	1,3	1,7	4,0	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	6,4
ViaQuatro	(4,0)	(3,7)	0,5	1,5	(3,5)	(2,2)	0,0	0,0	0,0	0,0	(3,5)	(2,2)
RodoAnel Oeste	10,4	25,9	1,5	2,4	11,9	28,3	0,0	0,0	0,0	0,0	11,9	28,3
Samm	6,6	9,3	2,1	3,6	8,7	12,9	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	12,9
SPVias	2,4	4,4	1,4	4,3	3,8	8,7	28,7	49,5	0,0	0,0	32,5	58,2
San José - Aeris	46,7	97,8	1,1	1,3	47,8	99,1	0,0	0,0	0,0	0,0	47,8	99,1
ÇAP	4,8	11,2	0,0	0,0	4,8	11,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4,8	11,2
Barcas	(4,8)	(4,8)	0,0	0,1	(4,8)	(4,7)	0,0	0,0	0,0	0,0	(4,8)	(4,7)
Metrô Bahia	12,8	(24,2)	0,3	0,4	13,1	(23,8)	0,0	0,0	8,4	45,6	21,5	21,8
BH Airport	18,4	30,9	2,0	3,1	20,4	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,4	34,0
MSVia	2,8	4,9	1,3	2,6	4,1	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	7,5
TAS	0,0	0,0	0,4	1,2	0,4	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	1,2
ViaMobilidade	15,0	21,8	1,5	4,6	16,5	26,4	0,0	0,0	0,0	0,0	16,5	26,4
ViaSul	32,2	38,5	11,3	19,9	43,5	58,4	0,0	0,0	0,0	0,0	43,5	58,4
Outras <sup>2</sup>	(1,1)	(2,0)	5,3	10,2	4,2	8,2	(1,0)	(1,0)	0,0	0,0	3,2	7,2
<b>Consolidado</b>	<b>249,7</b>	<b>425,3</b>	<b>37,7</b>	<b>69,6</b>	<b>287,4</b>	<b>494,9</b>	<b>85,1</b>	<b>155,0</b>	<b>8,4</b>	<b>45,6</b>	<b>380,9</b>	<b>695,5</b>

1 - Os investimentos realizados pela Companhia, que serão recebidos dos Poderes Concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

2 - Inclui CCR, CPC e Eliminações.

No 2T19, os investimentos realizados (incluindo o ativo financeiro), somados à manutenção, atingiram R\$ 380,9 milhões. As concessionárias que mais investiram no trimestre foram: RodoNorte, NovaDutra, Aeroporto Internacional de San José e ViaSul.

Os investimentos da RodoNorte focaram-se em duplicações e obras de restauração em múltiplos trechos. Na NovaDutra foram realizadas obras em diversas pontes e viadutos. O Aeroporto Internacional de San José investiu, principalmente, nas extensões de pistas de pouso e decolagem e taxiamento. Na ViaSul houve recuperação de pavimento, aquisição de veículos e equipamentos, majoritariamente.

No 2T19, houve recebimento de R\$ 89,2 milhões, no Metrô Bahia, referente a aportes e contraprestações (R\$ 11,1 milhões e R\$ 78,1 milhões, respectivamente) do Poder Concedente.

Como informação adicional, os investimentos nas controladas em conjunto foram realizados conforme tabela a seguir:

## Comentário do Desempenho

R\$ MM	Ativo Imobilizado e Intangível - Controladas em Conjunto						Manutenção Realizada - Controladas em Conjunto		Ativo Financeiro <sup>1</sup> Controladas em Conjunto		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção		2T19	1S19	2T19	1S19
	2T19	1S19	2T19	1S19	2T19	1S19	2T19	1S19				
Renovias (40%)	0,1	0,1	0,4	0,7	0,5	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,8
ViaRio (66,66%)	0,2	0,3	0,3	0,8	0,5	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,1
VLT (42,96%)	0,1	(1,8)	0,0	0,0	0,1	(1,8)	0,0	0,0	0,0	2,5	0,1	0,7
Quito - Quiport (50%)	10,2	24,4	3,1	3,4	13,3	27,8	0,0	0,0	0,0	0,0	13,3	27,8
<b>Total</b>	<b>10,6</b>	<b>23,0</b>	<b>3,8</b>	<b>4,9</b>	<b>14,4</b>	<b>27,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,5</b>	<b>14,4</b>	<b>30,4</b>

1 - Os investimentos realizados, que serão recebidos dos poderes concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

Os investimentos das controladas em conjunto, somados à manutenção, totalizaram R\$ 14,4 milhões no 2T19.

No 2T19, houve o recebimento de R\$ 1,2 milhão referente a aporte do Poder Concedente no VLT para 100% do projeto.



## Notas Explicativas

### Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2019

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. Contexto operacional

A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&F Bovespa (B3 ou B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “CCRO3”.

Neste semestre não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, exceto para o abaixo descrito:

##### **International Airport Finance, S.A. (IAF)**

Em 31 de janeiro de 2019, foi constituída a IAF, sediada em Madri, na Espanha, a qual tem como objeto social basicamente a obtenção de recursos para financiamentos de infraestrutura na América Latina. A controlada CPC detém 46,5% do capital social da IAF.

##### **ViaSul**

Em 15 de fevereiro de 2019, foi iniciada a operação comercial da ViaSul.

##### **Leilão da linha 15 do Metrô de São Paulo**

Em 11 de março de 2019, a CCR, por meio de consórcio com o Grupo Ruas, no qual participa em 80%, foi a vencedora do leilão da Linha 15 do Metrô de São Paulo. Aguarda-se a adjudicação da concessão. A concessão terá prazo de 20 anos, que começará a partir da data da emissão de ordem de início da operação comercial da Linha 15 - Prata.

#### 2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, do Pronunciamento CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 / CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

## Notas Explicativas

O Grupo CCR aplicou a IFRS 16 / CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 204.334 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 35.685 no circulante e R\$ 168.649 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento no ativo imobilizado. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 27.

O Grupo CCR não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

### 3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Controladora e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e práticas contábeis adotadas no Brasil para o Consolidado, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Destaca-se que, até o exercício de 2018, existia diferença entre os resultados e os patrimônios líquidos da controladora e consolidado, pois, para fins das ITRs consolidadas, o saldo do ativo diferido foi integralmente baixado enquanto que, para fins da controladora e conforme permitido pela Lei nº 11.638/07, isso ocorreu por meio de amortização.

Em 07 de agosto de 2019, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria analisaram e se manifestaram favoravelmente a estas ITRs e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 08 de agosto de 2019.

### 4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 30 de junho de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 295.746, substancialmente composto por empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias a pagar, detalhados nas notas explicativas nº 14 e 15. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia e suas investidas estão permanentemente reestruturando suas dívidas e negociando novas captações com o objetivo de fazer frente aos investimentos previstos.

## Notas Explicativas

### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Caixas e bancos	131	164	343.416	324.646
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos e CDB	151.447	436.635	410.517	942.451
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>151.578</b>	<b>436.799</b>	<b>753.933</b>	<b>1.267.097</b>
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	2.085	-	2.085	8.255
Fundos de investimentos e CDB	531.617	926.552	2.323.351	1.746.232
<b>Não Circulante</b>				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	2.138	43.658	2.141
<b>Total - Aplicações financeiras</b>	<b>533.702</b>	<b>928.690</b>	<b>2.369.094</b>	<b>1.756.628</b>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,16% do CDI, equivalente a 6,35% ao ano (99,20% do CDI, equivalente a 6,34% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

### 7. Contas a receber - Consolidado

	30/06/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>		
Recebíveis de aeroportos (a)	146.752	155.339
Receitas acessórias (b)	24.986	35.798
Pedágio eletrônico (c)	372.964	366.423
Receitas aquaviárias (d)	6.741	4.937
Receitas com multimídia (e)	19.024	18.589
Receitas tarifárias (f)	52.195	55.069
Poder Concedente - Metrô Bahia (i)	258.909	280.616
	881.571	916.771
Provisão para perda esperada - contas a receber (g)	(23.859)	(24.117)
	857.712	892.654
<b>Não Circulante</b>		
Receitas acessórias (b)	288	288
Receitas com multimídia (e)	18.739	19.074
Poder Concedente - Barcas (h)	66.400	55.175
Poder Concedente - Metrô Bahia (i)	1.766.082	1.753.214
	1.851.509	1.827.751

**Notas Explicativas****Idade de Vencimentos dos Títulos**

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Créditos a vencer	2.694.357	2.701.663
Créditos vencidos até 60 dias	5.068	8.779
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	9.796	9.963
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	14.698	16.227
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>7.043</u>	<u>5.772</u>
	<u><u>2.730.962</u></u>	<u><u>2.742.404</u></u>

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias, por intermédio do cartão RioCard;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros pela Samm;
- (f) Créditos a receber da Companhia do Metropolitano de São Paulo, da SPTrans e da Companhia Metropolitana da Bahia, decorrentes de serviços prestados aos usuários da ViaQuatro, ViaMobilidade e do Metrô Bahia respectivamente;
- (g) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia;
- (h) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão; e
- (i) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, o qual é calculado pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas.

## Notas Explicativas

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia:

	31/12/2018	30/06/2019					Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	Remuneração	Transferência	Outros	
<b>Circulante</b>							
Aporte público	93.060	-	(49.920)	13.544	-	(6.772) (a)	49.912
Contraprestação pecuniária	187.556	15.931	(151.803)	1.051	155.613	649	208.997
	<u>280.616</u>	<u>15.931</u>	<u>(201.723)</u>	<u>14.595</u>	<u>155.613</u>	<u>(6.123)</u>	<u>258.909</u>
<b>Não circulante</b>							
Contraprestação pecuniária	1.753.214	52.421	-	116.060	(155.613)	-	1.766.082
<b>Total geral</b>	<u>2.033.830</u>	<u>68.352</u>	<u>(201.723)</u>	<u>130.655</u>	<u>-</u>	<u>(6.123)</u>	<u>2.024.991</u>

(a) Refere-se a reprogramação do fluxo de caixa a valor presente conforme Termo Aditivo Modificativo nº 6.

### Cronograma de recebimento - não circulante

2020	85.360
2021	161.309
2022	147.415
2023	134.678
2024 em diante	1.237.320
	<u>1.766.082</u>

## 8. Imposto de renda e contribuição social

### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	329.514	674.562	261.302	706.253
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(112.035)	(229.351)	(88.843)	(240.126)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial (a)	131.080	268.102	108.793	263.964
Despesas indedutíveis	351	(172)	(56)	(164)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição e PIC	(2.216)	(7.925)	-	-
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(1.317)	(1.773)	(4.428)	(5.109)
Incentivo relativo ao imposto de renda	-	-	(110)	354
Custos de transação na emissão de ações	-	-	-	87
Outros ajustes tributários	1.991	1.993	(501)	(3.891)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>17.854</u>	<u>30.874</u>	<u>14.855</u>	<u>15.115</u>
Impostos correntes	-	-	11.506	(8.640)
Impostos diferidos	17.854	30.874	3.349	23.755
	<u>17.854</u>	<u>30.874</u>	<u>14.855</u>	<u>15.115</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-5,42%</u>	<u>-4,58%</u>	<u>-5,68%</u>	<u>-2,14%</u>

(a) Os valores estão líquidos da amortização do direito de concessão gerado na aquisição de participação adicional na ViaQuatro.

## Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	518.351	1.076.285	414.416	1.095.150
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(176.239)	(365.937)	(140.901)	(372.351)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	12.617	25.432	13.378	25.657
Despesas indedutíveis	1.726	(4.365)	(1.984)	(3.451)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(2.145)	(3.480)	(7.656)	(9.442)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(8.353)	(15.261)	-	-
Incentivo relativo ao imposto de renda	2.890	4.529	2.820	4.639
Custos de transação na emissão de ações	-	-	-	103
Outros ajustes tributários (b)	(9.960)	(23.165)	(14.032)	(29.770)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(179.464)	(382.247)	(148.375)	(384.615)
Impostos correntes	(197.041)	(421.419)	(159.286)	(395.242)
Impostos diferidos	17.577	39.172	10.911	10.627
	(179.464)	(382.247)	(148.375)	(384.615)
Alíquota efetiva de impostos	34,62%	35,52%	35,80%	35,12%

(b) O valor inclui os efeitos de pagamento de R\$ 8.008 a título de IR e CS (incluindo multa e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora				
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	21.638	25.294	46.932	46.932	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	4.934	1.436	6.370	6.370	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	141	1	142	142	-
Cessão de crédito	1.689	(1.010)	679	679	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(2.436)	436	(2.000)	-	(2.000)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	3.598	(157.156)	-	(157.156)
Outros	622	1.119	1.741	1.741	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(146.559)	30.874	(115.685)	55.864	(171.549)
Compensação de imposto	-	-	-	(55.864)	55.864
Imposto líquido ativo (passivo)	(146.559)	30.874	(115.685)	-	(115.685)

## Notas Explicativas

	Consolidado					
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldo em 30/06/2019		
				Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.201.436	103.083	-	1.304.519	1.304.519	-
Varição cambial	(7.215)	6.439	-	(776)	(776)	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	20.027	(2.829)	-	17.198	17.198	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.350	271	-	5.621	5.621	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	26.507	192	-	26.699	26.699	-
Provisão de manutenção	176.987	(22.128)	-	154.859	154.859	-
Resultado de operações com derivativos	(46.187)	(9.369)	2.168	(53.388)	4.528	(57.916)
Cessão de crédito	1.689	(1.010)	-	679	679	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(674.363)	(7.316)	-	(681.679)	264.364	(946.043)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(160.754)	3.598	-	(157.156)	-	(157.156)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(265.772)	(38.025)	-	(303.797)	-	(303.797)
Amortização do custo de transação	(1.830)	385	-	(1.445)	-	(1.445)
Operação assistida	1.795	191	-	1.986	1.986	-
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Costa Rica	(80.080)	7.125	-	(72.955)	-	(72.955)
Arrendamento Mercantil - CPC 06	-	(27)	-	(27)	27	(54)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT	-	(5.366)	-	(5.366)	-	(5.366)
Provisões diversas	9.373	(1.619)	-	7.754	7.996	(242)
Outros	39.478	5.577	-	45.055	45.205	(150)
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	234.048	39.172	2.168	275.388	1.832.905	(1.557.517)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.016.141)	1.016.141
Imposto líquido ativo (passivo)	234.048	39.172	2.168	275.388	816.764	(541.376)

- (a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2019	1.003	3.896
2020	1.003	7.896
2021	1.003	12.520
2022	1.003	20.945
2023	1.003	87.247
de 2024 a 2026	3.008	200.550
de 2027 em diante	<u>38.909</u>	<u>971.465</u>
	<u>46.932</u>	<u>1.304.519</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

Algumas empresas do Grupo CCR, principalmente a CPC e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre os saldos de prejuízos fiscais de R\$ 689.838 e bases negativas de R\$ 708.499, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no futuro. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 236.225 em 30 de junho de 2019 (R\$ 224.482 em 31 de dezembro de 2018).

## Notas Explicativas

### 9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão - Consolidado

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>						
ViaLagos	234	234	-	-	234	234
AutoBAn	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
ViaOeste	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
RodoAnel Oeste	73.578	73.578	-	-	73.578	73.578
	<u>81.694</u>	<u>81.694</u>	<u>196.934</u>	<u>196.934</u>	<u>278.628</u>	<u>278.628</u>
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Não Circulante</b>						
ViaLagos	7.625	7.742	-	-	7.625	7.742
AutoBAn	31.329	33.621	1.061.044	1.138.681	1.092.373	1.172.302
ViaOeste	8.243	9.891	104.147	124.976	112.390	134.867
RodoAnel Oeste	1.318.272	1.355.061	-	-	1.318.272	1.355.061
	<u>1.365.469</u>	<u>1.406.315</u>	<u>1.165.191</u>	<u>1.263.657</u>	<u>2.530.660</u>	<u>2.669.972</u>

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2019, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 139.312 (R\$ 80.611 no 1º semestre de 2018).

- Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

### 10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.



## Notas Explicativas

## a. Controladora

	Transações					
	01/04/2019 a 30/06/2019			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras
NovaDutra	-	5.339 (a)	238 (e)	-	10.679 (a)	473 (e)
ViaLagos	-	674 (a)	-	-	1.347 (a)	-
RodoNorte	-	1.547 (a)	-	-	3.095 (a)	-
AutoBAn	-	5.548 (a)	4.393 (e)	-	11.096 (a)	8.739 (e)
ViaOeste	-	3.244 (a)	646 (e)	-	6.488 (a)	1.286 (e)
ViaQuatro	-	974 (a)	-	-	1.888 (a)	-
RodoAnel Oeste	-	64 (a)	1.562 (e)	-	128 (a)	3.115 (e)
CPC	66 (f)	264 (a)	-	131 (f)	793 (a)	-
Samm	150 (l)	210 (a)	-	299 (l)	421 (a)	-
SPVias	-	655 (a)	-	-	1.311 (a)	-
Barcas	-	963 (a)	785 (n)	-	1.927 (a)	1.098 (n)
Metrô Bahia	-	775 (a)	-	-	1.549 (a)	-
BH Airport	-	1.861 (a)	-	-	3.480 (a)	-
MSVia	-	909 (a)	-	-	1.817 (a)	-
ViaMobilidade	-	660 (a)	-	-	1.320 (a)	-
Toronto	-	23 (a)	-	-	362 (a)	-
ViaSul	-	290 (a)	-	-	290 (a)	-
<b>Controladas em conjunto</b>						
ViaRio	-	454 (a)	4.064 (c)	-	908 (a)	7.977 (c)
VLT Carioca	-	525 (a)	775 (n)	-	1.098 (a)	775 (n)
Renovias	-	516 (a)	-	-	1.033 (a)	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Companhia Operadora de Rodovias	-	235 (a)	-	-	470 (a)	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	928 (a)	-	-	1.856 (a)	-
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>26.658</b>	<b>12.463</b>	<b>430</b>	<b>53.356</b>	<b>23.463</b>

	Transações					
	01/04/2018 a 30/06/2018			01/01/2018 a 30/06/2018		
	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras
<b>Controladas</b>						
Ponte	-	-	2 (m)	-	-	2 (m)
NovaDutra	-	5.123 (a)	241 (e)	-	10.247 (a)	489 (e)
ViaLagos	-	660 (a)	-	-	1.319 (a)	-
RodoNorte	-	1.451 (a)	-	-	2.903 (a)	-
AutoBAn	-	5.350 (a)	4.461 (e)	-	10.700 (a)	9.033 (e)
ViaOeste	-	3.145 (a)	656 (e)	-	6.291 (a)	1.329 (e)
ViaQuatro	-	1.162 (a)	-	-	2.336 (a)	-
RodoAnel Oeste	-	62 (a)	2.005 (e) (i)	-	123 (a)	3.524 (e) (i)
CPC	63 (f)	254 (a)	-	126 (f)	509 (a)	-
Samm	276 (l)	203 (a)	-	276 (l)	406 (a)	-
SPVias	-	633 (a)	659 (g)	-	1.266 (a)	1.319 (g)
Barcas	-	931 (a)	-	-	1.861 (a)	-
Metrô Bahia	-	703 (a)	-	-	1.407 (a)	178 (b)
BH Airport	-	1.922 (a)	-	-	3.843 (a)	-
MSVia	-	877 (a)	-	-	1.754 (a)	-
ViaMobilidade	-	859 (a)	-	-	859 (a)	-
<b>Controladas em conjunto</b>						
ViaRio	-	763 (a)	3.783 (c)	-	1.118 (a)	6.878 (c)
VLT Carioca	-	591 (a)	-	-	1.395 (a)	-
Renovias	-	508 (a)	-	-	1.016 (a)	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Companhia Operadora de Rodovias	-	225 (a)	-	-	449 (a)	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	887 (a)	-	-	1.774 (a)	-
<b>Total</b>	<b>339</b>	<b>26.309</b>	<b>11.807</b>	<b>402</b>	<b>51.576</b>	<b>22.752</b>

## Notas Explicativas

	Saldos					
	30/06/2019					
	Ativo			Passivo		
Contas a receber	AFAC	Mútuos e cessão onerosa	Dividendos a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
<b>Controladoras</b>						
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	189 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	287 (d)	-
<b>Controladas</b>						
CIIS	-	10.220 (d)	-	1.890	-	-
Infra SP	-	-	-	-	-	-
Lam Vias	1 (a)	-	-	-	-	-
CCR Mobilidade	2 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	511 (a)	-	-	-	-	82.618 (k)
ViaOeste	1.025 (a)	-	39.990 (e)	-	-	23 (h)
RodoAnel Oeste	20 (a)	-	-	-	-	-
NovaDutra	1.670 (a)	-	14.717 (e)	23.805	-	-
ViaLagos	211 (a)	-	-	-	-	-
AutoBAn	1.776 (a)	-	271.731 (e)	-	-	33 (h)
CPC	90 (a)	-	-	39.024	-	39 (f)
SPVias	205 (a)	-	-	-	-	4 (h)
Samm	67 (a)	-	-	-	-	3 (h) (l)
Barcas	14.750 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	284 (a)	-	-	-	-	-
Metró Bahia	330 (a)	-	-	-	-	14 (h)
BH Airport	585 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	399 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	206 (a)	-	-	-	-	-
Toronto	7 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	272 (a)	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>						
VLT Carioca	4.262 (a)	-	-	-	-	-
ViaRio	142 (a)	-	183.661 (c)	-	-	-
Renovias	162 (a)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	290 (a)	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	73 (a)	-	-	-	-	-
Total circulante, 30 de junho de 2019	27.340	-	-	-	-	82.746
Total não circulante, 30 de junho de 2019	-	10.220	510.099	64.719	1.916	-
Total, 30 de junho de 2019	27.340	10.220	510.099	64.719	1.916	82.746

	Saldos					
	31/12/2018					
	Ativo			Passivo		
Contas a receber	AFAC	Mútuos e cessão onerosa	Dividendos a receber	AFAC	Mútuo	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladoras</b>						
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	-	720 (d)	-
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	189 (d)	-
<b>Controladas</b>						
CIIS	-	-	-	1.892	-	-
Infra SP	-	-	-	89.607	-	-
Ponte	-	-	-	-	-	13 (h)
RodoNorte	454 (a)	-	-	4.710	-	2 (h)
ViaOeste	984 (a)	-	39.609 (e)	-	-	8 (h)
RodoAnel Oeste	19 (a)	-	-	-	17.200 (j)	-
NovaDutra	1.603 (a)	-	14.576 (e)	23.805	-	-
ViaLagos	206 (a)	-	-	1.069	-	-
AutoBAn	1.682 (a)	-	269.138 (e)	-	-	42 (h)
CPC	83 (a)	613.800 (d)	-	39.023	-	120 (f)
SPVias	198 (a)	-	-	-	-	3 (h)
Samm	106 (a)	-	-	-	-	10 (h) (l)
Barcas	11.736 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	274 (a)	-	-	-	-	7 (h)
Metró Bahia	423 (a)	-	-	-	-	34 (h)
BH Airport	628 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	369 (a)	-	-	-	-	8 (h)
ViaMobilidade	269 (a)	-	-	-	-	-
Toronto	6 (a)	-	-	-	-	8 (h)
<b>Controladas em conjunto</b>						
VLT Carioca	2.457 (a)	-	-	-	-	-
ViaRio	136 (a)	-	176.780 (c)	-	-	-
Renovias	164 (a)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	277 (a)	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	70 (a)	-	-	-	-	-
Total circulante, 31 de dezembro de 2018	22.144	-	-	-	17.200	267
Total não circulante, 31 de dezembro de 2018	-	613.800	500.103	160.106	1.916	-
Total, 31 de dezembro de 2018	22.144	613.800	500.103	160.106	1.916	267

## Notas Explicativas

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao faturamento;
- (b) Contrato de mútuo remunerado à variação de 127,67% do CDI, liquidado antecipadamente em 04 de janeiro de 2018;
- (c) Contratos de mútuo, sendo 4 contratos remunerados a 130% do CDI e 2 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e 1 remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Refere-se à cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP nº 651/14, convertida para Lei nº13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, estão sendo pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (f) Contrato de prestação exclusiva de serviços de informática e manutenção executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 117,49% do CDI, liquidado em 22 de outubro de 2018, data de vencimento da operação;
- (h) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores;
- (i) Contratos de mútuo, remunerados à variação acumulada de 110,7% do CDI, pagos em 20 de julho de 2018, 02 de agosto de 2018, 30 de novembro de 2018 e 27 de dezembro de 2018;
- (j) Refere-se à cessão de créditos de prejuízos e bases negativas do RodoAnel Oeste para a CCR, conforme permitido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela lei nº 13.496/2017, liquidada em 14 de janeiro de 2019;
- (k) Débitos a pagar à RodoNorte durante o ano de 2019;
- (l) Prestação de serviços de transmissão de dados;
- (m) Contratos de mútuos remunerados à variação acumulada de 110,7% do CDI, liquidados em 29 de junho de 2018; e
- (n) Refere-se a juros cobrados de faturas não recebidas no vencimento.

## Notas Explicativas

## b. Consolidado

	Transações									
	01/04/2019 a 30/06/2019					01/01/2019 a 30/06/2019				
	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
<b>Controladora</b>										
Consórcio Mobilidade Bahia	21 (a)	-	-	-	-	138 (a)	-	-	-	-
<b>Controladas</b>										
MTH	-	-	-	149 (q)	97 (q)	-	-	-	640 (q)	491 (q)
Barcas	-	-	-	-	-	-	-	9 (c)	-	-
Aeris Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115 (q)
IBSA	-	-	-	12 (q)	-	-	-	-	12 (q)	-
SJO Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (q)
CAP	-	-	-	4 (q)	-	-	-	-	4 (q)	-
CAI	-	-	-	-	-	-	-	-	3 (q)	7 (q)
TAS	-	-	-	14 (q)	11 (q)	-	-	253 (c)	44 (q)	22 (q)
<b>Controladas em conjunto</b>										
Renovias	164 (r)	-	611 (e)(r)	-	-	329 (r)	-	1.224 (e)(r)	-	-
ViaRio	-	-	971 (c)	4.064 (d)	-	-	-	1.942 (e)	7.977 (d)	-
VLT Carioca	-	-	525 (c)	4.135 (e)	-	-	-	1.098 (e)	7.352 (e)	-
Corporação Quiport	-	-	64 (c)	1 (f)	2 (q)	-	-	372 (e)	1.420 (f)	21 (q)
<b>Outras partes relacionadas</b>										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	94.540 (h)	-	1.609 (c)	-	-	186.616 (h)	-	3.471 (e)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	249 (c)	-	-	-	-	500 (c)	-	-
Coalzi Marketing - Eireli	464 (ab)	-	-	-	-	464 (ab)	-	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	42 (n)	-	-	-	-	83 (n)
Rodomar Participações	-	-	-	-	65 (m)	-	-	-	-	65 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	1.060 (m)	-	-	-	-	1.060 (m)
Zurich Airport	149 (p)	-	-	-	-	2.153 (p)	-	-	9.991 (y)	-
Infraero	282 (s)	-	-	-	33 (n)	563 (s)	-	-	-	64 (n)
RIOPAR Participações	-	56.199 (i)	-	-	-	-	103.224 (i)	-	-	-
Companhia Paranaense de Construção	-	20.139 (j)	-	-	-	-	34.081 (j)	-	-	-
Serweg - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	76.338	4.029	8.379	1.310	190.263	137.305	8.869	27.443	1.929
<b>Total</b>	<b>95.620</b>	<b>76.338</b>	<b>4.029</b>	<b>8.379</b>	<b>1.310</b>	<b>190.263</b>	<b>137.305</b>	<b>8.869</b>	<b>27.443</b>	<b>1.929</b>

## Notas Explicativas

	Transações									
	01/04/2018 a 30/06/2018			01/01/2018 a 30/06/2018						
	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Serviços Prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
<b>Controladoras</b>										
Camargo Corrêa Infra Construções	-	3.797 (b)	-	-	-	-	17.006 (b)	37 (f)	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa	-	10.076 (a)	-	-	-	-	21.484 (a)	-	-	-
Construtora Andrade Gutierrez	-	10.076 (a)	-	-	-	-	21.484 (a)	-	-	-
Camargo Corrêa Desenv Imobiliário (CCDI)	-	-	38 (f)	-	-	-	-	38 (f)	-	-
Odebrecht Mobilidade	-	-	199 (r)	-	-	-	-	199 (r)	-	-
<b>Controladas</b>										
Alba Concessions	-	-	-	177 (q)	5.716 (q)	-	-	-	4.611 (q)	7.814 (q)
CCR Espanha Empreendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAI	-	-	301 (c)	-	-	-	-	301 (c)	-	-
CCR USA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAS	-	-	-	1.961 (q)	30 (q)	-	-	-	2.699 (q)	1.565 (q)
Green Airports	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ViaQuatro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>										
Renovias	153 (r)	-	600 (c)	-	-	-	-	1.200 (c)	-	-
ViaRê	-	-	1.488 (c)	3.781 (d)	-	306 (r)	-	1.843 (c)	6.876 (d)	-
VLT Carioca	-	-	591 (c)	2.477 (e)	-	-	-	1.395 (c)	4.731 (e)	-
Corporación Quiport	-	-	-	1.780 (f)	-	-	-	-	3.362 (f)	-
IBSA	-	-	-	2.481 (g)	-	-	-	-	4.690 (g)	-
<b>Outras partes relacionadas</b>										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	88.204 (h)	-	1.789 (c)	-	-	174.682 (h)	-	3.577 (c)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	240 (c)	-	-	-	-	480 (c)	-	-
Jack Holding Inc.	-	-	-	-	8 (aa)	-	-	-	-	8 (aa)
JCA Holding Participações	-	-	-	-	39 (n)	-	-	-	-	79 (n)
RIOPAR Participações	-	-	-	-	31 (n)	-	-	-	-	61 (n)
Companhia Paranaense de Construção	-	42.528 (i)	-	-	-	-	69.870 (i)	-	-	-
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	29.545 (j)	-	-	-	-	50.771 (j)	-	-	-
Interement Brasil	-	628 (k)	-	-	-	-	708 (k)	-	-	-
Consórcio Rodov Avaré	-	-	-	-	-	-	8.887 (l)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>88.357</b>	<b>96.650</b>	<b>5.246</b>	<b>12.657</b>	<b>5.824</b>	<b>174.988</b>	<b>190.210</b>	<b>9.070</b>	<b>26.969</b>	<b>9.527</b>

## Notas Explicativas

	Saldo					
	Ativo			Passivo		
	30/06/2019					
	Contas a Receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladoras</b>						
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720 (o)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	12
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720 (o)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	287 (o)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189 (o)	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	-	-	-	-	-	3.973 (a)
<b>Controladas</b>						
Aeris Holding	-	-	70	-	-	-
Green Airport	-	-	-	-	3	-
CAI	9	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>						
Corporación Quiport	234 (c)	-	-	-	-	-
Icaros	-	-	-	-	-	-
Quiport Holdings	-	-	-	-	-	-
IBSA	-	-	-	-	-	-
ViaRio	417 (c)	-	183.661 (d)	-	-	5
VLТ Carioca	4.262 (c)	22.028 (o)	120.907 (e)	-	-	-
Renovias	184 (c)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	583 (c)	-	-	-	-	36.199 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	86 (c)	-	-	-	-	28
Rodomar Participações	-	-	-	-	-	2.555 (m)
RIOPAR Participações	-	-	-	21.400 (o)	1.612 (n)	-
Serveng - Clivisan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	-	-	-	-	8.688 (j)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	41.395 (m)
JCA Holding Participações	-	-	-	21.400 (o)	2.107 (n)	-
RioCard Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	919 (z)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	1.168 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	81 (v)
Zurich Airport Internacional	-	-	-	-	-	(p)
Infraero	-	-	-	-	-	(s)
Édica	-	-	-	-	-	23.591 (u)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	26.191 (i)
Porto de Cima Concessões	9.057 (x)	-	-	-	-	-
Cesbe	12.197 (x)	-	-	-	-	-
Total circulante, 30 de junho de 2019	27.029	-	-	-	3.722	144.805
Total não circulante, 30 de junho de 2019	-	22.028	304.638	44.716	-	-
Total, 30 de junho de 2019	27.029	22.028	304.638	44.716	3.722	144.805

## Notas Explicativas

	Saldo					
	Ativo			Passivo		
	31/12/2018					
	Contas a Receber	AFAC	Mútuo	AFAC	Mútuo	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladoras</b>						
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720 (o)	-	-
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720 (o)	-	-
Soares Perido Concessões	-	-	-	287 (o)	-	-
Soares Perido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189 (o)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	1.336 (b)
Consórcio Mobilidade Bahia	-	-	-	-	-	5.554 (a)
<b>Controladas</b>						
Aeris Holding	-	-	61	-	-	-
Green Airport	-	-	-	-	9	-
CAI	9	-	-	-	-	-
<b>Controladas em conjunto</b>						
Corporación Quiport	625 (c)	-	101.324 (f)	-	-	-
Icaros	29	-	-	-	-	-
Quiport Holdings	6	-	-	-	-	-
IBSA	-	888	-	-	-	-
ViaRio	361 (c)	-	176.780 (d)	-	-	-
VLT Carioca	2.457 (c)	-	115.171 (e)	-	-	-
Renovias	187 (c)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas</b>						
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	559 (c)	-	-	-	-	35.624 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	75 (c)	-	-	-	-	-
Rodomar Participações	-	-	-	-	-	2.489 (m)
RIOPAR Participações	-	-	-	21.400 (o)	1.558 (n)	-
Serveng - Civilisan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	-	-	-	-	6.737 (j)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	-	40.335 (m)
JCA Holding Participações	-	-	-	21.400 (o)	2.031 (n)	-
Mover Participações	3	-	-	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	1.168 (l)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	81 (v)
Zurich Airport Internacional	-	-	-	-	-	7.252 (p)
ADC & HAS Airports Inc.	-	-	-	-	-	2.348 (w)
ADC & HAS Finance	-	-	-	891 (o)	-	-
Edica	-	-	-	-	-	26.466 (u)
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	25.258 (i)
Consórcio Rodov Avaré	-	-	-	-	-	621 (l)
Total circulante, 31 de dezembro de 2018	4.311	-	-	-	3.598	155.269
Total não circulante, 31 de dezembro de 2018	-	888	393.336	45.607	9	-
Total, 31 de dezembro de 2018	4.311	888	393.336	45.607	3.607	155.269

**Notas Explicativas**

**c. Despesas com profissionais chave da administração**

		Não estatutários					
		Controladora		Consolidado			
		01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
1. Remuneração (ac):		253	252	451	610	1.283	3.249
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa							
Outros benefícios:							
Provisão de participação no resultado							
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano		104 (371)	122 201	244 201	219 (3.110)	438 (3.110)	897 3.982
Previdência privada		13	-	-	42	75	57
Seguro de vida		-	-	1	2	4	3
		(1)	575	897	(2.237)	(1.310)	6.649
							9.186
		Controladora		Consolidado			
		01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
1. Remuneração (ac):		2.779	4.711	9.379	18.020	28.123	11.467
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa							
Outros benefícios:							
Provisão de participação no resultado							
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano		1.718 (8.074)	2.850 14.753	5.701 14.753	5.115 (12.409)	10.235 (12.409)	6.285 22.627
Previdência privada		113	158	305	309	620	663
Seguro de vida		11	7	13	20	43	38
		(3.453)	22.479	30.151	11.055	26.612	40.712
							58.820
		Controladora		Consolidado			
		01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
1. Remuneração (ac):		2.970	721	1.345	3.040	3.903	738
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa							
Seguro de vida		21	10	24	21	40	10
		2.991	731	1.369	3.061	3.943	748
							1.561
							24
							1.585



## Notas Explicativas

### d. Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
Remuneração dos administradores (ab)	4.757	14.142	14.064	33.360

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 22 de abril de 2019, foi aprovada a remuneração anual e global para os Administradores e Conselho de Administração da Companhia no exercício social de 2019, no valor de até R\$ 64.747, no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100%), podendo chegar a até R\$ 81.378, no caso de superação de 200% das referidas metas. Além disso, também foi aprovada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da LSA.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros “b”, “c” e “d”:

- (a) Refere-se ao contrato por administração sob regime de aliança para a prestação de serviços de obras de construção e melhorias no Metrô Bahia.

O principal diferencial do Contrato de Aliança é configurar uma parceria em que, em vez de apenas serem contratadas para as obras, as construtoras contribuem para a definição do orçamento de forma participativa e transparente - incluindo a predeterminação do lucro esperado. Os construtores poderão obter uma bonificação financeira em percentual sobre o valor do lucro acordado se o resultado for melhor do que o projetado, ou serem penalizados até o limite de sua remuneração se houver perdas ou frustração dos resultados e cronogramas.

Em atenção às melhores práticas de governança preconizadas pelo Novo Mercado e às práticas internas do próprio Grupo CCR, foram contratadas: (i) empresa independente para avaliar o processo de previsão dos custos de modo a assegurar que os valores do orçamento são compatíveis com os preços de mercado; e (ii) empresa de assessoria específica, com experiência comprovada, para acompanhar o andamento das obras e sua aderência ao cronograma e orçamento, visando assegurar a performance esperada do Contrato de Aliança.

Em 14 de novembro de 2018, foi formalizado entre o Metrô Bahia e o Consórcio Mobilidade Bahia, o Termo de Encerramento de Aliança e Outras Avenças, o qual estabeleceu o encerramento do contrato celebrado entre as partes e os procedimentos decorrentes de determinadas responsabilidades pecuniárias cabíveis ao Consórcio, que foram assumidas pelo Metrô Bahia desde 14 de novembro de 2018, data de sua assinatura.

- (b) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a implantação de novo sistema viário para acesso ao município de Jundiá (AutoBAn), com vigência de 16 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorreram em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor, exceto pela retenção de caução, que será quitada após cumprimento de determinadas cláusulas contratuais. A liquidação final ocorreu em 14 de junho de 2019;
- (c) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR - Divisão Actua e de serviços de informática e manutenção executados pela CPC - Divisão EngelogTec;
- (d) Contratos de mútuo feitos entre CCR e a ViaRio, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e 1 remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;

## Notas Explicativas

- (e) Contratos de mútuo feitos entre a CIIS e o VLT Carioca, sendo 11 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 4 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2018, cujo prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2019, 2 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2020, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;
- (f) Contratos de mútuos entre a Quiport e seus acionistas e outras partes relacionadas, remunerados em até 9,36% a.a. e com vencimentos originais entre 2037 e 2040. Em 14 de março de 2019, ocorreu a liquidação antecipada total dos contratos;
- (g) Contratos de mútuo entre a controlada Aeris e outras partes relacionadas, remunerados a 9,89% a.a., com vencimentos de principal entre 2018 e 2023;
- (h) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia Presidente Dutra, com vigência até fevereiro de 2021;
- (i) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo a obra de duplicação da rodovia BR-376 (RodoNorte), compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;
- (j) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos, distribuídos em vários trechos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017. Em 06 de junho de 2017, foi assinado novo contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto, porém, para novos trechos da rodovia, com vigência até 2 de dezembro de 2020;
- (k) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na MSVia, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (l) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a execução de trevos, obras de arte especiais e passarelas, para a duplicação de trechos da Rodovia João Mellão (SPVias), no valor total de R\$ 114.550, com vigência de 13 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2019. Os pagamentos relativos a este contrato ocorreram em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor, exceto pela retenção de caução, que será quitada após cumprimento de determinadas cláusulas contratuais. O consórcio Rodo Avaré é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A.;
- (m) Refere-se à parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (n) Contrato de mútuo firmado em 4 de outubro de 2016, entre a Barcas e suas acionistas, 8 contratos remunerados a 127,9% do CDI, 10 contratos remunerados a 110,7% do CDI, todos com vencimento em 31 de janeiro de 2020;
- (o) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (p) Contrato para consultoria de operação e gerenciamento do Aeroporto Internacional de Confins firmado em 2 de dezembro de 2014, entre Zurich e BH Airport. O contrato tem carência até 31 de março de 2021;
- (q) Refere-se a variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;

## Notas Explicativas

- (r) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do Contrato de Concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviços executados;
- (t) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução de obra de recuperação da pista existente na BR-376 (RodoNorte), com vigência até 29 de maio de 2019. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (u) Obras de construção executadas na Aeris, por sua acionista minoritária Edica;
- (v) Refere-se a caução retida como garantia de processos judiciais trabalhistas, decorrente de prestação de serviços da CV Serviços Meio Ambiente para Ponte, para conservação da via;
- (w) Contrato entre as empresas ADC&HAS Airports Inc. e a Aeris, referente a *Management Fee* estabelecido em contrato de operação e gerenciamento;
- (x) Crédito com partes relacionadas firmado, entre a RodoNorte e suas acionistas, com vencimento durante o exercício de 2019, à medida da necessidade de caixa da Companhia;
- (y) Refere-se a reembolso efetuado pela Infraero de obras de competência desta, que foram executadas pela BH Airport. O valor original do ressarcimento foi de R\$ 83.603, o qual, acrescido de atualização monetária de R\$ 9.991, totalizou R\$ 93.594;
- (z) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão de cartões eletrônicos;
- (aa) Contrato de mútuo remunerado à variação da Libor + 1,9% a.a., liquidado em 02 de agosto de 2018, data de vencimento;
- (ab) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa à Toronto; e
- (ac) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros do conselho fiscal e da administração (conselho de administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária), compreendendo no total 26 membros.

### 11. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

#### a) Investimentos em controladas - Controladora

Controladas	Atividade principal	Local de constituição e operação	Percentual de participação	
			30/06/2019	31/12/2018
CIS	Serviços	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
CIP	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques	Serviços	Brasil	85,92%	85,92%
Ponte	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	85,92%	85,92%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ)	99,90%	99,90%
Infra SP	Holding	Brasil (SP)	99,99%	99,99%
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	65,5171%	65,5171%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaMobilidade	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	83,34%	83,34%
ViaQuatro	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	75,00%	75,00%
Linha 15	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	-

## Notas Explicativas

### a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto - Controladora

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das investidas		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do período das investidas		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
AutoBAn (a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	335.498	(b)	335.498
CIIS	299.180	224.415	299.026	224.413	10.565	1.894	10.415	1.894
CIP	370	797	370	797	(427)	-	(427)	-
CPC	4.659.646	3.941.152	4.610.606	3.899.270	(27.810)	84.930	(27.511)	84.082
NovaDutra (a)	554.493	462.238	554.493	462.238	101.697	79.906	101.697	79.906
Parques	25	52	22	45	(27)	(9)	(23)	(8)
Ponte (a)	2.775	6.940	2.775	6.940	(4.165)	(1.525)	(4.165)	(1.525)
RodoAnel Oeste	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(2.864)	(b)	(4.826)
RodoNorte	(315.984)	(505.855)	(273.037)	(436.454)	32.465	101.394	28.173	86.450
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	3.096	3.705	-	-	(609)	(585)
Samm	58.539	56.316	58.482	56.261	2.223	2.389	2.221	2.387
Infra SP	2.664.382	2.350.291	2.665.671	2.353.628	571.913	-	569.865	-
Linha 15	7.308	-	5.846	-	8	-	6	-
SPCP	405.001	391.241	265.344	256.329	(240)	(1.281)	(157)	(839)
ViaLagos (a)	34.530	25.254	34.529	25.255	18.215	15.030	18.215	15.030
ViaMobilidade	116.530	61.259	97.117	51.054	35.246	(10.109)	29.374	(8.425)
ViaOeste	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	149.485	(b)	149.485
ViaQuatro	257.932	199.660	193.454	149.749	87.812	66.588	65.859	49.941
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	579.360	592.624	-	-	(13.264)	(13.264)
ViaRio	126.771	129.353	83.699	85.420	(2.582)	(13.644)	(1.721)	(9.411)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	8.871.498	7.343.113	9.180.853	7.731.274	824.893	807.682	777.948	765.790

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.
- (b) Em 29 de outubro de 2018, a CCR aportou suas ações nestas controladas ao capital da Infra SP, conforme plano de reorganização societária em curso.

### a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros (a)	Saldo final
	31/12/2018						30/06/2019
CIIS	224.413	10.415	64.440	-	(242)	-	299.026
CIP	797	(427)	-	-	-	-	370
CPC	3.899.270	(27.511)	762.800	-	(23.953)	-	4.610.606
NovaDutra	462.238	101.697	-	(9.442)	-	-	554.493
Parques	45	(23)	-	-	-	-	22
Ponte	6.940	(4.165)	-	-	-	-	2.775
RodoNorte	(436.454)	28.173	-	-	-	135.244	(273.037)
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	3.705	(609)	-	-	-	-	3.096
Samm	56.261	2.221	-	-	-	-	58.482
Infra SP	2.353.628	569.865	6.000	(263.822)	-	-	2.665.671
Linha 15	-	6	5.840	-	-	-	5.846
SPCP	256.329	(157)	9.172	-	-	-	265.344
ViaLagos	25.255	18.215	-	(8.941)	-	-	34.529
ViaMobilidade	51.054	29.374	16.689	-	-	-	97.117
ViaQuatro	149.749	65.859	-	(19.923)	(2.231)	-	193.454
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	592.624	(13.264)	-	-	-	-	579.360
ViaRio	85.420	(1.721)	-	-	-	-	83.699
Total	7.731.274	777.948	864.941	(302.128)	(26.426)	135.244	9.180.853

- (a) Transferência de dividendos intermediários para crédito com partes relacionadas, em função de mudança nos resultados da investida.

## Notas Explicativas

## a.3) Informações financeiras resumidas das controladas - Controladora e Consolidado

	30/06/2019			31/12/2018			30/06/2018		
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Lucro (prejuízo) líquido do período		
Aeris Holding	1.009.310	947.814	189.637	27.341	989.614	955.153	-		
Aeropuertos	13.107	-	-	11.620	1.472	-	-		
Alba Concessions	227.214	-	-	1.086	280.886	-	3.850		
Alba Participations	1.240	1	-	572	1.254	555	(2.817)		
ATP	4.996	25.603	4.019	(2.554)	3.857	21.910	(1.967)		
AutoBAN	3.844.729	3.206.466	1.089.344	342.163	3.668.683	3.194.015	335.498		
Barcas	267.920	467.189	65.868	(35.479)	266.920	430.710	(34.659)		
BH Airport	2.434.535	2.108.087	179.239	(53.640)	2.520.708	2.140.620	(48.079)		
CAI	104.971	8.534	-	(2.456)	112.298	12.499	(10.977)		
CAP	311.122	206.155	91.709	(2.456)	318.118	209.695	(10.977)		
CARE	3	4.677	-	-	4	4.730	-		
CCR Costa Rica	30.364	-	-	13.329	17.188	-	6.958		
CCR Costa Rica Conc y Part	41.700	-	-	12.695	31.769	2.480	-		
CCR España	559.552	253.524	-	7.400	535.381	256.756	(6.781)		
CCR España Emprendimientos	1.191.095	388.781	-	28.917	1.148.779	393.164	28.995		
CCR Infra SP	2.668.444	4.062	-	571.913	2.462.578	112.287	-		
CCR Lam Vias	8.259	4.488	-	(10.239)	10	-	-		
CCR Mobilidade	11.206	5.489	-	(19.293)	10	-	-		
CCR USA	129.386	52.902	-	(12.150)	138.367	48.639	(12.805)		
CCR ViaSul	372.352	32.419	101.679	28.043	320.786	8.895	-		
CIIS	317.066	17.886	-	10.565	226.760	2.345	1.894		
CIP	370	-	-	(427)	797	-	(17)		
CPA	75.168	2.073	-	(2.290)	79.845	3.937	(6.896)		
CPC	4.940.171	280.525	77.093	(27.810)	4.821.416	880.264	84.930		
Desarrollos	16.161	-	-	14.327	1.815	-	-		
Five Trilhos	7.475	2.408	4.721	3.804	1.891	668	-		
Green Airports	148.167	926	-	5.154	144.626	941	4.622		
IBSA	291.234	293.087	-	9	283.863	285.745	-		
IBSA Finance	290.554	290.966	-	-	283.176	283.593	-		
Inovap5	878	1	-	38	874	35	(121)		
Linha 15	7.310	2	-	8	-	-	-		
Metrô Bahia	5.047.726	3.608.656	343.270	(29.479)	5.161.203	3.757.359	38.782		
MSVia	1.985.095	1.030.812	146.677	(3.530)	1.932.836	1.001.325	12.747		
MTH	32.336	68	1.631	(459)	33.434	17	(2.936)		
NovaDutra	1.174.328	619.835	733.997	101.697	1.277.514	815.276	79.906		
Parques	29	4	-	(27)	53	1	(9)		
Ponte	7.456	4.681	-	(4.165)	8.111	1.171	(1.525)		
RodoAnel Oeste	2.254.921	1.691.871	159.101	2.480	2.250.455	1.689.885	(2.864)		
RodoNorte	1.352.395	1.668.379	561.273	32.465	1.228.480	1.734.335	101.394		
Samm	197.058	138.519	51.744	2.223	206.885	150.569	2.389		
SJO Holding	265.736	926	-	12.330	256.191	941	-		
SPAC	166.887	1	-	(27.446)	194.333	1	(24.945)		
SPCP	416.834	11.833	-	(240)	403.129	11.888	(1.281)		
SPVias	1.785.282	1.507.130	340.775	67.303	1.936.963	1.645.975	37.875		
TAS	281.957	354.508	168.753	(7.682)	93.232	158.662	(10.868)		
Terminal	31.458	-	-	711	31.088	-	-		
Toronto	5.717	1.093	-	(3.713)	1.412	375	-		
ViaLagos	289.761	255.231	66.256	18.215	277.463	252.209	15.030		
ViaMobilidade	760.181	643.651	197.992	35.246	709.601	648.342	(10.109)		
ViaOeste	1.313.896	997.715	499.486	145.788	1.250.425	1.005.027	149.485		
ViaQuatro	1.744.628	1.486.696	294.125	87.812	1.642.365	1.442.705	66.588		
Subtotal	38.439.740	22.625.674	5.368.389	1.339.719	37.558.918	23.565.699	780.310		
Controladora	11.132.601	2.822.097	53.356	705.436	11.057.208	2.825.714	721.368		
Baixa do ativo diferido para fins de consolidação	-	-	-	-	-	-	3.078		
Eliminações	(18.989.316)	(3.386.079)	(131.136)	(1.351.117)	(17.800.128)	(4.008.149)	(794.221)		
Consolidado	30.583.025	22.061.692	5.290.609	694.038	30.815.998	22.383.264	710.535		

## Notas Explicativas

### b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto – Consolidado

Empreendimentos controlados em conjunto (a)	Local de constituição e operação	Percentual de participação		Atividade principal
		30/06/2019	31/12/2018	
Quiport Holdings	Uruguai	50,0%	50,0%	Holding
Quiama	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	50,0%	Investimentos
IAF Madrid	Espanha	46,5%	-	Holding
ViaRio	Brasil (RJ)	66,66%	66,66%	Concessão rodoviária
Renovias	Brasil (SP)	40,0%	40,0%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,5747%	49,5747%	Serviços
VLT Carioca	Brasil (RJ)	42,958% (b)	24,932%	Concessão de transporte de passageiros

- (a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.
- (b) No período de abril a junho de 2019, a controlada CIIS adquiriu ações do VLT Carioca, assim como fez aportes de capital isoladamente ou em conjunto com parte dos outros acionistas da investida, por meio de contraprestação transferida total de R\$ R\$ 32.026, resultando em aumento de participação de aproximadamente 18,026% e aumento de investimentos de R\$ 47.803. Tais operações geraram efeitos contábeis na CIIS de: (i) aumento do direito da concessão gerado na aquisição de negócios de R\$ 6; e (ii) ganho por compra vantajosa de R\$ 15.783.

### b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio líquido das controladas em conjunto		Investimentos		Resultado líquido do período das controladas em conjunto		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2019	30/06/2018
Quiport Holdings	1.820.852	1.744.284	909.090	869.072	95.682	108.782	47.904	54.438
Quiama	26.970	35.930	13.486	17.966	11.414	10.156	5.707	5.079
IAF	4.318	-	2.007	-	3.944	-	1.834	-
Aeropuertos (a)	-	-	-	-	-	6.066	-	2.958
Desarrollos (a)	-	-	-	-	-	7.478	-	3.815
Terminal (a)	-	-	-	-	-	372	-	186
IBSA (a)	-	-	-	-	-	(110)	-	(56)
ViaRio	126.771	129.353	83.331	85.052	(2.582)	(13.644)	(1.721)	(9.575)
VLT Carioca	238.480	222.430	102.447	55.456	(4.195)	(7.479)	(812)	(1.865)
Renovias	97.253	73.400	38.899	29.357	85.503	81.278	34.201	32.511
Controlar	612	1.441	321	730	(829)	(806)	(409)	(401)
Total	2.315.256	2.206.838	1.149.581	1.057.633	188.937	192.093	86.704	87.090
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	-	-	188.648	207.006	-	-	(11.904)	(11.628)
Total de investimento	2.315.256	2.206.838	1.338.229	1.264.639	188.937	192.093	74.800	75.462

- (a) Empresas controladas em conjunto até 1º de outubro de 2018, data em que a CCR passou a deter indiretamente o controle delas.

### b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Saldo inicial 31/12/2018	Resultado de equivalência patrimonial	Aquisição de participação	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
Quiport Holdings	869.072	47.904	-	-	-	(7.886)	909.090
Quiama	17.966	5.707	-	-	(9.964)	(223)	13.486
IAF	-	1.834	-	196	-	(23)	2.007
ViaRio	85.052	(1.721)	-	-	-	-	83.331
VLT Carioca	55.456	(812)	32.252	15.551	-	-	102.447
Renovias	29.357	34.201	-	-	(24.659)	-	38.899
Controlar	730	(409)	-	-	-	-	321
Total	1.057.633	86.704	32.252	15.747	(34.623)	(8.132)	1.149.581
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	207.006	(11.904)	-	6	-	(6.460)	188.648
Total de investimento	1.264.639	74.800	32.252	15.753	(34.623)	(14.592)	1.338.229

## Notas Explicativas

### *b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto*

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados não consideram a participação da CCR, ou seja, referem-se a 100% das empresas.

## Notas Explicativas

	30/06/2019									
	Corporación Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	VLT Cartoca	Renovias	Controlar
<b>Ativo</b>										
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	1.105.915	101.909	528	1.106	3.324	3.708	17.333	1.414	1.963	825
Outros ativos	123.268	54	12	25.644	9.692	50.086	70.946	342.452	87.860	486
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.229.183</b>	<b>101.963</b>	<b>540</b>	<b>26.750</b>	<b>13.016</b>	<b>53.794</b>	<b>88.279</b>	<b>343.866</b>	<b>89.823</b>	<b>1.311</b>
Ativo não circulante	2.906.143	429.721	1.820.532	454	-	1.568.155	960.006	1.382.954	130.440	310
<b>Total ativo</b>	<b>4.135.326</b>	<b>531.684</b>	<b>1.821.072</b>	<b>27.204</b>	<b>13.016</b>	<b>1.621.949</b>	<b>1.048.285</b>	<b>1.726.820</b>	<b>220.263</b>	<b>1.621</b>
<b>Passivo</b>										
Passivo circulante										
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	55.695	32.390	25.853	77.600	-
Outros passivos	121.364	70	220	234	8.344	46.069	6.088	175.330	39.995	298
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>121.364</b>	<b>70</b>	<b>220</b>	<b>234</b>	<b>8.344</b>	<b>101.764</b>	<b>38.478</b>	<b>201.183</b>	<b>117.595</b>	<b>298</b>
Passivo não circulante										
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	1.515.867	596.597	819.106	-	-
Outros passivos	2.295.090	-	-	-	4.214	-	286.439	468.051	5.415	711
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.295.090</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.214</b>	<b>1.515.867</b>	<b>883.036</b>	<b>1.287.157</b>	<b>5.415</b>	<b>711</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.718.872</b>	<b>531.614</b>	<b>1.820.852</b>	<b>26.970</b>	<b>458</b>	<b>4.318</b>	<b>126.771</b>	<b>238.480</b>	<b>97.253</b>	<b>612</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.135.326</b>	<b>531.684</b>	<b>1.821.072</b>	<b>27.204</b>	<b>13.016</b>	<b>1.621.949</b>	<b>1.048.285</b>	<b>1.726.820</b>	<b>220.263</b>	<b>1.621</b>



## Notas Explicativas

	31/12/2018								
	Corporación Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	Quiama	Quiama Ecuador	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar
<b>Ativo</b>									
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	186.199	2.717	340	23.246	4.118	61.130	3.578	19.143	1.724
Outros ativos	81.460	68	26	12.560	9.540	6.718	269.970	39.000	450
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>267.659</b>	<b>2.785</b>	<b>366</b>	<b>35.806</b>	<b>13.658</b>	<b>67.848</b>	<b>273.548</b>	<b>58.143</b>	<b>2.174</b>
Ativo não circulante	2.876.570	513.530	1.744.030	398	-	974.235	1.376.191	148.550	213
<b>Total ativo</b>	<b>3.144.229</b>	<b>516.315</b>	<b>1.744.396</b>	<b>36.204</b>	<b>13.658</b>	<b>1.042.083</b>	<b>1.649.739</b>	<b>206.693</b>	<b>2.387</b>
<b>Passivo</b>									
Passivo circulante									
Passivos financeiros (1)	256.086	-	-	-	-	26.657	24.747	49.670	-
Outros passivos	134.887	86	112	274	8.722	8.153	187.779	52.955	235
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>390.973</b>	<b>86</b>	<b>112</b>	<b>274</b>	<b>8.722</b>	<b>34.810</b>	<b>212.526</b>	<b>102.625</b>	<b>235</b>
<b>Passivo não circulante</b>									
Passivos financeiros (1)	-	-	-	-	-	601.670	828.269	24.933	-
Outros passivos	1.115.884	-	-	-	4.540	276.250	386.515	5.735	711
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.115.884</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.540</b>	<b>877.920</b>	<b>1.214.784</b>	<b>30.668</b>	<b>711</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.637.372</b>	<b>516.229</b>	<b>1.744.284</b>	<b>35.930</b>	<b>396</b>	<b>129.353</b>	<b>222.429</b>	<b>73.400</b>	<b>1.441</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.144.229</b>	<b>516.315</b>	<b>1.744.396</b>	<b>36.204</b>	<b>13.658</b>	<b>1.042.083</b>	<b>1.649.739</b>	<b>206.693</b>	<b>2.387</b>

(1) Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil.

## Notas Explicativas

## Demonstração do resultado resumida

	30/06/2019											
	Corporación Quiport	Icaros	Quiport Holdings	Quiama Ecuador	Quiama Holding (2)	Aeris Holding (2)	IBSA Finance (2)	IBSA (2)	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar
Receita	367.791	-	-	13.308	31.774	-	-	75.277	113.043	220.415	-	-
Depreciação e amortização	(65.301)	-	-	-	-	-	-	(14.996)	(9.254)	(11.713)	-	-
Receita financeira	8.165	1.008	-	-	-	60.447	-	1.743	7.545	715	38	-
Despesa financeira	(68.949)	(6)	(8)	(10)	(26)	(55.955)	-	(41.183)	(72.038)	(3.660)	(2)	-
<b>Resultado de operações antes dos impostos</b>	<b>99.418</b>	<b>25.637</b>	<b>95.748</b>	<b>11.414</b>	<b>68</b>	<b>3.944</b>	<b>3.944</b>	<b>(4.113)</b>	<b>(6.317)</b>	<b>129.283</b>	<b>(829)</b>	<b>(829)</b>
IR e CS	-	(20)	(66)	-	-	-	-	1.531	2.122	(43.780)	-	-
<b>Resultado de operações</b>	<b>99.418</b>	<b>25.617</b>	<b>95.682</b>	<b>11.414</b>	<b>68</b>	<b>3.944</b>	<b>3.944</b>	<b>(2.582)</b>	<b>(4.195)</b>	<b>85.503</b>	<b>(829)</b>	<b>(829)</b>
Outros resultados abrangentes	(17.918)	(2.951)	(19.112)	(1.384)	(6)	(49)	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>81.500</b>	<b>22.666</b>	<b>76.570</b>	<b>10.030</b>	<b>62</b>	<b>3.895</b>	<b>3.895</b>	<b>(2.582)</b>	<b>(4.195)</b>	<b>85.503</b>	<b>(829)</b>	<b>(829)</b>

	30/06/2018												
	Corporación Quiport	Icaros	Quiport Holdings	Quiama Ecuador	Quiama Holding (2)	Aeris Holding (2)	IBSA Finance (2)	IBSA (2)	ViaRio	VLT Carioca	Renovias	Controlar	Outros investimentos (1)
Receita	326.552	-	-	11.276	34.694	154.805	-	-	64.602	128.052	214.218	-	-
Depreciação e amortização	(57.114)	-	-	-	-	(33.956)	-	-	(14.217)	(144)	(11.678)	-	-
Receita financeira	38	2.251	-	-	-	1.126	9.378	9.378	764	1.709	855	97	-
Despesa financeira	(23.258)	(4)	(4)	(8)	(6)	(31.173)	(9.378)	(9.386)	(44.088)	(50.586)	(4.600)	-	-
<b>Resultado de operações continuadas antes dos impostos</b>	<b>106.933</b>	<b>28.815</b>	<b>108.782</b>	<b>10.156</b>	<b>90</b>	<b>14.546</b>	<b>(4)</b>	<b>(110)</b>	<b>(20.704)</b>	<b>(11.261)</b>	<b>117.558</b>	<b>(806)</b>	<b>13.916</b>
IR e CS	-	-	-	-	-	(273)	-	-	7.060	3.782	(41.520)	-	-
<b>Resultado de operações continuadas</b>	<b>106.933</b>	<b>28.815</b>	<b>108.782</b>	<b>10.156</b>	<b>90</b>	<b>14.273</b>	<b>(4)</b>	<b>(110)</b>	<b>(13.644)</b>	<b>(7.479)</b>	<b>76.038</b>	<b>(806)</b>	<b>13.916</b>
Outros resultados abrangentes	210.015	67.198	224.764	3.064	176	(5.594)	(56)	(256)	-	734	-	-	8.366
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>316.948</b>	<b>96.013</b>	<b>333.546</b>	<b>13.220</b>	<b>266</b>	<b>8.679</b>	<b>(60)</b>	<b>(366)</b>	<b>(13.644)</b>	<b>(6.745)</b>	<b>76.038</b>	<b>(806)</b>	<b>22.282</b>

(1) Contempla as investidas Aeropuertos, Desarrollos e Terminal.

(2) A partir de 1º de outubro de 2018, foi adquirido o controle das empresas.

## Notas Explicativas

### *c) Outras informações relevantes*

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2019:

#### **a) RodoNorte**

##### **i. Redução de tarifa - receita maior**

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a RodoNorte auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A justiça federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela RodoNorte e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da justiça federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em julgamento realizado em 15 de fevereiro de 2019, foi provido para que o Tribunal Regional da 4ª região reaprecie os embargos de declaração opostos contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

##### **ii. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação**

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da RodoNorte foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a RodoNorte interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da RodoNorte não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019, a ação foi distribuída para a 6ª Vara Federal de Curitiba e encontra-se em fase de instrução.

##### **iii. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)**

Em 16 de abril de 2015, a RodoNorte divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR,

## Notas Explicativas

deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a RodoNorte divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na Medida Provisória nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à RodoNorte.

A RodoNorte, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre o eixo suspenso.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/97. Diante desse quadro, a RodoNorte foi obrigada a ingressar com a ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela RodoNorte, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia

## Notas Explicativas

da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 13 de fevereiro de 2019, os autos foram remetidos à conclusão.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a RodoNorte a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a RodoNorte apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019, sobre a qual aguarda-se apreciação.

### **iv. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000**

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná) em face das Concessionárias de Rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a RodoNorte e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a RodoNorte quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a

## Notas Explicativas

aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Em 16 de janeiro de 2019, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram a dilação do prazo para propositura das ações principais. Apesar da impugnação por alguns dos réus, o juiz deferiu o pedido de dilação do prazo para apresentação das petições iniciais. Aguarda-se a apresentação das petições iniciais pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR.

### b) SPVias

#### i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a SPVias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que foi provida pelo TJSP, em 28 de abril de 2016, para determinar o prosseguimento da ação com citação da SPVias.

A SPVias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela SPVias.

Em 03 de agosto de 2017, a SPVias opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 06 de setembro de 2017. Em 29 de setembro de 2017, a SPVias apresentou recurso de apelação.

Em 25 de junho de 2019, foi julgado o recurso de apelação mantendo a sentença que julgou procedente a ação ajuizada pelo Estado de São Paulo e considerando improcedente aquela ajuizada pela SPVias. Em 08 de julho de 2019, a SPVias opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26 de julho de 2019. Aguarda-se início do prazo para recurso às instâncias superiores.

A SPVias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019926-51.2013.8.26.0053, visando à declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.

## Notas Explicativas

Em 30 de abril de 2014, foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 15 de setembro de 2014, a Concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014, o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Os recursos de apelação foram levados a julgamento em 07 de junho de 2016, tendo sido decretada a extinção da ação, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, prejudicando o exame dos recursos. Em 06 de outubro de 2016, foi publicado o acórdão que negou seguimento aos embargos de declaração opostos pela SPVias. As partes interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, o TJSP inadmitiu os recursos interpostos pela Concessionária. Em 22 de fevereiro de 2017, a SPVias protocolou os agravos denegatórios de recurso especial e recurso extraordinário.

Em 05 de junho de 2018, foi publicada decisão monocrática negando provimento ao agravo em curso perante o STJ. Em 26 de junho de 2018, a SPVias apresentou agravo interno, que aguarda julgamento.

### ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a SPVias propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026966-33.2014.8.26.0053, visando a regularidade do contrato com a aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela SPVias, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela SPVias foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação. O recurso de apelação do Estado de São Paulo e da ARTESP foi distribuído à 8ª Câmara de Direito Público que, em julgamento ocorrido no dia 27 de abril de 2016, negou provimento ao referido recurso por unanimidade. Em 3 de julho de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP opuseram embargos de declaração que foram rejeitados em 27 de julho de 2016. Em 30 de agosto de 2016, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos especial e extraordinário. Em 19 de dezembro de 2016, foram proferidas decisões inadmitindo os recursos, publicadas em 10 de maio de 2017. Contra essa decisão, o Estado de São Paulo apresentou agravos em recurso especial e recurso extraordinário. Em 28 de setembro de 2018, foi proferida decisão não conhecendo do agravo em recurso especial interposto pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 13 de fevereiro de 2019, foi publicado o acórdão que negou provimento ao agravo interno do Estado de São Paulo e da ARTESP.

Em 26 de junho de 2019, foi certificado o trânsito em julgado da ação e em 1º de julho de 2019, foi proferido despacho, o qual foi publicado em 22 de julho de 2019, determinando que a ARTESP e o Estado de São Paulo cumprissem a decisão judicial que determinou a aplicação do reajuste contratual integral. As tarifas de pedágio da concessionária foram reajustadas para cumprimento da decisão judicial em 29 de julho de 2019.

### c) Renovias

#### i. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) AutoBAN

## Notas Explicativas

– Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) ViaOeste – Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) SPVias – Contrato de Concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias – Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Renovias, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Renovias apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento.

Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Renovias para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à primeira instância. Em 05 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à primeira instância.

### d) Barcas

- i. Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001 (antigo nº 2004.001.000961-5), proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Barcas e a realização de novo procedimento licitatório.



## Notas Explicativas

Em 15 de outubro de 2015, foi prolatada sentença julgando improcedente a ação. Em 09 de maio de 2017, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) deu provimento ao recurso de apelação do MP/RJ para decretar a anulação do Contrato de Concessão. Barcas e o Estado do Rio de Janeiro opuseram embargos de declaração contra o acórdão da apelação, que foram providos parcialmente, em 28 de julho de 2017, para sanar a omissão e afastar a prescrição alegada pelas partes. Em 04 de agosto de 2017, Barcas opôs novos embargos de declaração que foram rejeitados. Em 24 de janeiro de 2018, a Barcas apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardavam juízo de admissibilidade. O recurso especial da Barcas foi admitido pela 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e posteriormente em 30 de novembro de 2018, remetido para a 2ª turma do STJ, onde aguarda julgamento.

- ii. Ação de Rescisão de Contrato de Concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos. A pretensão de Barcas está baseada no artigo 39 da Lei nº 8.987/1995 e na cláusula 34 do Contrato de Concessão e decorre do descumprimento contratual reiterado pelo Estado do Rio de Janeiro, em especial de sua cláusula 21, inciso VII, disposição contratual essa que estabelece muito claramente a obrigação do Estado do Rio de Janeiro de manter íntegro o equilíbrio da equação econômico-financeira contratual. Em 10 de janeiro de 2017, foi indeferido o pedido de tutela antecipada formulado pela Barcas, bem como o pedido de audiência de conciliação com fulcro no art. 334 do CPC. Da decisão que indeferiu as tutelas de urgência e evidências pleiteadas, foi interposto agravo de instrumento, que, reformou parcialmente a decisão agravada para que fosse designada audiência de conciliação. Na audiência de 07 de junho de 2017, não houve acordo entre as partes. Em 08 de outubro de 2018, foi proferida decisão deferindo o pedido de Barcas para determinar que a AGETRANSP e o Estado do Rio de Janeiro, no prazo de vinte dias, auxiliassem a Concessionária a readequar e reorganizar os horários e linhas de viagem deficitárias no intuito de reduzir eventual prejuízo mensal. Em 03 de setembro de 2018, foram opostos embargos de declaração pelo Estado do Rio de Janeiro e pela AGETRANSP. Em 05 de dezembro de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração. Em 18 de janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP interpuseram agravo de instrumento. Em 15 de fevereiro de 2019, a Barcas apresentou contraminuta ao agravo de instrumento. Aguarda-se julgamento do agravo de instrumento.

### e) MSVia

#### i. Suspensão da cobrança de pedágio

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS ajuizou tutela cautelar antecipatória, processo nº 0004181-71.2017.403.6000, em face da MSVia, ANTT e União Federal, alegando o descumprimento do Contrato de Concessão por parte da MSVia e pleiteando a suspensão da cobrança de pedágio.

Na audiência de 20 de junho de 2017, o juiz determinou que a ANTT se manifestasse sobre o pedido de revisão contratual efetuado pela MSVia.

Em 09 de outubro 2017, a ANTT apresentou petição informando que as obras de duplicação da rodovia foram retomadas pela MSVia, de modo que tornou -se desnecessário o pedido de revisão contratual. Em 26 de outubro de 2017, a MSVia apresentou sua manifestação, concordando com a ANTT e requerendo a extinção do processo.

## Notas Explicativas

Em 24 de novembro de 2017, a União apresentou petição reiterando o seu pedido de exclusão da lide. A OAB/MS apresentou petição requerendo nova audiência de conciliação e que fossem julgados procedentes os pedidos. Após, a ANTT também se manifestou requerendo a extinção da ação, por falta de interesse processual da OAB/MS, tendo em vista que restou demonstrado que a MSVia já havia retomado as obras de duplicação da rodovia. Em 19 de abril de 2018, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes sobre a perda superveniente do interesse processual alegada na manifestação da ANTT. Em 23 de abril de 2018, a MSVia apresentou petição concordando com a manifestação da ANTT, bem como requerendo a extinção do processo. Em 26 de abril de 2018, a OAB/MS requereu prazo adicional para se manifestar sobre as petições da ANTT e da MSVia, que solicitaram a extinção do feito e, na sequência, apresentou petição requerendo a rejeição dos pedidos de extinção do feito e reforçando o seu pedido de concessão da tutela de urgência.

Em 24 de setembro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a antecipação de tutela requerida pela OAB/MS.

Foi determinada, ainda, a citação das rés e a exclusão da União do polo passivo da ação.

A OAB/MS requereu a dilação de prazo para apresentar o pedido principal, que foi deferido em despacho publicado em 14 de março de 2019.

Em 02 de abril de 2019, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, a qual foi publicada em 08 de abril de 2019. Como o prazo para eventual recurso da OAB/MS já transcorreu sem a interposição de recurso, aguarda-se a certificação do trânsito em julgado do processo.

### ii. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a MSVia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à MSVia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à MSVia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela MSVia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à MSVia.

Dessa forma, não restou outra opção à MSVia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a MSVia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a MSVia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

## Notas Explicativas

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido.

Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D acarretando a redução na tarifa vigente, a MSVia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo a suspensão da aplicação do Fator D.

No dia 29 de julho de 2019, a MSVia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a concessionária para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do “Fator D”.

No âmbito administrativo, ainda está em curso o prazo para manifestação sobre a Nota Técnica ANTT nº 2330.

Aguarda-se decisão sobre a reiteração dos pedidos liminares.

### f) ViaOeste

#### i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela ViaOeste solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a ViaOeste pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A ViaOeste ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de abril de 2016, foi apresentado laudo pericial contábil favorável à Concessionária. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as

## Notas Explicativas

ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, foi proferida decisão convertendo o julgamento em diligência para requerer ao perito manifestação sobre sete novos quesitos propostos pela juíza. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela ViaOeste e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP.

A ViaOeste propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019924-81.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a ViaOeste interpôs recurso de apelação ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a ViaOeste protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.

Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a ViaOeste interpôs recurso especial e recurso extraordinário.

Em 14 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial e foi proferida decisão que tanto inadmitiu como negou seguimento ao recurso extraordinário interpostos pela ViaOeste.

Em 27 de março 2019, a ViaOeste interpôs agravo em recurso especial, agravo em recurso extraordinário e agravo interno. Em 12 de junho de 2019, foi certificado que o Estado de São Paulo e a ARTESP não apresentaram contrarrazões aos recursos interpostos pela ViaOeste.

Aguarda-se julgamento dos agravos interpostos em 27 de março de 2019.

### g) RodoAnel Oeste

#### i. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da

## Notas Explicativas

ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, o RodoAnel Oeste, em 18 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1019383-89.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

Em 25 de abril de 2019, finalizada a fase de instrução processual, foi proferida sentença julgando procedente o pedido do RodoAnel a condenar o Estado de São Paulo e a ARTESP ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, em razão da ausência do reajuste contratual nos anos de 2013 e 2014. Nesse momento, aguarda-se a eventual interposição dos recursos cabíveis pelo Estado de São Paulo e ARTESP.

Em 08 de maio de 2019, o RodoAnel Oeste opôs embargos de declaração contra a parte da sentença que dispôs sobre os honorários advocatícios. Em 14 de maio de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP também opuseram embargos de declaração. Em 03 de junho de 2019, foi publicada decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Estado e a ARTESP e deu provimento aos embargos de declaração opostos pelo RodoAnel Oeste. Em 23 de julho de 2019, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso de apelação. Em 29 de julho de 2019, foi publicado despacho intimando o RodoAnel Oeste a apresentar contrarrazões até o dia 19 de agosto de 2019.

### h) AutoBAN

#### i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a AutoBAN e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAN, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAN foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAN apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAN apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a AutoBAN apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, consequentemente, apreciar o mérito da ação. Aguarda-se publicação referido acórdão.

#### ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de

## Notas Explicativas

reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a AutoBAN propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAN, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAN foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAN, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a AutoBAN em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª Câmara de Direito Público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

### **i) Linha 15 - Prata**

#### **i. Ação Popular nº 10108888520198260053 que questiona a licitação da Linha 15 - Prata**

Em 08 de março de 2019, foi ajuizada ação popular em face do Estado de São Paulo, e outros pleiteando a anulação da concorrência internacional nº 01/2017, processo STM nº 816/2017, para a concessão onerosa de prestação de serviço público de transporte de passageiros da Linha 15 - Prata, da Rede Metroviária de São Paulo, com tecnologia de mon trilho. Foi pleiteada a suspensão liminar do Leilão e, ao final, a decretação de nulidade a concessão da operação da Linha 15 - Prata.

Em 19 de março de 2019, seguindo o posicionamento externado pelo ministério público de São Paulo em seu parecer, a liminar foi indeferida, tendo a mesma decisão determinado a emenda da inicial para inclusão da líder do consórcio vencedor (CCR) no polo passivo.

Após a emenda da inicial, foram expedidos mandados para citação dos réus, tendo ocorrido a citação da CCR em 09 de abril de 2019.

Aguarda-se a citação de todos os réus para início da contagem do prazo de defesa.

### **j) VLT Carioca**

#### **i. Rescisão de Contrato de Concessão**

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de

## Notas Explicativas

Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

A Companhia e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

## 12. Ativo Imobilizado - Consolidado

### Movimentação do custo

	31/12/2018		30/06/2019				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	71.372	70	(307)	(1.344)	(28)	(145)	69.618
Máquinas e equipamentos	431.644	1.207	(2.264)	42.638	(4.337)	(694)	468.194
Veículos	153.576	-	(9.396)	11.161	(415)	(26)	154.900
Instalações e edificações	30.111	20	(3)	5.387	-	(82)	35.433
Terrenos	400.383	-	-	(5.192)	-	-	395.191
Equipamentos operacionais	644.928	-	(6.034)	19.017	(570)	-	657.341
Embarcações	39.548	-	-	-	-	(715)	38.833
Fibra óptica	16.027	-	-	296	-	-	16.323
Imobilizações em andamento	178.269	70.681	(30)	(110.945)	206	(6)	138.175
	<u>1.965.858</u>	<u>71.978</u>	<u>(18.034)</u>	<u>(38.982)</u>	<u>(5.144)</u>	<u>(1.668)</u>	<u>1.974.008</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 2.614 no semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 7.284 no semestre findo em 30 de junho de 2018). A taxa média de capitalização no 1º semestre de 2019 foi de 0,58% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e de 0,59% a.m., no 1º semestre de 2018.

### Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		30/06/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(31.232)	(3.644)	260	1.137	209	(33.270)
Máquinas e equipamentos	11	(244.611)	(25.206)	2.068	(784)	(106)	(268.639)
Veículos	25	(112.547)	(11.535)	8.938	(366)	14	(115.496)
Instalações e edificações	9	(6.327)	(954)	3	-	27	(7.251)
Equipamentos operacionais	14	(467.785)	(28.947)	5.718	1.461	-	(489.553)
Embarcações	2	(16.252)	(1.949)	-	-	201	(18.000)
Fibra óptica	5	(4.065)	(403)	-	-	-	(4.468)
		<u>(882.819)</u>	<u>(72.638)</u>	<u>16.987</u>	<u>1.448</u>	<u>345</u>	<u>(936.677)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.  
 (b) O valor de R\$ 5.144, refere-se principalmente ao ressarcimento da Infraero a BH Airport, de máquinas e equipamentos, no montante de R\$ 4.398.

## Notas Explicativas

### 13. Intangível e intangível em construção - Consolidado

#### Movimentação do custo

	31/12/2018		30/06/2019				Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Variação cambial	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	18.671.334	41.616	(15.146)	745.119	(113.345)	(22.137)	19.307.441
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	315.016	-	-	179	(4.855)	-	310.340
Direitos de uso de sistemas informatizados	186.803	-	(185)	27.060	(436)	(40)	213.202
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	-	3.699	-	-	-	-	3.699
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.127	-	-	263	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	65.415	9.180	-	-	1.003	-	75.598
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	-	-	1.614.539
Transmissão de dados de radiofrequência	3.091	145	-	-	(8)	-	3.228
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios							
Aeris	193.409	-	-	-	-	5.441	198.850
ViaQuatro (b)	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte (b)	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias (b)	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
ViaOeste (b)	251.709	-	-	-	-	-	251.709
Barcas (c)	11.382	-	-	-	-	-	11.382
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)	84.569	-	-	-	-	6.409	90.978
TAS (d)	79.362	-	-	-	-	(873)	78.489
<b>Intangível</b>	<b>23.337.582</b>	<b>54.640</b>	<b>(15.331)</b>	<b>772.621</b>	<b>(117.641)</b>	<b>(11.200)</b>	<b>24.020.671</b>
<b>Intangível em construção</b>	<b>1.392.021</b>	<b>465.928</b>	<b>(72)</b>	<b>(733.639)</b>	<b>51.117</b>	<b>(2.127)</b>	<b>1.173.228</b>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 91.264 no semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 261.294 no semestre findo em 30 de junho de 2018). A taxa média de capitalização no 1º semestre de 2019 foi de 0,58% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 0,59% a.m. no 1º semestre de 2018.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis ganhos de *hedge accounting* no montante de R\$ 4.391 no semestre findo em 30 de junho de 2019 (ganhos R\$ 7.831 no semestre findo em 30 de junho de 2018).

#### Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		30/06/2019				Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Variação cambial	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(5.959.741)	(704.108)	-	(1.516)	13.209	10.249	(6.641.907)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(216.713)	(16.964)	-	-	-	-	(233.677)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(149.817)	(14.245)	11	68	-	17	(163.966)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(34.383)	(844)	-	-	-	-	(35.227)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(33.986)	(6.599)	-	-	-	-	(40.585)
Direito de concessão	(b)	(73.119)	(18.048)	-	-	-	-	(91.167)
Transmissão de dados de radiofrequência	50	(2.354)	(390)	-	-	-	-	(2.744)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios								
Aeris		(3.223)	(12.840)	-	-	-	(6.218)	(22.281)
ViaQuatro (b)		(48.861)	(13.264)	-	-	-	-	(62.125)
RodoNorte (b)		(11.283)	(609)	-	-	-	-	(11.892)
SPVias (b)		(394.431)	(31.643)	-	-	-	-	(426.074)
ViaOeste (b)		(169.396)	(9.243)	-	-	-	-	(178.639)
Barcas (c)		(6.904)	(538)	-	-	-	-	(7.442)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(29.287)	(2.031)	-	-	-	52	(31.266)
		<b>(7.133.498)</b>	<b>(831.366)</b>	<b>11</b>	<b>(1.448)</b>	<b>13.209</b>	<b>4.100</b>	<b>(7.948.992)</b>

- Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- Amortização pela curva de benefício econômico;
- Amortização linear;
- Não amortizado. Vida útil indefinida;
- O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 53.315, refere-se principalmente a: (i) redução por transferência de saldo para o ativo financeiro relativo a obras realizadas pela BH Airport e ressarcidas pela Infraero, no montante de R\$ 84.186; (ii) aumento decorrente de transferência de saldo do ativo não circulante relativo a adiantamentos a fornecedores do Metrô Bahia, no montante de R\$ 51.117; e (iii) redução por baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, no montante de R\$ 11.602; e
- Amortização conforme prazo dos contratos.





## Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

### Garantias:

- (b) Fiança bancária.  
 (c) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.  
 (d) Garantia real.  
 (e) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement - ESA*) e fiança CCR até o *completion*.  
 (f) 100% aval / fiança corporativa da CCR.  
 (g) Aval / fiança corporativa do outro sócio da concessionária, na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/06/2019</u>
	<u>Consolidado</u>
2020	373.946
2021	404.181
2022	317.917
2023 em diante	4.759.473
Total	<u>5.855.517</u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste semestre findo em 30 de junho de 2019, ocorreram as seguintes operações abaixo descritas:

#### 1. Metrô Bahia

- a. Em 14 de fevereiro de 2019, ocorreu a liberação total dos recursos do financiamento com o BNDES assinado em 26 de dezembro de 2018.
- b. Em 18 de abril de 2019, ocorreu a liberação de R\$ 12.932 de recursos do financiamento com o BNDES assinado em 18 de dezembro de 2017.

#### 2. TAS

Em 03 de janeiro de 2019, ocorreu a liberação total dos recursos do financiamento assinado em 19 de dezembro de 2018, com o Banco Bradesco S.A., New York Branch, no valor de USD 3.500 mil.

Os recursos são remunerados pela Libor + 3% a.a.. O principal terá vencimento em 04 de janeiro de 2021. Os juros serão pagos semestralmente e o financiamento conta com garantia da Companhia.

Para maiores detalhes sobre os demais empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

## Notas Explicativas

## 15. Debêntures e notas promissórias

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/06/2019	Vencimento final	30/06/2019	31/12/2018
CCR	10 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	107,50% do CDI	0,1306% (b)	1.140	391	Junho de 2020	300.244	300.129 (d)
CCR	1 <sup>ª</sup> Emissão - Série 1	CDI + 0,60% a.a.	0,7707% (a)	2.302	1.125	Novembro de 2020	472.855	472.333 (d)
CCR	1 <sup>ª</sup> Emissão - Série 2	CDI + 0,95% a.a.	1,0644% (a)	3.249	2.162	Novembro de 2022	666.930	666.376 (d)
CCR	1 <sup>ª</sup> Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	1.910	1.481	Novembro de 2024	392.167	391.902 (d)
CCR	1 <sup>ª</sup> Emissão - Série 4	IPCA + 6% a.a.	6,096% (a)	866	692	Novembro de 2024	189.155	184.368 (d)
	<b>Subtotal Controladora</b>				<b>5.851</b>		<b>2.021.351</b>	<b>2.015.108</b>
SPVias	4 <sup>ª</sup> Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,38% a.a.	6,6684% (a)	2.265	-	Abril de 2020	243.509	240.889 (e)
SPVias	6 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	115% do CDI	0,0434% (b)	1.218	841	Agosto de 2022	1.037.274	1.128.249 (d)(i)
ViaLagos	2 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a.	7,6594% (a)	1.870	473	Julho de 2020	185.917	181.214 (d)
ViaLagos	4 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	113% do CDI	0,6073% (b)	555	268	Julho de 2020	42.041	41.941 (d)
1a Metrô Bahia	5 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	CDI + 1,50% a.a.	2,0763% (a)	2.990	-	Novembro de 2019	-	402.974 (e)
1b Metrô Bahia	4 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	120% do CDI	0,3095% (b)	1.603	-	Mai de 2020	-	125.940 (e)
RodoAnel Oeste	6 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	120% do CDI	0,076% (b)	3.171	2.213	Abril de 2024	808.014	807.711 (e)
Samm	10 <sup>ª</sup> Emissão (Notas promissórias)	114% do CDI	0,6367% (b)	342	-	Abril de 2019	-	56.709 (e)
2a Samm	11 <sup>ª</sup> Emissão (Notas promissórias)	109% do CDI	0,3025% (b)	121	103	Abril de 2020	40.461	- (e)
ViaOeste	5 <sup>ª</sup> Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 5,67% a.a.	5,8865% (a)	1.334	-	Setembro de 2019	199.119	197.322 (d)
ViaOeste	6 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (a)	3.706	1.934	Novembro de 2021	296.312	288.520 (f)(i)
ViaOeste	7 <sup>ª</sup> Emissão - Série única	106,25% do CDI	0,0593% (b)	587	337	Novembro de 2020	331.393	331.274 (i)

## Notas Explicativas

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/06/2019	Vencimento final	30/06/2019		31/12/2018	
							30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
RodoNorte	4ª Emissão - Série 1	IPCA + 5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	96	Outubro de 2019	171.730	167.388	(d)	
RodoNorte	5ª Emissão - Série 1 (*)	IPCA + 6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	619	Novembro de 2021	109.936	107.066	(f)	
RodoNorte	6ª Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	765	Novembro de 2020	221.030	220.704	(f)	
RodoNorte	6ª Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	819	Novembro de 2021	195.123	186.082	(f)	
RodoNorte	7ª Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	708	Julho de 2021	153.718	153.109	(d)	
AutoBAn	5ª Emissão (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	2.061	Outubro de 2020	773.662	748.218	(d)(i)	
AutoBAn	6ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	5,7635% (a)	7.650	-	Outubro de 2019	496.602	491.271	(d)	
AutoBAn	6ª Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	224.255	218.768	(d)	
AutoBAn	8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	7.753	Julho de 2022	783.631	763.299	(d)(i)	
AutoBAn	9ª Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,0396% (b)	366	257	Agosto de 2021	317.297	306.881	(d)(i)	
NovaDutra	4ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,4035% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2020	261.467	342.168	(f)	
NovaDutra	5ª Emissão - Série única	105,5% do CDI	0,1756% (b)	96	26	Setembro de 2019	-	60.816	(d)	
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 1	CDI + 2,30% a.a.	2,5373% (a)	10.072	8.304	Março de 2028	769.125	736.892	(g)(h)	
ViaQuatro	5ª Emissão - Série 2	IPCA+ 7,0737% a.a.	7,2943% (a)	5.534	4.663	Março de 2028	535.438	536.090	(g)(h)	
ViaMobilidade	1ª Emissão - Série única	CDI + 1,75% a.a.	2,148% (a)	6.680	4.252	Abril de 2021	607.005	625.016	(e)	
<b>Total geral</b>								<b>10.825.410</b>	<b>11.481.619</b>	
							<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>		
							<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
<b>Circulante</b>										
Debêntures e notas promissórias								2.991.100	2.888.321	
Custos de transação								(16.689)	(19.563)	
							<b>313.174</b>	<b>2.974.411</b>	<b>2.868.758</b>	
<b>Não Circulante</b>										
Debêntures e notas promissórias								7.876.653	8.645.421	
Custos de transação								(25.654)	(32.560)	
							<b>1.708.177</b>	<b>7.850.999</b>	<b>8.612.861</b>	

3a

## Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 22.
- (\*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

### **Garantias:**

- (d) Não existem garantias.
- (e) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (f) Garantia real.
- (g) Alienação fiduciária.
- (h) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
- (i) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (j) Garantia real adicional.

### **Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	<b>30/06/2019</b>	
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
2020	470.030	2.031.733
2021	331.617	2.119.703
2022	331.617	1.692.807
2023 em diante	578.429	2.032.410
Total	<u>1.711.693</u>	<u>7.876.653</u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste semestre findo em 30 de junho de 2019, ocorreram as seguintes operações:

#### **1. Metrô Bahia**

- a. Em 19 de fevereiro de 2019, foi integralmente liquidada a 5ª emissão de debêntures do Metrô Bahia, com recursos da liberação do financiamento com o BNDES, assinado em 26 de dezembro de 2018.
- b. Em 31 de maio de 2019, a 4ª emissão de debêntures do Metrô Bahia foi integralmente liquidada, de maneira antecipada, com recursos aportados pela acionista CPC.

## Notas Explicativas

### 2. SAMM

- a. Em 12 de abril de 2019, ocorreu a 11ª emissão de notas promissórias comerciais, cujos recursos foram utilizados para pagamento da 10ª emissão de notas promissórias. O valor da emissão foi de R\$ 40.000, com custo de 109% do CDI e vencimento em 11 de abril de 2020.

### 3. NovaDutra

- a. Em 06 de junho de 2019, foi integralmente liquidada, de maneira antecipada, a 5ª emissão de debêntures da NovaDutra, com recursos próprios.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

## 16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e previdenciárias.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em: (i) informações de seus assessores jurídicos; (ii) análise das demandas judiciais pendentes; e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2018		30/06/2019			Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos			
<b>Não circulante</b>							
Cíveis e administrativos	44.088	21.078	(4.379)	(16.720)	3.754	47.821	
Trabalhistas e previdenciários	48.907	15.978	(1.641)	(10.821)	2.264	54.687	
Tributários	44.197	418	(5.673)	-	3.861	42.803	
	<u>137.192</u>	<u>37.474</u>	<u>(11.693)</u>	<u>(27.541)</u>	<u>9.879</u>	<u>145.311</u>	

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização:

	30/06/2019	31/12/2018
Cíveis e administrativos	131.693	138.749
Trabalhistas e previdenciários	29.672	31.201
Tributários	456.773	438.135
	<u>618.138</u>	<u>608.085</u>

Os principais processos relativos a questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a SPVias ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 183.449 em 30 de junho de 2019 (R\$ 174.608 em 31 de dezembro de 2018), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da controlada) nos anos-calendário 2014 a 2017,

## Notas Explicativas

decorrentes da operação de aquisição do investimento na SPVias realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 07 de março de 2018, a SPVias ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a SPVias, em sequência, apresentou a sua réplica e aguarda-se julgamento. Desde o início de 2018, a SPVias vem procedendo com depósitos judiciais referentes à parcela controvertida, cujo total em 30 de junho de 2019 é de R\$ 26.032 (R\$ 14.692 em 31 de dezembro de 2018).

- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a SPVias apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (Lei nº 13.496/2017) (vide nota explicativa nº 20 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018), tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas. Em 12 de novembro de 2018, a Concessionária foi notificada da decisão de 1ª Instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da SPVias para redução do débito em discussão de R\$ 259.251 para R\$ 152.710. Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”). Por sua vez, a SPVias também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2019 é de R\$ 130.923 (R\$ 132.102 em 31 de dezembro de 2018).

### 17. Provisão de manutenção - Consolidado

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	289.081	33.764	8.842	(154.930)	30.146	206.903
Não circulante	231.473	38.151	9.095	-	(30.146)	248.573
	<u>520.554</u>	<u>71.915</u>	<u>17.937</u>	<u>(154.930)</u>	<u>-</u>	<u>455.476</u>

A taxa utilizada no cálculo do valor presente, tanto para 31 de dezembro de 2018 quanto para 30 de junho de 2019, foi de 7,54% a.a..

## Notas Explicativas

### 18. Impostos e contribuições federais, estaduais e municipais parcelados - Consolidado

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo Inicial	Adições	Atualização mone tária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
<b>Circulante</b>						
NovaDutra	-	4.810	-	(1.924)	-	2.886
AutoBAn	-	508	-	(42)	42	508
Barcas	178	-	-	(91)	93	180
Samm	252	-	4	(128)	5	133
	<u>430</u>	<u>5.318</u>	<u>4</u>	<u>(2.185)</u>	<u>140</u>	<u>3.707</u>
<b>Não circulante</b>						
AutoBAn	-	1.525	-	-	(42)	1.483
Barcas	871	-	16	-	(93)	794
Samm	81	-	-	-	(5)	76
	<u>952</u>	<u>1.525</u>	<u>16</u>	<u>-</u>	<u>(140)</u>	<u>2.353</u>

### 19. Patrimônio líquido

#### a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controladora			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
<b>Numerador</b>				
Lucro líquido	347.368	705.436	276.157	721.368
<b>Denominador</b>				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro por ação - básico e diluído	0,17196	0,34923	0,13671	0,35711
<b>Consolidado</b>				
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
<b>Numerador</b>				
Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	347.368	705.436	277.697	724.448
<b>Denominador</b>				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro por ação - básico e diluído	0,17196	0,34923	0,13747	0,35864

### 20. Receitas

	Controladora			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Receita de prestação de serviço entre partes relacionadas	26.658	53.356	26.309	51.576
<b>Receita bruta</b>	<u>26.658</u>	<u>53.356</u>	<u>26.309</u>	<u>51.576</u>
Impostos sobre receitas	(2.782)	(6.082)	(3.252)	(6.376)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(2.782)</u>	<u>(6.082)</u>	<u>(3.252)</u>	<u>(6.376)</u>
<b>Receita líquida</b>	<u>23.876</u>	<u>47.274</u>	<u>23.057</u>	<u>45.200</u>



## Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
Receitas de pedágio	1.674.469	3.354.465	1.516.452	3.160.000
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	270.258	473.267	470.837	929.822
Receitas aeroportuárias	271.840	536.424	182.691	339.618
Receitas metroviárias	296.811	569.714	181.272	337.991
Receitas de remuneração de ativo financeiro	64.553	130.688	58.231	119.012
Receitas acessórias	44.998	86.575	39.818	76.183
Receitas aquaviárias	32.796	64.318	30.470	60.291
Receita de serviços de fibra óptica	24.381	49.170	23.689	47.142
Receitas de contraprestação pecuniária variável	7.986	15.972	7.087	13.842
Receita de prestação de serviço de partes relacionadas	4.029	8.869	5.246	9.070
Receitas de emissão de cartão de embarque	494	1.147	656	821
<b>Receita bruta</b>	<b>2.692.615</b>	<b>5.290.609</b>	<b>2.516.449</b>	<b>5.093.792</b>
Impostos sobre receitas	(176.782)	(354.039)	(159.518)	(324.634)
Abatimentos	(11.608)	(23.484)	(13.307)	(26.357)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<b>(188.390)</b>	<b>(377.523)</b>	<b>(172.825)</b>	<b>(350.991)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>2.504.225</b>	<b>4.913.086</b>	<b>2.343.624</b>	<b>4.742.801</b>

## 21. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(35.783)	(70.870)	(36.061)	(74.741)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.637)	(4.861)	(1.373)	(3.274)
Perda com operações de derivativos	-	-	-	(20.537)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(4)	(5)	(21)	(23)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	(1.724)	(3.938)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	1.682	(374)	(1.013)	(4.546)
	<b>(38.466)</b>	<b>(80.048)</b>	<b>(38.468)</b>	<b>(103.121)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	10.152
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	211	211	31	31
Juros e variações monetárias sobre mútuos	12.463	23.463	11.807	22.752
Ganho com operações de derivativos	-	-	1.390	10.565
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures ( <i>fair value option e hedge accounting</i> )	-	-	-	6.142
Rendimento sobre aplicações financeiras	14.375	32.427	32.702	72.177
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	1	2	22	22
Juros e outras receitas financeiras	1.619	3.436	2.053	3.948
	<b>28.669</b>	<b>59.539</b>	<b>48.005</b>	<b>125.789</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(9.797)</b>	<b>(20.509)</b>	<b>9.537</b>	<b>22.668</b>

## Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(311.784)	(623.521)	(330.786)	(634.248)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(56.955)	(113.951)	(40.251)	(89.731)
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(11.965)	(37.978)
Varição monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(33.381)	(54.815)	(16.034)	(40.001)
Juros e variações monetárias sobre mútuos	(1.310)	(1.929)	(5.824)	(9.527)
Perda com operações de derivativos	(50.807)	(100.159)	(54.866)	(173.188)
Varição cambial sobre operações com derivativos	(29.096)	(35.600)	-	(2.476)
Juros sobre impostos parcelados	(12)	(20)	(3.154)	(3.164)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(8.631)	(17.937)	(16.711)	(34.268)
Capitalização de custos dos empréstimos	47.288	93.878	132.375	268.578
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures ( <i>fair value option e hedge accounting</i> )	-	(20.704)	(5.611)	(14.186)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	(10.598)	(21.188)	(10.821)	(21.628)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1.414)	(3.805)	(18.590)	(24.790)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(7.975)	(13.714)	-	-
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(2.363)	(4.426)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(18.012)	(41.682)	(17.207)	(39.637)
	<u>(485.050)</u>	<u>(959.573)</u>	<u>(399.445)</u>	<u>(856.244)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	47.375
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	4.277	4.277	721	721
Juros e variações monetárias sobre mútuos	8.379	27.443	12.657	26.969
Ganho com operações de derivativos	74.628	144.759	58.725	173.957
Variações cambiais sobre operações com derivativos	6.231	7.704	9.048	11.793
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures ( <i>fair value option e hedge accounting</i> )	15.601	37.705	17.615	37.026
Rendimento sobre aplicações financeiras	41.897	82.345	49.679	104.665
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	2.260	4.499	633	6.992
Juros e outras receitas financeiras	15.314	23.256	10.386	20.096
	<u>168.587</u>	<u>331.988</u>	<u>159.464</u>	<u>429.594</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(316.463)</u>	<u>(627.585)</u>	<u>(239.981)</u>	<u>(426.650)</u>

## 22. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora					
	30/06/2019			31/12/2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	131	-	-	164	-	-
Aplicações financeiras	683.064	-	-	1.363.187	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	2.085	-	-	2.138	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	27.340	-	-	22.144	-
Mútuos - partes relacionadas	-	510.099	-	-	500.103	-
Partes relacionadas - AFAC	-	10.220	-	-	613.800	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	64.719	-	-	160.106	-
<b>Passivos</b>						
Debêntures (a)	-	-	(2.021.351)	-	-	(2.015.108)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	(17.200)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(80.768)	-	-	(78.313)
Termo de autocomposição	-	-	(33.437)	-	-	(81.530)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(82.746)	-	-	(267)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(370)	-	-	(352)
	<u>685.280</u>	<u>612.378</u>	<u>(2.220.588)</u>	<u>1.365.489</u>	<u>1.296.153</u>	<u>(2.194.686)</u>

## Notas Explicativas

	Consolidado							
	30/06/2019				31/12/2018			
	Valor justo através do resultado abrangente	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado abrangente	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>								
Caixa e bancos	-	343.416	-	-	-	324.646	-	-
Aplicações financeiras	-	2.733.868	-	-	-	2.688.683	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	-	45.743	-	-	-	10.396	-	-
Contas a receber	-	-	2.709.221	-	-	-	2.720.405	-
Adiantamento a fornecedor (b)	-	-	7.393	-	-	-	56.193	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	27.029	-	-	-	4.311	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-	304.638	-	-	-	393.336	-
Partes relacionadas - AFAC	-	-	22.028	-	-	-	888	-
Contas a receber - operações com derivativos	675	258.366	-	-	4.746	259.673	-	-
<b>Passivos</b>								
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	-	(4.697.133)	-	-	-	(4.290.609)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a)	-	-	-	(1.265.451)	-	-	-	(1.253.514)
Debêntures e notas promissórias (a)	-	(1.200.697)	-	(9.624.713)	-	(1.271.650)	-	(10.209.969)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(1.009.148)	-	-	-	(749.085)
Arrendamento mercantil	-	-	-	(188.651)	-	-	-	-
Termo de autocomposição e acordo de leniência	-	-	-	(404.240)	-	-	-	(481.530)
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	-	(99.394)	-	-	-	(96.486)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	(3.722)	-	-	-	(3.607)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	-	(144.805)	-	-	-	(155.269)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	-	(44.716)	-	-	-	(45.607)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	(375)	-	-	-	(1.511)
Contas a pagar - operações com derivativos	(347)	(333)	-	-	(832)	-	-	-
Obrigações com poder concedente	-	-	-	(1.689.068)	-	-	-	(1.702.377)
	328	2.180.363	3.070.309	(19.171.416)	3.914	2.011.748	3.175.133	(18.989.564)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

(b) Estes adiantamentos a fornecedor deverão ser convertidos em ativos financeiros.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações trimestrais, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas – AFAC, mútuos - partes relacionadas, mútuos cedidos à terceiros, dividendos e juros sobre o capital próprio, termo de autocomposição e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor. Os mútuos foram acordados com base em taxas de mercado. Termo de autocomposição e acordo de leniência tratam-se de penalidades impostas e já estão ao seu valor justo.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Financiamentos em moeda nacional e estrangeira, arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros

## Notas Explicativas

equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora				Consolidado			
	30/06/2019		31/12/2018		30/06/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.027.202	2.098.033	2.022.116	2.087.837	9.667.056	10.013.296	10.262.091	10.545.329

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.186.441 em 30 de junho de 2019 (R\$ 1.240.366 em 31 de dezembro de 2018), conforme detalhado a seguir:

Empresa	Série	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	Custo amortizado (a)
AutoBAN	5a Emissão - Série única	IPCA + 4,88% a.a.	88,75% do CDI	329.786
AutoBAN	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	94,86% até 98,9% do CDI	164.893
ViaOeste	5a Emissão - Série 2	IPCA + 5,67% a.a.	99,9% até 100% do CDI	198.876
NovaDutra	4a Emissão - Série única	IPCA+ 6,4035% a.a.	100,1% até 101,2% do CDI	255.294
SPVias	4a Emissão - Série única	IPCA + 6,38% a.a.	101% do CDI	237.592
				<b>1.186.441</b>

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 15.

### Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2018
<b>Nível 2:</b>				
Aplicações financeiras e conta reserva	685.149	1.365.325	2.779.611	2.699.079
Derivativos a receber	-	-	258.361	263.587
Debêntures a pagar	-	-	(1.200.697)	(1.271.650)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

## Notas Explicativas

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

### Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A ViaQuatro, visando cumprir as exigências de seu antigo contrato de financiamento com o BID, conforme descrito na nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e visando a mitigação dos riscos de taxa de juros, contratou opções de compra da Libor com teto de 4,5% a.a. para todo o fluxo de juros de seu financiamento. Dado que o financiamento com o BID foi liquidado em abril de 2018, a controlada liquidou os contratos de opções de compra da Libor entre 27 de junho e 01 de julho de 2019. Além disso, foram contratadas *NDFs* para proteger os fluxos de caixa de aquisição de equipamentos em moeda estrangeira para os próximos dois anos.

A AutoBAn contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures.

A ViaOeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 5ª emissão de debêntures.

O Metrô Bahia contratou *NDF's* para a proteção contra a variação cambial de aquisições de equipamentos.

A NovaDutra contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:



Notas Explicativas

SIALP	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Efeito acumulado		Resultado			
					Valores a receber (recebidos)		Ganho/(Perda) em resultado			
					30/06/2019	31/12/2018	30/06/2019	30/06/2018		
<b>AutoB An</b>										
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	31.198	29.786	-	1.765	766	-
Posição passiva										
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	31.237	29.864	-	1.766	766	-
Posição passiva										
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a. 97,85% do CDI	15.616	14.926	-	883	383	-
Posição passiva										
Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,428% a.a. 94,86% do CDI	33.230	31.657	-	2.037	790	-
Posição passiva										
<b>ViaOeste</b>										
Posição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (3)	IPCA + 5,67% a.a. 100% do CDI	23.218	22.339	-	1.206	1.098	-
Posição passiva										
Posição ativa	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (3)	IPCA + 5,67% a.a. 99,90% do CDI	23.122	22.458	-	988	703	-
Posição passiva										
<b>NovoDutra</b>										
Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a. 101,20% do CDI	26.082	31.459	-	2.730	2.096	-
Posição passiva										
Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (2)	IPCA + 6,4035% a.a. 100,10% do CDI	25.863	31.299	-	2.718	2.094	-
Posição passiva										
<b>SPVias</b>										
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (2)	IPCA + 6,38% a.a. 101,00% do CDI	48.613	45.872	-	3.912	1.488	-
Posição passiva										
<b>ADZF</b>										
<b>Metro Bahia</b>										
Posição ativa	Bradesco	28/02/2019	02/09/2019 (5)	USD Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,7801 e R\$ 3,956	182	-	(116)	66	-	-
Posição passiva										
Posição ativa	Merrill Lynch	05/06/2019	01/10/2019 (5)	USD Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,895	-	-	(23)	(23)	-	-
Posição passiva										
Posição ativa	BTG Pactual	05/06/2019	02/09/2019 (5)	EUR Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,4148	-	-	(1)	(1)	-	-
Posição passiva										
Posição ativa	Bradesco	29/03/2019	01/08/2019 (5)	EUR Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,452 a R\$ 4,475	-	-	(193)	(193)	-	-
Posição passiva										
<b>ViaQuatro</b>										
Posição ativa	Bradesco	31/01/2019	03/02/2020 (5)	USD Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,743	484	-	-	-	-	484
Posição passiva										
Posição ativa	BTG Pactual	30/11/2018	02/09/2019 (5)	EUR Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,5724	-	73	(347)	-	-	(420)
Posição passiva										
Posição ativa	Merrill Lynch	31/01/2019	03/02/2020 (5)	EUR Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,4205	191	-	-	-	-	191
Posição passiva										
<b>OPÇÕES DE COMPRA</b>										
<b>ViaQuatro</b>										
Posição ativa	Haitong	20/07/2009	15/02/2023 (4)	Strike Call de Libor de 4,5% a.a.	5	33	-	(28)	46	-
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/06/2019</b>					259.041	259.746	(680)	17.826	10.230	255
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018</b>					-	4.673	-	(832)	(144)	(817)
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES</b>					259.041	264.419	(680)	16.704	10.086	(562)
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE</b>					241.729	188.656	(680)	(832)	-	-
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE</b>					17.312	75.763	-	-	-	-

## Notas Explicativas

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente.
- (2) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.
- (3) Os contratos possuem vencimentos semestrais intermediários, nos meses de março e setembro de cada ano, até o vencimento final.
- (4) As opções de compra foram divididas em 54 tranches, sendo uma para cada vencimento de juros de cada tranche do contrato de financiamento do BID, com vencimentos semestrais entre agosto de 2009 e fevereiro de 2023.
- (5) Refere-se a contratos que englobam várias *NDF's* com vencimentos e valores nominais distintos conforme indicado abaixo:

<b>Empresas</b>	<b>Contraparte</b>	<b>Data de contratação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nocional em US\$ mil</b>	<b>Taxa forward (R\$/US\$)</b>
Metrô Bahia	Bradesco	28/02/2019	01/07/2019	3.504	3,7801
Metrô Bahia	Bradesco	29/03/2019	02/09/2019	1.211	3,9560
Metrô Bahia	Merrill Lynch	05/06/2019	01/10/2019	947	3,8950
ViaQuatro	Bradesco	31/01/2019	03/02/2020	3.000	3,7430

	<b>Contraparte</b>	<b>Data de contratação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nocional em EUR mil</b>	<b>Taxa forward (R\$/EUR)</b>
Metrô Bahia	Bradesco	29/03/2019	01/07/2019	1.725	4,4520
Metrô Bahia	Bradesco	29/03/2019	01/08/2019	380	4,4750
Metrô Bahia	BTG Pactual	05/06/2019	02/09/2019	776	4,4148
ViaQuatro	BTG Pactual	30/11/2018	02/09/2019	2.200	4,5724
ViaQuatro	Merrill Lynch	31/01/2019	03/02/2020	2.000	4,4205

### Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Riscos cambiais	(1.273)	(11.519)
Riscos de juros	17.977	21.605
<b>Total</b>	<b>16.704</b>	<b>10.086</b>

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.



## Notas Explicativas

### Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que às taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ (1)	Risco	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
<b>Metrô Bahia</b>						
Compromissos em Dolar	Outubro de 2019	8.271	Aumento da cotação do USD	-	(1.858)	(3.926)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Outubro de 2019	(8.271)	Diminuição da cotação do USD	-	1.858	3.926
Compromissos em Euro	Setembro de 2019	5.037	Aumento da cotação do Euro	-	(1.172)	(2.431)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Setembro de 2019	(5.037)	Diminuição da cotação do Euro	-	1.172	2.431
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	-	-
<b>ViaQuatro</b>						
Compromissos em USD	Fevereiro de 2020	11.497	Aumento da cotação do USD	-	(3.142)	(6.016)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(11.497)	Diminuição da cotação do USD	-	3.142	6.016
Compromissos em Euro	Fevereiro de 2020	18.307	Aumento da cotação do Euro	-	(3.983)	(8.560)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2020	(18.307)	Diminuição da cotação do Euro	-	3.983	8.560
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	-	-
Total dos Efeitos de Ganho ou (Perda)				-	-	-
<b>Moedas em 28/06/2019:</b>						
		Dólar (2)		3,8322	4,7903	5,7483
		Euro (2)		4,3587	5,4484	6,5381

(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

(2) Refere-se às taxas de venda das moedas em 28/06/2019, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7), (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Debêntures - 10ª Emissão	CDI (2)	Junho de 2020	CCR	300.635	(19.883)	(24.860)	(29.839)
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	CDI (2)	Novembro de 2020	CCR	473.980	(33.224)	(40.820)	(48.416)
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	CDI (2)	Novembro de 2022	CCR	669.092	(49.381)	(60.142)	(70.902)
Debêntures - 11ª Emissão - 3ª Série	CDI (2)	Novembro de 2024	CCR	393.648	(31.346)	(37.712)	(44.077)
Debêntures - 11ª Emissão - 4ª Série	IPCA (3)	Novembro de 2024	CCR	189.846	(18.026)	(19.707)	(21.387)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		CCR	86.284	5.454	6.817	8.180
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		CCR	254.077	16.261	20.326	24.391
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		CCR	134.473	8.828	11.038	13.247
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		CCR	208.230	13.327	16.658	19.990
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		CCR	2.085	131	163	196
<b>Efeito líquido</b>					<b>(107.859)</b>	<b>(128.239)</b>	<b>(148.617)</b>
Debêntures - 6ª Emissão	IPCA (3)	Outubro de 2019	AutoBAN	718.934	(18.922)	(20.732)	(22.533)
Debêntures - 8ª Emissão	IPCA (3)	Julho de 2022	AutoBAN	791.384	(69.670)	(76.525)	(83.380)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI (2)	Agosto de 2021	AutoBAN	317.554	(22.229)	(27.805)	(33.389)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	CDI (2)	Outubro de 2020	AutoBAN	775.723	(52.891)	(66.146)	(79.413)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Outubro de 2019	AutoBAN	(329.786)	8.680	9.510	10.336
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Outubro de 2019	AutoBAN	(164.133)	4.320	4.733	5.144
Swap IPCA x CDI (ponta pas siva)	CDI (2)	Outubro de 2019	AutoBAN	253.101	(4.755)	(5.912)	(7.058)
Swap IPCA x CDI (ponta pas siva)	CDI (2)	Outubro de 2019	AutoBAN	131.665	(2.389)	(2.970)	(3.545)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		AutoBAN	369.330	23.347	29.181	35.015
<b>Efeito líquido</b>					<b>(134.509)</b>	<b>(156.666)</b>	<b>(178.823)</b>
Debêntures - 5ª Emissão - 2ª Série	IPCA (3)	Setembro de 2019	ViaOeste	198.876	(3.876)	(4.235)	(4.593)
Debêntures - 6ª Emissão	IPCA (3)	Novembro de 2021	ViaOeste	298.246	(29.227)	(31.873)	(34.520)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI (2)	Novembro de 2020	ViaOeste	331.730	(22.509)	(28.149)	(33.793)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Setembro de 2019	ViaOeste	(198.778)	3.874	4.233	4.591
Swap IPCA x CDI (ponta pas siva)	CDI (2)	Setembro de 2019	ViaOeste	152.681	(2.099)	(2.609)	(3.112)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		ViaOeste	316.591	20.013	25.014	30.015
<b>Efeito líquido</b>					<b>(33.824)</b>	<b>(37.619)</b>	<b>(41.412)</b>

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7),(8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
<b> Hedge (opções) de taxa de juros (6)</b>				5	-	-	-
Debêntures: 5ª Emissão - 1ª Série	Libor 6 meses (4)	Fevereiro de 2023	ViaQuatro	777.429	(68.496)	(81.166)	(93.835)
Debêntures: 5ª Emissão - 2ª Série	CDI (2)	Março de 2028	ViaQuatro	540.101	(56.253)	(61.000)	(65.747)
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	IPCA (3)	Março de 2028	ViaQuatro	100.797	6.293	7.865	9.436
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaQuatro	141.579	8.991	11.238	13.485
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaQuatro	12.238	759	948	1.138
<b>Efeito Líquido</b>					(108.706)	(122.115)	(135.523)
Debêntures - 6ª Emissão	CDI (2)	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	810.227	(62.358)	(78.063)	(93.814)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		RodoAnel Oeste	54.870	3.469	4.335	5.202
<b>Efeito Líquido</b>					(58.889)	(73.728)	(88.612)
Debêntures - 4ª Emissão	IPCA (3)	Outubro de 2019	RodoNorte	171.826	(4.653)	(5.086)	(5.516)
Debêntures - 5ª Emissão	IPCA (3)	Novembro de 2021	RodoNorte	110.555	(10.565)	(11.544)	(12.523)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI (2)	Novembro de 2020	RodoNorte	221.795	(15.086)	(18.866)	(22.650)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPCA (3)	Novembro de 2021	RodoNorte	195.942	(14.593)	(16.194)	(17.796)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI (2)	Julho de 2021	RodoNorte	154.426	(11.116)	(13.908)	(16.705)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		RodoNorte	35.064	2.217	2.770	3.324
<b>Efeito Líquido</b>					(53.796)	(62.828)	(71.866)
Debêntures - 4ª Emissão	IPCA (3)	Agosto de 2020	NovaDutra	255.294	(25.161)	(27.417)	(29.674)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Agosto de 2020	NovaDutra	(127.694)	12.585	13.714	14.842
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI (2)	Agosto de 2020	NovaDutra	104.661	(6.753)	(8.442)	(10.131)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Agosto de 2020	NovaDutra	(127.425)	12.559	13.685	14.811
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI (2)	Agosto de 2020	NovaDutra	104.647	(6.677)	(8.346)	(10.015)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		NovaDutra	157.475	9.955	12.442	14.929
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		NovaDutra	19.019	1.186	1.482	1.778
<b>Efeito Líquido</b>					(2.306)	(2.882)	(3.460)

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7),(8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Debêntures - 6ª Emissão	CDI (2)	Agosto de 2022	SPVias	1.038.115	(76.449)	(95.667)	(114.926)
Debêntures - 4ª Emissão	IPCA (3)	Abril de 2020	SPVias	237.592	(18.547)	(20.198)	(21.845)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPCA (3)	Abril de 2020	SPVias	(237.592)	18.547	20.198	21.845
Swap IPCA x CDI (ponta pas siva)	CDI (2)	Abril de 2020	SPVias	194.811	(10.034)	(12.524)	(15.008)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		SPVias	73.926	4.673	5.841	7.009
<b>Efeito líquido</b>					<b>(81.810)</b>	<b>(102.350)</b>	<b>(122.925)</b>
<b>BNDES</b>							
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	TJLP (5)	Outubro de 2042	Metrô Bahia	3.488.519	(305.705)	(383.314)	(436.166)
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		Metrô Bahia	29.194	1.845	2.307	2.768
<b>Efeito líquido</b>	CDI (2)		Metrô Bahia	17.741	1.115	1.394	1.673
					<b>(302.745)</b>	<b>(379.613)</b>	<b>(431.725)</b>
<b>Debêntures - 2ª Emissão</b>							
Debêntures - 4ª Emissão	IPCA (3)	Julho de 2020	ViaLagos	186.390	(19.768)	(21.398)	(23.028)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	Julho de 2020	ViaLagos	42.309	(3.060)	(3.828)	(4.598)
Notas Promissórias - 11ª Emissão	CDI (2)	Abril de 2020	ViaLagos	34.867	2.204	2.755	3.306
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		Samm	40.562	(2.225)	(2.778)	(3.330)
<b>BNDES</b>	TJLP (5)	Março de 2039	MSVia	12.184	770	963	1.155
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP (5)	Março de 2039	MSVia	683.629	(55.290)	(65.643)	(75.998)
CEF (FINISA)	TJLP (5)	Março de 2039	MSVia	54.150	(4.380)	(5.200)	(6.020)
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		MSVia	130.007	(10.515)	(12.483)	(14.453)
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI (2)		MSVia	18.007	1.138	1.423	1.707
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI (2)		MSVia	22.255	1.389	1.736	2.083
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI (2)		MSVia	4.561	285	356	427
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI (2)		MSVia	1.807	113	141	169
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		MSVia	5.507	358	448	537
					<b>(88.981)</b>	<b>(103.508)</b>	<b>(118.043)</b>

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7),(8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
BNDES	TJLP (5)	Dezembro de 2035	BH Airport	414.625	(34.842)	(41.121)	(47.402)
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		BH Airport	10.017	634	793	952
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		BH Airport	15.867	1.000	1.250	1.499
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		BH Airport	6.741	423	528	634
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Outubro de 2022	CCR España	270.197	(16.409)	(17.926)	(19.443)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Setembro de 2020	CCR España	253.450	(12.624)	(14.041)	(15.458)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Julho de 2019	TAS	31.343	(62)	(70)	(78)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Outubro de 2020	TAS	47.238	(2.592)	(2.856)	(3.120)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Outubro de 2021	TAS	13.856	(730)	(807)	(884)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses (4)	Janeiro de 2021	TAS	611.256	(50.294)	(60.202)	(70.110)
Debêntures - 1ª Emisãõ	CDI (2)	Abril de 2021	Via Mobilidade	1.511	97	121	145
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		Via Mobilidade	3.084	194	243	291
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		Via Mobilidade	26.770	1.678	2.097	2.516
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		Via Mobilidade	19.409	1.232	1.540	1.848
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		Via Mobilidade	57.237	3.625	4.531	5.437
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaSul	27.395	1.732	2.164	2.597
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaSul	248.153	15.882	19.852	23.823
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaSul	702	44	55	66
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		ViaSul	15.884	1.001	1.251	1.501
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)		CIP	44	3	3	4
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		Barcas	15.885	1.004	1.255	1.506
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		CIIS	16.238	1.027	1.283	1.540
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)		CPC	72.154	4.561	5.701	6.841
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)				(83.416)	(94.356)	(105.295)

## Notas Explicativas

Operação	Risco	Empresas	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
			Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Exposição em R\$ (7), (8)					
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	SPCP	28.911	1.828	2.741
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	Inovap5	583	37	55
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	ATP	2.173	137	206
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	Ponte	4.786	303	454
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)	CPA	685	39	59
Aplicação financeira (Itaú Soberano) (6)	CDI (2)	SPAC	387	24	36
Aplicação financeira (Itaú Soberano) (6)	CDI (2)	Five Trilhos	2.047	128	192
Aplicação financeira (Itaú Soberano) (6)	CDI (2)	Toronto	4.843	302	453
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	SPI	8.322	526	789
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	ILA	7.980	504	757
Aplicação financeira (Menkar II) (6)	CDI (2)	CIM	10.627	672	1.007
Aplicação financeira (CDB) (6)	CDI (2)	Linha 15	7.280	456	684
			4.956	6.196	7.433
Total do efeito de ganho ou (perda)			(1.051.885)	(1.257.708)	(1.438.868)
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos					
Efeito sobre as aplicações financeiras			(1.225.099)	(1.474.212)	(1.698.661)
			173.214	216.504	259.793
Total do efeito de ganho / (perda)			(1.051.885)	(1.257.708)	(1.438.868)
As taxas de juros consideradas foram (1):					
	CDI (2)		6,40%	8,00%	9,60%
	IPCA (3)		3,37%	4,21%	5,05%
	Libor 6 meses (4)		2,2005%	2,7506%	3,3008%
	TJLP (5)		5,95%	7,44%	8,93%

## Notas Explicativas

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (5) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 28/06/2019, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses em 28/06/2019, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE);
- (5) Refere-se à taxa de 28/06/2019, divulgada pelo BNDES;
- (6) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (7) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 28/06/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (8) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP, IPCA e Libor de 6 meses).

### 23. Compromissos vinculados a contratos de concessão

#### a. *Compromissos com o Poder Concedente*

##### **Outorga variável - AutoBAN, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias**

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa 11c).

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 23.220 referente ao direito de outorga variável (R\$ 30.776 no semestre findo em 30 de junho de 2018).

##### **Outorga variável - Curaçao Airport (CAP)**

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 16% sobre a receita aeronáutica e não aeronáutica.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 11.945 (R\$ 8.846 no semestre findo em 30 de junho de 2018).

##### **Outorga variável - BH Airport**

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da Concessionária, deduzida do percentual de 26,4165% sobre as receitas tarifárias, referente a incorporação do ATAERO às receitas reguladas, líquido de PIS e Cofins.

A contribuição variável é paga anualmente no mês de maio. Em 10 de maio de 2019, foi pago o montante de R\$ 12.554 (R\$ 11.263 em 11 de maio de 2018).

## Notas Explicativas

### Outorga variável – ViaMobilidade

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 1.590.

#### b. *Compromissos relativos às concessões*

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
AutoBAn	19.313	25.902
NovaDutra	199.238	225.667
RodoAnel Oeste (a)	444.396	470.498
RodoNorte (a)	519.594	637.162
SPVias	80.828	145.722
ViaLagos	48.930	49.319
ViaOeste	313.915	314.650
MSVia	4.453.352	4.535.658
BH Airport (a) (b) (c)	305.521	929.216
ViaQuatro (a)	120.576	129.313
ViaMobilidade (a) (b)	71.039	71.455
ViaSul	4.669.115	-
	<u>11.245.817</u>	<u>7.534.562</u>

- (a) Os valores representam 100% dos compromissos da concessionária.
- (b) Referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pelas concessionárias, sem considerar gatilhos adicionais. Os valores estão atualizados pelo IPCA e IPC-Fipe, respectivamente, para a BH Airport e a ViaMobilidade, até a data da última atualização da tarifa.
- (c) A redução nos compromissos de investimentos futuros da concessionária é basicamente referente a exclusão do valor de construção da 2ª pista do aeroporto, dado que, conforme Termo Aditivo nº 3/2019, esse investimento somente se tornará obrigatório quando for atingido o montante de 198 mil movimentos de aeronaves por ano (pousos e decolagens) e, segundo as premissas da tabela acima, investimentos dependentes de gatilho não são computados.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.



**Notas Explicativas****c. Outorga Variável**

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Circulante</b>		
AutoBAn	2.669	2.813
ViaOeste	1.220	1.295
RodoAnel Oeste	324	364
SPVias	863	957
BH Airport	6.246	12.557
ViaMobilidade	463	216
CAP	1.043	-
	<u>12.828</u>	<u>18.202</u>

**d. Contribuição fixa - BH Airport**

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	<u>30/06/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
Circulante	83.664	81.217	81.726	80.614
Não circulante	2.187.548	1.560.533	2.218.227	1.568.688
	<u>2.271.212</u>	<u>1.641.750</u>	<u>2.299.953</u>	<u>1.649.302</u>
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
2019	-	-	81.726	80.614
2020	83.664	81.216	81.726	77.999
2021	83.664	78.664	81.726	75.501
2022	83.664	76.219	81.726	73.106
2023	83.664	73.876	81.726	70.812
2024 em diante (a)	1.936.556	1.331.775	1.891.323	1.271.270
	<u>2.271.212</u>	<u>1.641.750</u>	<u>2.299.953</u>	<u>1.649.302</u>

- (a) Contemplam as parcelas vencidas em maio de 2016 e 2017, pagas via depósito judicial em 09 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017, respectivamente. Os depósitos foram efetuados em decorrência de pleitos de reequilíbrios contratuais em favor da concessionária, no montante de R\$ 148.585, cujo saldo atualizado em 30 de junho de 2019 é de R\$ 179.613 (R\$ 175.407 em 31 de dezembro de 2018).

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Em 10 de maio de 2019, foi pago o montante de R\$ 83.555, referente à parcela fixa anual, sendo R\$ 79.945 em caixa e R\$ 3.610 através de encontro de contas financeiro, referente a reequilíbrio contratual (majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para serviços aeroportuários nos municípios de Lagoa Santa e Confins).

## Notas Explicativas

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em 30 parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

### 24. Segmentos Operacionais

	Concessões rodoviárias	Concessões de transporte de passageiros	Concessões aeroportuárias	Concessão de transporte marítimo	Não alocados	Consolidado
<b>Informações relativas a 01/04/2019 a 30/06/2019</b>						
Receitas de pedágio	1.674.469	-	-	-	-	1.674.469
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	163.663	70.284	36.311	-	-	270.258
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	494	-	-	-	494
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	24.381	24.381
Receitas aeroportuárias	-	-	180.690	-	91.150	271.840
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	64.553	-	-	-	64.553
Receitas acessórias	26.315	16.496	-	2.023	164	44.998
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	7.986	-	-	-	7.986
Receitas aquaviárias	-	-	-	32.796	-	32.796
Receitas metroviárias	-	296.811	-	-	-	296.811
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	4.029	4.029
Receitas financeiras	56.043	70.603	4.413	9.653	27.875	168.587
Despesas financeiras	(180.905)	(173.650)	(74.107)	(673)	(55.715)	(485.050)
Depreciação e amortização	(340.657)	(43.804)	(44.077)	(11.911)	(35.884)	(476.333)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	416.052	59.059	(8.268)	(13.890)	(114.066)	338.887
Imposto de renda e contribuição social	(186.508)	(26.904)	23.378	(2)	10.572	(179.464)
Resultado de equivalência patrimonial	12.335	2.056	22.982	-	(264)	37.109
<b>Informações relativas a 01/01/2019 a 30/06/2019</b>						
Receitas de pedágio	3.354.465	-	-	-	-	3.354.465
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	287.757	92.591	92.914	5	-	473.267
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	1.147	-	-	-	1.147
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	49.170	49.170
Receitas aeroportuárias	-	-	367.671	-	168.753	536.424
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	130.688	-	-	-	130.688
Receitas acessórias	52.353	29.886	-	4.019	317	86.575
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	15.972	-	-	-	15.972
Receitas aquaviárias	-	-	-	64.318	-	64.318
Receitas metroviárias	-	569.714	-	-	-	569.714
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	8.869	8.869
Receitas financeiras	155.382	86.089	19.406	12.029	59.082	331.988
Despesas financeiras	(412.904)	(299.769)	(135.898)	(1.466)	(109.536)	(959.573)
Depreciação e amortização	(662.629)	(82.944)	(85.470)	(18.769)	(71.841)	(921.653)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	832.440	103.496	17.278	(24.715)	(234.461)	694.038
Imposto de renda e contribuição social	(394.156)	(46.975)	36.967	(13)	21.930	(382.247)
Resultado de equivalência patrimonial	23.582	(815)	52.442	-	(409)	74.800
<b>Informações relativas a 01/04/2018 a 30/06/2018</b>						
Receitas de pedágio	1.516.452	-	-	-	-	1.516.452
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	210.397	238.148	22.292	-	-	470.837
Receitas de emissão de cartão de embarque	1.099	657	-	-	-	1.756
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	23.689	23.689
Receitas aeroportuárias	-	-	106.827	-	75.864	182.691
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	58.231	-	-	-	58.231
Receitas acessórias	25.077	11.771	-	1.717	153	38.718
Receitas aquaviárias	-	-	-	30.470	-	30.470
Receitas metroviárias	-	188.359	-	-	-	188.359
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	5.246	5.246
Receitas financeiras	73.200	27.605	12.402	1.736	44.521	159.464
Despesas financeiras	(207.468)	(82.226)	(64.446)	(709)	(44.596)	(399.445)
Depreciação e amortização	(273.074)	(26.741)	(17.239)	(6.496)	(26.446)	(349.996)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	366.365	43.465	(18.979)	(14.941)	(109.869)	266.041
Imposto de renda e contribuição social	(160.999)	(20.361)	17.734	1	15.250	(148.375)
Resultado de equivalência patrimonial	3.792	941	34.858	-	(243)	39.348

## Notas Explicativas

Informações relativas a 01/01/2018 a 30/06/2018						
Receitas de pedágio	3.160.000	-	-	-	-	3.160.000
Receitas de construção - ICPC 01 (R1)	395.116	493.606	41.100	-	-	929.822
Receitas de emissão de cartão de embarque	2.302	828	-	-	-	3.130
Receita de serviços de fibra óptica	-	-	-	-	47.142	47.142
Receitas aeroportuárias	-	-	206.180	-	133.438	339.618
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	119.012	-	-	-	119.012
Receitas acessórias	48.172	22.006	-	3.462	234	73.874
Receitas aquaviárias	-	-	-	60.291	-	60.291
Receitas metroviárias	-	351.833	-	-	-	351.833
Receitas de serviços entre partes relacionadas	-	-	-	-	9.070	9.070
Receitas financeiras	170.655	100.129	36.937	3.489	118.384	429.594
Despesas financeiras	(444.637)	(178.342)	(113.889)	(1.259)	(118.117)	(856.244)
Depreciação e amortização	(518.872)	(48.667)	(32.976)	(12.861)	(48.789)	(662.165)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	834.058	103.990	(4.734)	(26.055)	(196.724)	710.535
Imposto de renda e contribuição social	(377.308)	(49.926)	27.902	1	14.716	(384.615)
Resultado de equivalência patrimonial	14.503	(1.868)	63.282	-	(455)	75.462
	<b>Concessões rodoviárias</b>	<b>Concessões de transporte de passageiros</b>	<b>Concessões aeroportuárias</b>	<b>Concessão de transporte marítimo</b>	<b>Não alocados</b>	<b>Consolidado</b>
Informações relativas a 30 de junho 2019						
Ativos dos segmentos divulgáveis	14.197.961	7.546.651	5.160.935	261.323	3.416.155	30.583.025
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	181.212	102.566	1.054.129	-	322	1.338.229
CAPEX	332.304	522	143.468	(4.756)	23.227	494.765
Passivos dos segmentos divulgáveis	(9.809.083)	(5.738.783)	(3.247.471)	(151.900)	(3.114.455)	(22.061.692)
Informações relativas a 31 de dezembro 2018						
Ativos dos segmentos divulgáveis	14.028.881	7.470.151	5.248.671	259.667	3.808.628	30.815.998
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	182.284	55.572	1.026.053	-	730	1.264.639
CAPEX	861.576	946.213	186.429	426	146.364	2.141.008
Passivos dos segmentos divulgáveis	(10.106.179)	(5.846.436)	(3.294.833)	(149.889)	(2.985.927)	(22.383.264)

## 25. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora	
	30/06/2019	30/06/2018
Fornecedores	(250)	-
Fornecedores - partes relacionadas	(135.244)	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(135.494)</b>	<b>-</b>
Outras movimentações de investimentos	135.244	-
Adições ao ativo intangível	250	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>135.494</b>	<b>-</b>

**Notas Explicativas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Tributos a recuperar	4.526	18.880
Adiantamento a fornecedores	51.117	-
Ativo financeiro	(148.366)	-
Outras contas a pagar	-	65.247
Fornecedores - partes relacionadas	(19.270)	(95)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(111.993)</b>	<b>84.032</b>
Adições do ativo imobilizado	-	(65.247)
Adições ao ativo intangível	145.473	95
Outros de ativo imobilizado e intangível	(55.643)	(18.880)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>89.830</b>	<b>(84.032)</b>
Dividendos pagos a acionistas não controladores	22.163	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>22.163</b>	<b>-</b>

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de saída de recursos.

**b. Reconciliação das atividades de financiamento****Controladora**

	<b>Debêntures</b>	<b>Dividendos a pagar</b>	<b>Aplicações financeiras - conta reserva</b>	<b>Total</b>
Saldo Inicial	(2.015.108)	(352)	2.138	(2.013.322)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>				
Pagamentos de principal e juros	69.277	-	-	69.277
Dividendos pagos	-	599.982	-	599.982
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	(53)	(53)
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>69.277</b>	<b>599.982</b>	<b>(53)</b>	<b>669.206</b>
<b>Outras variações</b>				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(75.520)	-	-	(75.520)
Outras variações	-	(600.000)	-	(600.000)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(75.520)</b>	<b>(600.000)</b>	<b>-</b>	<b>(675.520)</b>
Saldo Final	<b>(2.021.351)</b>	<b>(370)</b>	<b>2.085</b>	<b>(2.019.636)</b>

## Notas Explicativas

## Consolidado

	Empréstimos e Financiamento	Debitivos	Dividendos a pagar	Participação dos acionistas não controladores	Operações com derivativos	Arrendamento mercantil	Aplicações financeira - conta reserva	Total
Saldo Inicial	(5.544.123)	(11.481.619)	(1.511)	(201.240)	263.587	-	10.396	(16.954.510)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>								
Captações (líquidas dos custos de transação)	(427.937)	(39.879)	-	-	-	-	-	(467.816)
Pagamentos de principal e juros	253.648	1.153.876	-	-	(21.368)	17.889	-	1.425.413
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	(21.368)
Dividendos pagos	-	-	601.136	6.642	-	-	-	607.778
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	(5.466)	-	-	-	(5.466)
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	-	35.347	35.347
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	(174.289)	1.113.997	601.136	1.176	(21.368)	17.889	35.347	1.573.888
<b>Outras variações</b>								
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(258.406)	(474.789)	-	-	(27.896)	-	-	(761.091)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	17.001	-	-	44.038	-	-	61.039
Adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06	-	-	-	-	-	(204.334)	-	(204.334)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	(4.426)	-	(4.426)
Amortização	-	-	-	-	-	1.084	-	1.084
Outras variações	14.234	-	(600.000)	(10.765)	-	1.136	-	(595.395)
<b>Total das outras variações</b>	(244.172)	(457.788)	(600.000)	(10.765)	16.142	(206.540)	-	(1.503.123)
Saldo Final	(5.962.584)	(10.825.410)	(375)	(210.829)	258.361	(188.651)	45.743	(16.883.745)

## Notas Explicativas

### 26. Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência

#### Termo de Autocomposição

Em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265, paga em 11 de março de 2019, e o saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Companhia reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

#### Programa de Incentivo à Colaboração

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia (a) tendo verificado o limite de atuação do Comitê Independente, criado pelo Conselho de Administração e responsável pelos trabalhos de apuração dos fatos divulgados na imprensa e conexos envolvendo a CCR e suas controladas; (b) com base na recomendação de seus advogados externos, no sentido de que sem o completo esclarecimento dos fatos era inviável a aceitação dos acordos de leniência pelas autoridades competentes; e (c) diante das possíveis consequências para os envolvidos que se dispusessem a colaborar com as autoridades competentes, aprovou a criação de um Programa de Incentivo à Colaboração (PIC) que assegurou àqueles colaboradores certos direitos, e também preservou o interesse do Grupo CCR, evitando a sua exposição a graves riscos, inclusive de continuidade de seus negócios. Em AGE ocorrida em 22 de abril de 2019, o PIC foi ratificado.

No contexto do PIC, a Companhia celebrou contratos com colaboradores, cujo saldo a pagar em 30 de junho de 2019 é de R\$ 72.266, o qual resulta do saldo de 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 71.231 atualizado pelo IPCA, acrescido de provisionamento do custeio de penas pecuniárias aplicadas aos contemplados no montante de R\$ 16.231, diminuído dos valores já pagos.

O saldo de R\$ 72.266 será pago da seguinte forma: i) R\$ 62.621, referente ao PIC, ao longo de 5 anos, até novembro de 2023; e ii) R\$ 9.645, referente ao saldo de penas pecuniárias, em 3 parcelas semestrais, sendo a primeira na data da homologação de cada acordo individual de cada colaborador.

## Notas Explicativas

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

### 27. Arrendamento mercantil - Consolidado

#### a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2018		30/06/2019			
	Saldo inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Adições / Remensuração	Depreciação	Ajuste de conversão	Saldo final
Máquinas e equipamentos	-	29.176	8.882	(4.325)	(254)	33.479
Instalações e edificações (*)	-	168.486	(7.897)	(12.080)	(1.637)	146.872
Equipamentos operacionais	-	6.672	71	(1.244)	(25)	5.474
	-	204.334	1.056	(17.649)	(1.916)	185.825

(\*) Inclui o valor residual de R\$ 145.975, referente a arrendamento de galpão pela controlada TAS no aeroporto internacional de Chicago, para viabilizar suas operações.

#### b. Passivo de arrendamento

	31/12/2018			30/06/2019				
	Saldo inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Reversão do ajuste a valor presente	Adições / Remensuração	Pagamentos	Transferências	Ajuste de conversão	Saldo final
Circulante	-	35.685	648	202	(18.973)	17.073	(584)	34.051
Não circulante	-	168.649	3.778	854	-	(17.073)	(1.608)	154.600
	-	204.334	4.426	1.056	(18.973)	-	(2.192)	188.651

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a. para contratos de arrendamentos firmados no Brasil e de 6,20% a.a. para contratos de arrendamentos firmados nos Estados Unidos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, foi reconhecido como custo de aluguel o montante de R\$ 767, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos, dada sua característica de curto prazo.

### 28. Eventos subsequentes

- Aquisição de participação VLT Carioca**

Em 13 de julho de 2019, a controlada CIIS, adquiriu participação adicional na controlada em conjunto VLT Carioca de 7,3516%, passando a deter 50,3098% do capital social da investida, por meio de uma contraprestação transferida total de R\$ 16.815.

- Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão - RodoNorte**

Em 16 de julho de 2019, foi aprovada, em Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão de debêntures da controlada RodoNorte, a oferta realizada pela emissora, de prestação de fiança pela CCR, para garantir o cumprimento das obrigações da RodoNorte na emissão, permanecendo

**Notas Explicativas**

válidas todas as outras cláusulas. Além disso, os debenturistas concordaram em se abster de praticar atos que tenham por objeto a discussão do acordo de leniência homologado, e autorizaram o agente fiduciário a celebrar aditivo à escritura de emissão para constituição da fiança.



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos

Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da

CCR S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CCR S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme nota explicativa 26, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de junho de 2019, foram celebrados pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("Instrumentos"). Os efeitos relevantes desses instrumentos foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia não pôde nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2019 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período seis meses findo em 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 8 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

## Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de agosto de 2019, às 11h00, na sede da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.
2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia.
3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Cecília Rossi e a Sra. Danieli Patrícia Ribeiro, como secretária.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2019.
5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, examinaram as Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado 30 de junho de 2019 e, com base nos exames efetuados e nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre a revisão dessas Informações Trimestrais da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, manifestaram-se favoravelmente às referidas Informações Trimestrais. Os Senhores Conselheiros registraram que, em decorrência do sigilo de justiça de documentos de suporte ao Acordo de Leniência e ao Termo de Autocomposição da Companhia com as autoridades competentes, conforme divulgado em nota explicativa número 26 destas Informações Trimestrais, não foi possível examinar se haveria a necessidade de eventuais ajustes adicionais.
6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019.

Maria Cecília Rossi

Presidente da Mesa

Danieli Patrícia Ribeiro

Secretária

Conselheiros:

Maria Cecília Rossi

Piedade Mota da Fonseca

Adalgiso Fragoso de Faria

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2019.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2019.

LEONARDO COUTO VIANNA

DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

ARTHUR PIOTTO FILHO

DIRETOR FINANCEIRO E DE

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

PAULO YUKIO FUKUZAKI

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO

DIRETOR JURÍDICO

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2019.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2019.

LEONARDO COUTO VIANNA

DIRETOR PRESIDENTE

EDUARDO DE TOLEDO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO CORPORATIVA

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER

DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

ARTHUR PIOTTO FILHO

DIRETOR FINANCEIRO E DE

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE NEGÓCIOS

PAULO YUKIO FUKUZAKI

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E RISCOS CORPORATIVOS

ROBERTO PENNA CHAVES NETO

DIRETOR JURÍDICO